

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDUARDO GOMES DOS PASSOS

**MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS NA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES
NA REDE BÁSICA PÚBLICA EM GOIÁS: O SINTEGO**

GOIÂNIA
2018

EDUARDO GOMES DOS PASSOS

**MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS NA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES
NA REDE BÁSICA PÚBLICA EM GOIÁS: O SINTEGO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Linha de pesquisa: Política Social – Movimentos Sociais e Cidadania

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Conceição Sarmiento Padial Machado.

Goiânia

2018

P289m

Passos, Eduardo Gomes dos
Mudanças e permanências na organização dos trabalhadores
na rede básica pública em Goiás [recurso eletrônico]:
o SINTEGO/ Eduardo Gomes dos Passos.-- 2018.
130 f.; 30 cm

Texto em português com resumo em inglês
Dissertação (mestrado) - Pontifícia Universidade Católica
de Goiás, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Serviço Social, Goiânia, 2018
Inclui referências f.128-129

1. Movimento trabalhista - Educação. 2. Movimentos
sociais. 3. Neoliberalismo. 4. Sindicatos - Mobilização
- Educação. I. Machado, Maria Conceição Sarmiento Padial.
II. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. III.
Título.

CDU: 331.105.445:37(043)

Dedico este trabalho a todos(as) os(as) trabalhadores(as) da educação do País e, em especial, aos da rede estadual de Goiás, que cotidianamente frequentam suas unidades e seus locais de trabalho travando uma luta desigual contra as precárias condições de trabalho, salariais e dificuldades diversas das comunidades escolares, como desestruturação familiar em comunidades mais carentes, sempre em busca de desempenhar suas funções e cumprir seus objetivos educacionais. Meus votos para não desistam de seu caminhar e, quiçá, consigam perceber que a luta e a mobilização coletiva são sempre mais agregadoras e surtem mais efeito do que a batalha atomizada, individual. Dedico também a todos(as) os(as) professores(as) que vem realizando seu trabalho de forma comprometida e engajada com a classe trabalhadora no intuito de possibilitar que possam ter acesso ao conhecimento poderoso e minimamente compreender a realidade que os cerca e, quem sabe, transformá-la.

Dedico também aos meus pais, que, durante a minha vida escolar, estiveram sempre presentes, auxiliando, ajudando, participando de maneira integral. Sou lhes muito grato.

Dedico ao meu sobrinho, Miguel, e às minhas lindas sobrinhas, Ana Liz e Isis, que logo ingressarão nesse percurso de apreensão do conhecimento escolar e, mais tarde, no mundo do trabalho.

Por último, à minha filhinha Ravena, a mais nova luz da minha vida, que, com certeza, será mais uma motivação para que eu continue nesta caminhada da vida, aprendendo sempre e cada vez mais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, em primeiro lugar, e a dois de seus membros em especial: meus pais, Ercílio Gomes dos Passos e Alailde Angélica Santos dos Passos, pois trilhar um caminho na vida acadêmica seria praticamente impossível sem os seus inumeráveis esforços. Sou infinitamente grato por terem me proporcionado essa possibilidade.

A todos aqueles que tiveram paciência nos momentos difíceis, de ausências seja na vida pessoal, seja na militância, me sinto grato por respeitarem este momento.

Aos colegas de mestrado e dos grupos de estudo que muito contribuíram com as discussões.

À professora Maria Conceição Padial Machado, minha orientadora, pela compreensão das minhas limitações, com paciência e competência, pelo respeito, pelos questionamentos e pelo incentivo com que me ajudou a trilhar mais esta etapa de minha vida acadêmica. A você, minha gratidão!

Às professoras integrantes da banca de qualificação e defesa, professoras Omari Ludovico Martins e Darci Roldão de Carvalho Sousa, com suas pertinentes observações e contribuições valiosas nos aspectos teórico-metodológicos do trabalho.

Aos professores da pós-graduação, por terem propiciado momentos riquíssimos à minha formação.

Aos professores das entidades que participaram da pesquisa, pois sem a disposição deles em colaborar seria mais difícil.

À minha companheira Raquel Salomão Morais, sempre presente, auxiliando e entendendo esses momentos difíceis, meu muito obrigado e minha gratidão.

RESUMO

Este estudo insere-se na linha de pesquisa “Política Social – Movimentos Sociais e Cidadania”, do Programa de Mestrado em Serviço Social, e tem por objetivo compreender e analisar como vem acontecendo a organização dos trabalhadores em educação da rede básica pública em Goiás, desde o período pós reabertura política, no Brasil. Foram realizadas pesquisas bibliográficas, documentais e também entrevistas com trabalhadores em educação da rede básica pública de Goiás que participam das organizações classistas em defesa da categoria: o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego) e o Movimento de Mobilização dos Professores de Goiás (MPG). Com relação ao Sintego, foram observados o contexto de sua gênese, desenvolvimento e crise, que se aprofunda nas décadas de 1990 e seguintes, em um contexto mundial de reestruturação produtiva do capital e de um aprofundamento da abertura das sociedades periféricas ao capitalismo mundial. Com relação ao MPG, é abordada sua origem no contexto neoliberal, como um movimento de oposição à direção política dada pelo Sintego ao movimento dos trabalhadores em educação.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Movimento sindical. Mobilização. Organização dos trabalhadores. Educação. Reestruturação produtiva. Neoliberalismo.

ABSTRACT

This study incorporates fields of “Social Policy - Social Movements and Citizenship” research project of the Master’s degree Social Work program, and aims to analyze and comprehend how has the organization of the public services basic educators in Goiás State been happening since the period after political reopening in Brazil. It is bibliographical and documentary research and also interviews is contemplated with educators of the public basic network of Goiás State that participated in the organizations (Syndicate) in defense of the category combine to promote common interests: The Sintego (Union of the Workers in Education of Goiás State) and the MPG (Movimento de Mobilização dos Professores do Estado de Goiás). With regard to Sintego, the context of its genesis, development and crisis was observed, which intensify in the 90s as well as the following decades in a world context of productive restructuring of the monopolist capitalism and a deepening/wider/increase of the opening of the periphery societies to the neoliberalism capitalism. With regard to the MPG, its origin is approached within the neoliberal context, as a movement of opposition to the political direction given by the union (Sintego) to the movement of workers in education.

Keywords: Social movements. Trade union movement. Mobilization. Workers' organization. Education. Productive restructuring. Neoliberalism.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO: MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS NA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES NA REDE BÁSICA PÚBLICA EM GOIÁS – O SINTEGO	08
2	MODERNIDADE E LUTA DE CLASSE: GÊNESE DA ORGANIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS (MOVIMENTO OPERÁRIO)	10
2.1	As mudanças na concepção de razão no mundo ocidental atual e a visão dos intelectuais e pensadores sobre a realidade social	16
2.2	Experiências de lutas da classe trabalhadora: as revoluções de 1830 e de 1848 e a comuna de Paris (1871)	17
2.3	As lutas sociais na era da modernidade	40
2.3.1	Revolução Inglesa: a burguesia e a luta pelos direitos formais individuais	40
2.3.2	Alguns desdobramentos dos embates e das lutas de classes na modernidade	42
2.3.3	A Revolução Inglesa: as lutas burguesas por direitos formais na Modernidade e seus desdobramentos	49
2.3.4	Dois pensadores importantes para a compreensão do contexto revolucionário burguês na Inglaterra nos séculos XVII e XVIII: Thomas Hobbes e John Locke	57
2.3.5	A Revolução Americana e o reverberar dos ideais liberais burgueses na América	60
2.3.6	A Revolução Francesa: expressão burguesa da liberdade como projeção da razão humanista	64
2.3.6.1	Antecedentes do processo revolucionário	67
2.3.6.2	Alguns elementos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão	67
2.3.7	A Revolução Industrial na Inglaterra, as mudanças sociais e as lutas sociais nos primórdios do capitalismo	70

3	MARCO TEÓRICO-HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS	72
3.1	Os primórdios do movimento operário	72
3.2	As associações internacionais de trabalhadores	78
3.3	Teorias sobre os movimentos sociais	80
3.4	Abordagens sobre os movimentos sociais e suas diferenças	81
3.5	Movimentos sociais: conceituação	83
3.6	A análise marxista dos movimentos sociais	86
3.7	Lutas e movimentos sociais na modernidade	87
3.8	O movimento operário no Brasil	88
4	O MOVIMENTO DE PROFESSORES EM GOIÁS	106
4.1	A pesquisa documental e as entrevistas	115
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	118
	REFERÊNCIAS	126
	APÊNDICE A – ENTREVISTAS	128

1 INTRODUÇÃO: MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS NA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES NA REDE BÁSICA PÚBLICA EM GOIÁS – O SINTEGO

Analizamos, no presente trabalho, o processo histórico de estabelecimento do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego), suas lutas e suas resistências na década de 1990, tendo sido essa instituição construída, historicamente, no bojo do desenvolvimento e do caminhar da razão burguesa na contemporaneidade. Primeiramente, foi necessária uma análise teórica sobre movimentos sociais, com questões de suma importância como a sua conceituação e a apresentação das mais diversas abordagens sobre essa temática e as teorias a respeito dos chamados “novos movimentos sociais”.¹ Em seguida, buscou-se estudar as lutas e os movimentos sociais da modernidade à contemporaneidade no estado de Goiás.

Ressaltamos, entretanto, que este estudo, trouxe, como afirmamos, as linhas gerais e alguns marcos importantes, tanto na história geral quanto na formação histórica da sociedade brasileira. Portanto, não se desenvolve, aqui, um estudo completo de todas as sublevações, lutas e movimentos sociais decorrentes da busca por melhores condições de vida por grupos e classes sociais ocorridas na história da humanidade, mas sim alguns episódios e processos marcantes, considerados significativos para o objeto em análise. Acreditamos que o nosso intuito evidencia fatores, elementos e processos históricos, os quais possibilitam certa clareza sobre limites e possibilidades da ação humana no campo das relações sociais.

O interesse pelo objeto de estudo explica-se por questões presentes na atual realidade enfrentada por este pesquisador, com assento cotidiano no espaço como trabalhador em educação pública tanto na rede municipal de Senador Canedo, bem como na rede estadual de educação de Goiás, atuante no movimento denominado Mobilização dos Professores de Goiás (MPG), de oposição ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás (Sintego).

Esclarecemos, também, que alguns elementos, concepções e processos históricos analisados neste trabalho referem-se a processos macroestruturais, mas que, direta ou indiretamente, estiveram ligados às lutas e aos movimentos sociais

¹ Ver: MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, classe e Movimento social*. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 5).

nas sociedades ao longo do contexto histórico em suas dimensões sociais, econômicas, políticas e culturais.

2 MODERNIDADE E LUTA DE CLASSE: GÊNESE DA ORGANIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS (MOVIMENTO OPERÁRIO)

Discorrer sobre a temática dos movimentos sociais requer uma abordagem teórico-metodológica e histórica da Idade Moderna, especificamente do desenvolvimento da razão moderna. Tal desenvolvimento passou por vários e complexos contextos, mas é na modernidade, e, mais especificamente, no período chamado *Época das Luzes*, no século XVIII, na Europa Ocidental, que esse desenvolvimento ocorreu de forma mais nítida, o que provocou consequências profundas primeiramente para a Europa Ocidental² e, posteriormente, para todo o mundo.

O desenvolvimento do sistema capitalista está indissociavelmente ligado ao desenvolvimento e à consolidação de duas classes fundamentais³ na Europa ocidental: a burguesia⁴ e o proletariado.⁵ No período de transição do feudalismo ao capitalismo a burguesia, que antes girava em torno dos monarcas das nações europeias recém-formadas, progressivamente foi desenvolvendo suas atividades comerciais e industriais em um longo e complexo processo histórico, carregado de embates com a nobreza, com o clero e com a própria monarquia de seus estados nacionais, que ocorreu dos séculos XV até o XIX.

Em meados do século XIX, o desenvolvimento da classe burguesa chegou a tal ponto que, não obstante o poder econômico conquistado, faltava-lhe conquistar definitivamente o político, já que as revoluções do século anterior haviam abalado profundamente o domínio da aristocracia. Ao consolidar esse poder, a burguesia

² Neste estudo, a ênfase dada à Europa Ocidental se deve à sua “relevância direta para a compreensão do modo de produção capitalista [...]” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 71).

³ Segundo Netto e Braz (2007, p. 67), as **classes sociais** são determinadas, primariamente, por sua condição de proprietárias ou não dos meios de produção fundamentais; em cada modo de produção há sempre classes **fundamentais** (aquelas em que se expressam as relações de produção características desse modo de produção) ao lado de outras, compondo a estrutura social das formações econômico-sociais.

⁴ Por burguesia compreende-se a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social, que empregam o trabalho assalariado. (Nota de F. Engels à edição inglesa de 1888 apud MARX; ENGELS, 1980, p. 21).

⁵ Por proletário compreende-se a classe dos trabalhadores assalariados modernos que, privados dos meios de produção próprios, se veem obrigados a vender sua força de trabalho para poderem existir. Marx e Engels (1980, p. 21) a caracterizaram como “a classe dos operários modernos, que só podem viver se encontrarem trabalho, e que só encontram trabalho na medida em que este aumenta o capital. Esses operários, constringidos a vender-se diariamente, são mercadoria, artigo de comércio como qualquer outro. Em consequência, estão sujeitos a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as flutuações do mercado.”

transformou todos os aspectos e as relações sociais na sociedade, revolucionando costumes, tradições, enfim, todas as formas de relações sociais.

A burguesia, em todas as vezes que chegou ao poder, pôs termo a todas as relações feudais, patriarcais e idílicas. Desapiedadamente, rompeu os laços feudais heterogêneos que ligavam o homem aos seus “superiores naturais” e não deixou restar vínculo algum entre um homem e outro além do interesse pessoal estéril, além do “pagamento em dinheiro” desprovido de qualquer sentimento. Afogou os êxtases mais celestiais do fervor religioso, do entusiasmo cavalheiresco, do sentimentalismo filisteu, nas águas geladas do calculismo egoísta. Converteu mérito pessoal em valor de troca. E no lugar das incontáveis liberdades reconhecidas e adquiridas, implantou a liberdade única e sem caráter no mercado. Em uma palavra, substituiu a exploração velada por ilusões religiosas e políticas, pela exploração aberta, imprudente, direta e brutal. [...] Realizou maravilhas que superaram de longe as pirâmides egípcias, os aquedutos romanos e as catedrais góticas; conduziu expedições que puseram na sombras todos êxodos anteriores de nações e cruzadas. (MARX; ENGELS, 1998, p.12).

Marx e Engels (1998) destacam o caráter revolucionário da burguesia, com o objetivo de demonstrar como essa classe social produziu uma revolução na natureza da dinâmica da sociedade, que, em meados do século XIX, assume outra forma do ser social, consolidando-se como forma do ser social burguês. O volume e a velocidade das transformações nas relações sociais atingem, no século XIX, patamares jamais vistos antes na história da humanidade, e, em consequência disso, produzem uma nova realidade social.

Na mesma linha, prosseguem os autores:

A burguesia não pode existir sem revolucionar, constantemente, os instrumentos de produção e, desse modo, as relações de produção e, com elas, todas as relações da sociedade. [...] A revolução constante da produção, os distúrbios ininterruptos de todas as condições sociais, as incertezas e agitações permanentes distinguiram a época burguesa de todas as anteriores. Todas as relações firmes, sólidas, com sua série de preconceitos e opiniões antigas e veneráveis foram varridas, todas as novas tornaram-se antiquadas antes que pudessem ossificar. Tudo que é sólido derrete-se no ar, tudo o que é sagrado é profanado e os homens são por fim compelidos a enfrentar de modo sensato suas condições reais de vida e suas relações com seus semelhantes. (MARX; ENGELS, 1999, p. 13-14).

A transformação nas relações sociais de produção, antes de cunho feudal e agora com o caráter burguês capitalista, provocam alterações também no caráter da exploração enquanto modo de produção e nos valores referentes a essa nova forma de expropriação, diferente da feudal, na qual,

o excedente produzido pelos servos era expropriado mediante o monopólio da violência (real e potencial) exercido pelos senhores que, ademais, administravam a justiça no limite dos seus feudos. Todos os testemunhos históricos documentam a vida miserável que então cabia aos servos, bem como o ódio que devotavam a seus senhores, a quem deviam, ainda, o compromisso de não se afastar dos feudos (com efeito, o servo estava “preso à terra” e as mudanças ou fugas eram duramente punidas); não é por acaso, portanto, que as rebeliões camponesas tenham marcado tão fortemente a baixa Idade Média. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 69).

Isso significa que, no regime feudal, o poder político não estava centralizado em um estado ou soberano, mas fragmentado nas mãos de vários senhores feudais, fato que facilitava a dominação e o expropriar aos servos o excedente produzido. Por outro lado, na sociedade burguesa que posteriormente se formou, tal expropriação tomou contornos diferentes da anterior, assumindo um caráter específico. Sobre essa especificidade:

A força de trabalho durante a jornada de trabalho, produz *mais* valor que aquele necessário à sua produção/reprodução, valor esse expresso no salário; assim, mesmo pagando o valor da força de trabalho, o capitalista extrai da jornada de trabalho do trabalhador um excedente (a mais-valia, fonte do seu lucro). Numa palavra, do valor criado pela força de trabalho, a parte que excede o valor de sua produção/reprodução é apropriada pelo capitalista/proletário, consiste, pois na expropriação (ou extração, ou extorsão) do excedente devido ao produtor direto (o trabalhador): é nessa relação de exploração que se funda o MPC [Modo de Produção Capitalista]. (NETTO; BRAZ, 2007, p. 101,⁶ grifos nossos).

É na modernidade, sobre essa nova especificidade de expropriação, baseada na exploração do trabalho pelo capital, que se irão assentar as lutas dos movimentos sociais, também intitulados de “movimento operário”.

A explosão da Revolução Industrial impulsionou o alargamento e a consolidação do sistema capitalista de produção. “Entre os séculos XVI e XVIII, no período conhecido como Idade Moderna, a Europa Ocidental passou por uma longa fase de transição, que marcou a passagem do feudalismo ao capitalismo” (BARBOSA, 2004, p. 29).

Nesse período, um desenvolvimento social, econômico, científico e filosófico vai se desenhando e se consolidando na sociedade europeia, na esteira do desenvolvimento da razão. A história de ocupação do que veio a ser o continente

⁶ Nesta citação, cabe-nos explicar um dos elementos do processo de trabalho, qual seja, a força de trabalho: “trata-se da energia humana que, no processo de trabalho, é utilizada para, valendo-se dos meios de trabalho, transformar os objetos de trabalho em bens úteis à satisfação de necessidades” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 58).

americano está relacionada ao processo de mundialização da economia e à expansão das fronteiras por meio das grandes navegações. Também as

[...] rotas comerciais ligavam a Europa à África, à Índia, ao Japão, à China e à América. Mercadorias das mais diversas procedências chegavam aos mais afastados pontos do Globo, numa proporção até então desconhecida. Junto com as mercadorias, ideias circulavam também com maior rapidez. (BARBOSA, 2004, p. 29).

As grandes navegações, iniciadas no século XIV (com seu processo de mundialização da economia), proporcionaram a circulação cada vez maior e mais rápida de mercadorias. Regiões mais remotas do mundo se interligaram em função do comércio e isso fez com que as ideias circulassem também com mais velocidade por todo o mundo. A Igreja Católica, que reinava soberana com seu poder e hegemonia no campo do conhecimento e das ciências durante praticamente todo o período medieval, teve seu poder contestado. O homem ocidental passou a buscar inspiração nas ciências e filosofias gregas para elaborar novas formas de conhecimento.

Nesse contexto, o Renascimento trouxe um novo referencial de visão de mundo ao separar a ciência da teologia e da filosofia. No lugar do teocentrismo medieval, o humanismo passa a ocupar cada vez mais espaço com uma nova atitude diante da vida, valorizando o homem e o individualismo, e procura-se, na literatura e nas artes plásticas, a valorização das atitudes humanas e a representação perfeita do corpo humano (ALENCAR, 2002).

No campo da religião, a Reforma Protestante e a Contra-Reforma Católica originaram diversos conflitos, impulsionando a interpretação crítica dos textos sagrados. Nas ciências, a redescoberta da Natureza e do Homem levou à busca da libertação dos dogmas medievais, que passam a ser contestados. Buscaram-se explicações racionais e experimentais, suscitando o surgimento do método científico, que tinha como base a experimentação, o que levou à enunciação de leis naturais. As principais áreas da ciência desenvolvidas nesse contexto foram a Astronomia, a Biologia e a Física. Associada à técnica, a ciência passou a auxiliar a nova classe social em ascensão, a burguesia, criando, com isso, as condições propícias para o desenvolvimento industrial (ALENCAR, 2002).

Esse período de transição do feudalismo para o capitalismo deixou o homem europeu dos séculos XVI e XVII atordoado. Em meio a esses acontecimentos,

pairava no ar uma dose de descrença, dúvida e ceticismo. O homem desse período sentiu-se perdendo sua fé e encarando, assim, o mundo e o futuro com certa desconfiança. Por outro lado, e ao mesmo tempo, para combater esse sentimento de ceticismo buscava-se, por parte dos estudiosos e pensadores de diversas áreas desse período, uma forma de conhecimento que se pudesse chamar de verdadeira.

A ciência da física, que se expressa matematicamente, servia de pano de fundo à realidade filosófica. Era preciso achar o método para as ciências. Esse clima marcou a investigação filosófica do século XVII, quando se abriram as duas grandes vertentes do pensamento moderno: o **empirismo**, de Francis Bacon, e o **racionalismo**, de René Descartes. A perspectiva empirista (do grego *empeiria* = experimentação) preconizava uma ciência sustentada pela observação e pela experimentação, que chegaria à formulação indutiva de leis. Em seu livro *Novum Organum* (Novo Órgão ou Novo Método, de 1620), Bacon denuncia noções e preconceitos falsos e insiste na necessidade da experiência sensível e da investigação segundo métodos precisos. O empirismo questiona o caráter absoluto da verdade. Se o conhecimento parte de uma realidade em constante transformação, todo conhecimento é relativo ao espaço, ao tempo, ao humano. (ARANHA; MARTINS, 1986 apud ALENCAR, 2002, p. 31, grifos do autor).

Em relação ao racionalismo,

Descartes publicou o *Discurso do método* (1637), que estabelecia a possibilidade do conhecimento por meio da utilização metódica da razão humana. À fé e à revelação medievais, Descartes opôs a **razão** como um meio de conhecer, estabelecendo o princípio do exercício voluntário, metódico e provisório da **dúvida**, buscando superar, pelo pensamento, tudo que provoca incerteza no homem. (DESCARTES, 1979 apud ALENCAR, 2002, p. 31, grifos do autor).

Na modernidade, o desenvolvimento científico nas ciências naturais teve, entre seus grandes representantes, pensadores, dentre os quais Francis Bacon e René Descartes. Posteriormente, esse modelo de conhecimento, com seus aspectos teóricos e metodológicos, passa, aos poucos, a ser adaptado à área de conhecimento das humanidades. Áreas de conhecimento como a História passam por mudanças profundas na maneira de compreender e de conceituar. Assim como se procuravam descobrir leis universais para as ciências naturais, buscava-se desenvolver também essas leis históricas e sociais (ALENCAR, 2002). Nesse sentido, nos esclarece também Coutinho (2010, p. 25):

De Bruno a Hegel, passando por Spinoza e Vico, observamos no pensamento da época o nascimento de uma nova dialética racional, que apresentava [...] o inegável mérito de se basear sobre o reflexo de um ser

social bem mais complexo e articulado. À conquista da natureza pela racionalidade matemática, responsável pelo florescimento das ciências físicas, alia-se – nos mais destacados pensadores da época – uma explícita afirmação do caráter racional dos processos histórico-sociais; à dialética cósmica de Bruno ou de Spinoza, vem juntar-se a específica dialética histórica de Vico, Herder e Hegel. A compreensão do real como totalidade submetida a leis e a afirmação da historicidade dos processos objetivos são momentos determinantes da nova racionalidade em elaboração.

A crescente importância do conhecimento racional e científico passa a nortear estudiosos que, por sua vez, alimentam a crença no progresso da ciência e da razão humanas. Coutinho (2010, p. 25) também nos traz elementos para pensar essa tradição progressista baseada nessa trajetória da razão e da ciência:

O capitalismo, em dado momento, representou – não só no plano econômico social, mas também no cultural – uma extraordinária evolução na história da humanidade. Seu nascimento e explicitação implicavam a atualização de possibilidades apenas latentes na economia feudal desenvolvida, atualização que dependia da dissolução e desintegração das relações feudais de produção, de suas formas de divisão do trabalho. Esse caráter objetivamente progressista do capitalismo permitia aos pensadores que se colocavam do ângulo do novo a compreensão do real como síntese de possibilidade e realidade, como totalidade concreta em constante evolução. Sem compromisso com a realidade imediata, os pensadores burgueses não limitavam a razão à classificação do existente, mas afirmavam seu ilimitado poder de apreensão do mundo em permanente **devir**. (Grifo do autor).

Nesses desenvolvimentos, pensadores de diversas áreas, como os economistas clássicos, por exemplo, buscaram a formulação de leis e, para isso, estabeleceram uma relação de causalidade entre realidade social e atividade humana, assumindo, no plano da práxis econômica, a relação entre trabalho e mercadoria. Entretanto, somente

os homens [...] fizeram esse mundo; e esse é o primeiro e indiscutível princípio desta [nova] ciência. Mas tal mundo surgiu, sem dúvida, de um espírito quase sempre diverso, às vezes inteiramente contrário e sempre superior às finalidades particulares que os homens se haviam proposto; essas finalidades restritas, transformadas em meios para servir a finalidades mais amplas, foram sempre utilizadas [por aquele espírito] para conservar a geração humana nesta terra. (VICO apud COUTINHO, 2010, p. 27).

Conforme Vico, esse desenvolvimento ocorre de maneira mais expressiva. Percebe-se, nesse autor, a afirmação de uma racionalidade objetiva, de um sistema de leis que, embora seja decorrente da ação humana, ainda é superior ao arbítrio dos sujeitos individuais.

Hegel, ao construir a teoria da “astúcia da razão”, é de fundamental importância para o que Coutinho (2010, p. 27) chama de “ontologia dialética do ser social”. Ao estabelecer um nexos entre ação humana e sua decorrente legalidade objetiva, o autor contribui para a concretização, no século XIX, dessa ontologia.

As ações dos homens [...] derivam de suas necessidades, de suas paixões, de seus interesses, de seu caráter e de seus talentos, de modo que, nesse espetáculo de atividade, não apenas tais necessidades, paixões, interesses, que aparecem como as instâncias e intervêm como o fator principal [...]. Mas na história universal, resulta das ações dos homens em geral uma coisa diversa daquilo que eles projetam e atingem, daquilo que eles sabem e querem imediatamente. (HEGEL apud COUTINHO, 2010, p. 27).

Portanto, Hegel observou o quanto as consequências das ações humanas individuais e coletivas na sociedade se distanciam de seus objetivos e expectativas imediatas. As implicações decorrentes dessas ações superaram a imediaticidade das perspectivas de vida dos indivíduos particulares. Essa reflexão hegeliana contribuiu para enriquecer e consolidar novos elementos para a análise histórica pelo viés universal.

2.1 As mudanças na concepção de razão no mundo ocidental atual e a visão dos intelectuais e pensadores sobre a realidade social

Aquela concepção de razão associada à de progresso, no contexto Iluminista, como instrumento de progresso e perfectibilidade humana, que trazia consigo a promessa de um futuro promissor para a humanidade, após atingir um ponto de ápice, passa, ao longo dos séculos XIX e XX, paulatinamente, a ser atacada. Isso ocorre face a vários processos desencadeados com o desenvolvimento do capitalismo nos países ocidentais (Inglaterra, França, Alemanha, Bélgica, dentre outros), como a divisão do trabalho, a complexificação das sociedades e dos acontecimentos históricos, às vezes traumáticos, como as guerras do final do século XIX e início do século XX, que contribuíram para levar o pensamento de tradição racionalista, em alguns casos, para uma razão formal ou instrumental e, em outros, para o irracionalismo. A respeito dessa crise da razão, Rouanet (1987, p. 11) afirma que

Estamos assistindo hoje, em todo o mundo, as tendências que fazem prever o advento de um novo irracionalismo. Mas ele é mais perturbador que o antigo, porque não está mais associado a posições políticas de direita. A razão não é mais repudiada por negar realidades transcendentais – a pátria, a nação, a religião, a família, o Estado – e sim por estar comprometida com o poder. O novo irracionalismo se considera crítico e denuncia um *status quo* visto como hostil à vida.

Esse aspecto do novo irracionalismo será debatido mais adiante, pois podemos considerar as suas raízes no desenvolvimento das revoluções de 1830 e 1848.

2.2 Experiências de lutas da classe trabalhadora: as revoluções de 1830 e de 1848 e a comuna de Paris (1871)

Conforme Marx, a luta de classes é histórica. Carlos X⁷ buscou, em seu governo, trazer de volta o Antigo Regime na França, restaurando privilégios daquela época em detrimento dos interesses da burguesia; também dissolveu a Câmara dos Deputados e suprimiu a liberdade de imprensa.

Identificado pelos trabalhadores e pela burguesia francesa mais com os ideais aristocráticos do Antigo Regime do que pelos ideais pós 1789, Carlos X despertou na população, de modo geral, um sentimento de patriotismo, fato que uniu a burguesia e os trabalhadores contra seu governo, em um levante conhecido como Revolução Liberal de 1830, na qual ele se vê obrigado a fugir para a Grã-Bretanha. Nesse contexto, na maior parte da Europa, a burguesia contestou as resoluções do Congresso de Viena.

O sucessor de Carlos X foi Luís Felipe de Orleans. O “rei burguês”, como ficou conhecido, governou sob o regime de monarquia constitucional, em moldes liberais, atendendo aos interesses da burguesia.

Por outro lado, ao não atender os anseios dos trabalhadores, tanto dos urbanos – crescente número de operários devido à industrialização do país, os quais trabalhavam em condições extremamente precárias – quanto dos camponeses – ainda numerosos na França (constantemente passando por crises) –, estes promoveram em seu governo várias revoltas.

⁷ O exército de Napoleão Bonaparte é derrotado em 1815. Após essa derrota, é restaurada a monarquia Bourbon, tendo à frente Luís XVIII. Seu governo dura até 1824, quando, após seu falecimento, assume o trono Carlos X, o Conde de Artois.

Grupos políticos, apoiados pela massa de trabalhadores, promoviam banquetes, eventos públicos que agregavam grande número de pessoas e eram utilizados pelos socialistas para divulgar seus ideais. Em fevereiro de 1848, temendo o perigo desse movimento, o governo de Luís Felipe proibiu a realização desses banquetes. Tal atitude desencadeou mais uma revolta, quando trabalhadores saíram às ruas com palavras de ordem, obrigando-o a renunciar.

Com sua renúncia, inicia-se um novo período na França, denominado Segunda República. Dentre as principais mudanças trazidas pelo novo governo tem-se o sufrágio universal masculino, a diminuição das jornadas de trabalho e a instauração das oficinas nacionais. Esta última proposta não foi bem aceita pela burguesia – defensora dos valores liberais e de iniciativas individuais –, para quem tal política soava como flagrante intervencionismo por parte do estado, impedindo as forças do mercado de se desenvolverem plenamente. Tais divergências provocaram disputas e até conflitos armados, tendo a burguesia conseguido instaurar sua hegemonia. No final de 1848, são convocadas eleições gerais na França, tendo como vencedor o sobrinho de Napoleão Bonaparte, Luís Napoleão.

O êxito da Revolução de 1830 estimulou levantes em toda a Europa, nos quais burgueses e populares contestavam as determinações do Congresso de Viena. Assim, na Itália, Bélgica, Rússia, Alemanha, Espanha e em Portugal também ocorreram movimentos de inspiração liberal.

Do mesmo modo, o exemplo da Revolução de 1848 foi seguido em diversas partes do mundo, em um movimento denominado Primavera dos Povos. O destaque dessa revolução foi a forte conotação social, uma vez que contou com trabalhadores pobres (camponeses, operários, desempregados) lutando contra a ordem existente, exigindo reformas e combatendo as forças dominantes.

Luís Napoleão governa, nesse momento, a França, buscando trazer de volta o período áureo do governo de seu tio. Ao passar por uma crise política no final de seu governo, contudo, dá um golpe de Estado em dezembro de 1851, passando a governar com o nome de Napoleão III.

Do ponto de vista da política externa, Napoleão III adota o expansionismo, declarando guerra à Prússia em 1870, sendo sumariamente derrotado. Tal derrota obrigou-o a renunciar, tendo início a Terceira República francesa. A derrota humilhante na guerra e a mudança do regime de governo, somadas à persistente situação precária da classe trabalhadora parisiense, contribuiu para a insurgência

desta contra o governo, no levante conhecido como **Comuna de Paris**. Trabalhadores assumem o controle da cidade e estabelecem um governo popular, de inspiração socialista, que resistiu por cerca de dois meses, sendo derrotado pela burguesia francesa com a ajuda de soldados prussianos.

Para melhor compreensão do processo histórico concreto no contexto dessa inflexão do pensamento filosófico burguês, experimentado no século XIX, abordaremos brevemente importantes episódios que marcam essa inflexão: revoluções na França de 1830 e de 1848, e a Comuna de Paris (1871).

Na história da França, os anos de 1814 e 1815 trouxeram àquele país o fim do poder napoleônico, da hegemonia francesa sobre grande parte da Europa continental em um contexto de guerras que se seguiram por cerca de 23 anos e marcaram, também, o começo de um governo monárquico constitucional da dinastia Bourbon, apoiados por uma pequena elite latifundiária.

Nesse contexto, na Europa ocidental e em muitas outras partes do mundo, a Grã-Bretanha vivia sua supremacia marítima e econômica, com certa dose de paz e alguma cooperação diplomática entre as principais potências europeias. Contudo, apesar desse prenúncio de estabilidade política na França e na Europa, a questão não estava totalmente resolvida, restando alguns problemas que não estavam nítidos e tampouco resolvidos. Socialistas e liberais ainda se uniam em torno de algumas questões congruentes, como, por exemplo, a luta contra os realistas. Manifestações realistas ainda despontavam, momento ou outro, na cena política da França, perseguindo objetivos cada vez mais distantes de se concretizarem, como restaurar uma monarquia nos moldes, ou pelo menos muito aproximada, da antiga monarquia absolutista da França do século XVIII. Por outro lado, cada vez mais, ao longo do século XIX, os trabalhadores se afirmavam como um novo sujeito na cena política, reivindicando para si os ideais burgueses, chegando a tal ponto de ser impossível ignorá-los naquele turbilhão de conflitos sociais e políticos na França e na Europa do século XIX.

O início do governo Bourbon, que transparecia, ou pelo menos desejava transparecer, um período de estabilidade política, não passou de um limiar de mais um período conturbado de sublevações de movimentos populares, configurando o que Fontescue (1992) chamou de um processo de revolução e contrarrevolução na França, até o momento em que Luís Napoleão Bonaparte, sobrinho de Napoleão I,

dá um golpe de Estado e assume o poder. Nesse sentido, afirma o autor (1992, p. 1-2):

Crises diplomáticas, pequenas guerras, movimentos populares e revoltas políticas desafiaram periodicamente a estabilidade de 1815 na França e na Europa, especialmente durante 1830 e 1831, quando uma revolução mudou o monarca na França, a Bélgica separou-se dos Países Baixos Unidos, e inúmeras sublevações e protestos irromperam de um extremo a outro da Europa. Não obstante, a era só começou realmente a chegar ao fim em 1848, quando a Revolução de Fevereiro na França resultou na derrubada da monarquia constitucional e na proclamação da Segunda República, e a maioria dos governos europeus viu-se ameaçada por movimentos revolucionários e nacionalistas. Entretanto, no final do verão de 1849, as forças conservadoras em toda a Europa triunfaram. Na França, esse triunfo assumiu a forma de um surpreendente renascimento bonapartista. Em dezembro de 1848, Luís Napoleão Bonaparte, sobrinho do imperador Napoleão, derrotou esmagadoramente seus rivais numa eleição para a presidência da República.

Luís Napoleão passou, então, a neutralizar seus adversários, combinando manipulação política e repressão. Com o objetivo de manter seu poder pessoal, derrubou a Constituição da França com um golpe de Estado militar, em dezembro de 1851, e restabeleceu, um ano depois, as estruturas e os ornamentos imperiais de um regime napoleônico. Esse golpe de estado foi chamado por Marx e Engels (1980) de *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*.

Fazendo um paralelo entre a França de 1815 e a de 1852, em um processo de revolução e contrarrevolução, como citado pelo autor, a sociedade francesa aparentemente voltara ao mesmo contexto da época da queda de Napoleão I, mas, após o golpe de Napoleão, o sobrinho, havia diferenças significativas entre a França de 1815 e a de 1852 (FONTESCUE, 1992, p. 2).

Então, no processo conhecido como “restauração Bourbon”, assume o trono francês, em 1814, Luís XVIII. Ao herdar uma nação dividida, exausta e derrotada, o monarca buscou restaurar a monarquia francesa, bem como suas instituições, herdadas do recém-deposto governo de Napoleão I, instituições estas que o novo monarca Bourbon decidiu manter inalteradas. No que se refere às elites francesas, inicialmente procurou não desprezar nenhuma das tradições políticas, ao contrário, buscou obter o apoio delas, formando, portanto, um governo eclético (FONTESCUE, 1992, p. 13).

Entretanto, apesar do ecletismo de seu governo, composto por funcionários do governo de Napoleão e por realistas que haviam fugido para o exílio, durante os

anos da revolução, diante de um passado de convulsões e intermináveis guerras, tanto internas quanto externas, Luís XVI alimentou um desejo de honrar tradições realistas e de restaurar a monarquia dos Bourbon (FONTESCUE, 1992, p. 14).

Luís XVIII, que herdara uma França exaurida financeiramente, com as fronteiras reduzidas às do período de 1792, isso somado às crises sofridas em anos anteriores a de 1798, ainda teve que enfrentar o “Vôo da água”, ou seja, o retorno de Napoleão Bonaparte, que voltaria a governar a França até o início de julho de 1815, quando, após a derrota na Batalha de Waterloo, abdica o trono. O vazio institucional deixado por Napoleão é imediatamente preenchido por Luís XVIII, que passa então a governar com um tom mais conciliador. Em seu governo, cresce o fervor realista e também o desejo de paz.

O segundo Tratado de Paris trouxera para a França condições ainda mais duras que o primeiro, sendo suas fronteiras reduzidas, essencialmente, às de 1789. Ademais, a França ainda precisou pagar uma indenização de 700 milhões de francos aos aliados, bem como devolver as obras de arte pilhadas pelo exército francês durante as guerras revolucionárias. A Batalha de Waterloo acaba por ficar sedimentada na cultura da França como uma derrota nacional, reforçando, por outro lado, o nacionalismo e o bonapartismo ao próprio Napoleão Bonaparte, contrariamente à imagem de Luís XVIII, que foi associado à derrota e à humilhação nacional por parte dos inimigos da França.

Tem-se o forte aumento da onda realista e a situação na França se torna ainda mais conturbada do que na primavera de 1814. Desencadeou-se uma onda de violência de realistas extremistas contra realistas moderados e adeptos de Napoleão Bonaparte, principalmente os jacobinos e altos funcionários napoleônicos, dando início ao chamado “terror branco”. Até mesmo os protestantes, que durante o período napoleônico tiveram seu direito de crença e culto respeitados, passaram a ser alvo de violência popular católica (FONTESCUE, 1992, p. 21-22).

Luís XVIII não poupa, dessa vez, os antigos funcionários leais a Napoleão. Até mesmo o marechal Ney, considerado “o mais bravo dos bravos”, foi alvo de sua desapiedada vingança. Assim como a era revolucionária e napoleônica, os episódios dessa restauração Bourbon tornaram-se combustível político na França dos anos vindouros.

As atitudes da monarquia Bourbon de Luís XVI desagradavam boa parte da população francesa, em grande parte saudosa de um período considerado por

muitos como “áureo”, de conquistas territoriais, exaltação nacionalista e até mesmo de respeito às liberdades individuais, como no caso de respeito aos protestantes, ao contrário da restauração Bourbon, feita nos moldes de uma monarquia inglesa. Esses acontecimentos ficaram indelévels na cultura política francesa, alimentando um sentimento de revanchismo e de nacionalismo contra os responsáveis pelo fim da era Napoleônica e o início de um período de duras restrições para a França.

No período napoleônico, embora a maior parte da população da França ainda vivesse no campo, ocorreu, na sociedade francesa, uma intensa politização. A maioria da população, mesmo que a contragosto, foi compelida a tomar partido (FONTESCUE, 1992, p. 24).

Por volta de 1815, a população da França estava próxima aos 30 milhões de habitantes; em Paris viviam cerca de 600 mil habitantes. Em comparação com a Inglaterra, a grande potência europeia, a produção industrial francesa ainda padecia de atraso tecnológico, sendo realizada, em sua maior parte, em pequenas oficinas com menos de cinco empregados. Cerca de três quartos da força de trabalho francesa situava-se na agricultura e aproximadamente 1,5 milhão da população do país vivia nos centros urbanos. Apesar de sofrer significativas mudanças políticas e administrativas, de modo geral as mudanças econômicas e sociais foram pouco visíveis nesse período (FONTESCUE, 1992, p. 25).

No governo de Luís XVIII, a elite francesa se dividia, basicamente, em realistas e liberais. Os primeiros, geralmente pertencentes às famílias de nobres aristocratas da França pré-revolucionária, tendiam a defender a autoridade monárquica e também da Igreja Católica. Já os segundos pertenciam a famílias que prosperaram após 1789, defendiam as liberdades civis e os direitos constitucionais das constituições de 1814 e 1815. Esses dois grupos entravam em conflito por questões como política externa, censura à imprensa, poder da Igreja Católica e direitos constitucionais do parlamento e da Coroa (FONTESCUE, 1992, p. 29).

Até meados de 1820, a monarquia da Restauração conseguiu trazer certa estabilidade para a política francesa, embora houvesse forças ultrarrealistas latentes no cenário político.

Em fevereiro de 1820, o assassinato do Duque de Berry, herdeiro direto do trono francês, desencadeou, por parte dos ultrarrealistas, uma onda de antiliberalismo, que passou a acusar o governo liberal chefiado por Decazes de apoiar atos extremistas. Luís XVIII se vê obrigado a demitir Decazes e a convidar

Richilieu para formar um novo governo. São tomadas várias medidas de cunho elitista e repressor, como a possibilidade de detenção de suspeitos sem julgamento por três meses, censura aos jornais e a concessão de voto duplo para eleições parlamentares a cerca de 23 mil eleitores mais abastados. Houve manifestações contra tais medidas nas ruas de Paris, mas grande parte da elite estava disposta a apoiá-las em nome da ordem pública e da estabilidade política (FONTESCUE, 1992, p. 32).

Em 1822, após a criação do Ministério de Assuntos Eclesiásticos, passa-se a considerar as ofensas contra a Igreja Católica como crimes de imprensa, sendo concedidos, a dezenove bispos e arcebispos, assentos na Câmara de Pares. Isso provocou cruzadas anticlericais por parte de jornalistas liberais em jornais. Era comum manifestantes profanarem templos, bem como diversas manifestações anticlericais nas ruas de Paris e de outras cidades.

Depois de muito tempo enfermo, Luís XVIII faleceu em setembro de 1824, assumindo o trono seu irmão, o Conde de Artois, que reinou como Carlos X. Católico devoto e puritano moral, deflagra, em 1825, tendências nitidamente contrarrevolucionárias. Em 20 de abril, é aprovada uma lei que pune, em alguns casos até com pena de morte, a profanação de objetos sacros do culto católico. Uma semana depois é aprovada outra lei, alocando cerca de um bilhão de francos para compensar aqueles nobres cujas propriedades tinham sido confiscadas durante a Revolução. Com tal atitude, esse monarca abriu uma ferida entre a elite francesa, pois deu a impressão de querer desfazer a obra da Revolução Francesa. Passou, então, a receber críticas tanto de jornais liberais quanto de membros conservadores. É formada uma frente de oposição a seu governo, composta pela elite liberal e por cidadãos parisienses comuns.

Uma nova lei de herança previa que os testadores ricos deixassem a maior parte de suas propriedades para seus filhos primogênitos, de forma a vincular e impossibilitar a alienação das terras. Essa lei foi considerada, pelos liberais, como contrarrevolucionária, uma vez que ia contra o princípio da divisão igual da herança. Rejeitada na Câmara dos Pares e na Câmara dos Deputados, impôs uma derrota sem precedentes para o governo, fato comemorado pelos parisienses.

Recusando-se a uma convivência política de respeito às liberdades, novamente, nos últimos dias de dezembro de 1826, o governo apresentou um novo projeto de lei que impunha novas restrições a publicações de jornais e outras de

cunho político. Novamente, o governo é derrotado em virtude da rejeição do projeto pela Câmara dos Pares.

Em seguida, em 28 de abril de 1827, Carlos X dissolveu a Guarda Nacional após passar em revista a tropa e presenciar alguns soldados manifestarem opiniões políticas, gritando *slogans* pela liberdade de imprensa e contra os jesuítas. Com isso, o monarca perdeu o apoio potencial da guarda nacional e ganhou iminentes inimigos, que haviam sido treinados militarmente (FONTESCUE, 1992, p. 39).

Entretanto, com a oposição ao seu governo mais bem organizada em 1827, Carlos X começa a amenizar suas atitudes, tornando-as mais liberais, tais como a expulsão de jesuítas das funções de docentes e a revogação de algumas restrições que havia imposto à imprensa, embora continuasse com a repressão a movimentos de oposição. Apesar de tais recuos, o monarca planejou, em segredo, a nomeação de um governo reacionário, e, em agosto de 1829, demite o ministério de Martignac e nomeia novos integrantes de seu governo, com tendências ultrarrealistas, que personificavam a contrarrevolução.

Intensificaram-se as críticas da oposição a seu novo ministério e ele ameaça derrubar a oposição no “discurso do trono”, em 2 de março de 1830. A maioria dos deputados aprovou uma mensagem na qual afirmaram o princípio da soberania do parlamento e a necessidade de qualquer governo precisar do apoio da maioria parlamentar. Carlos X interpretou esse gesto como uma oposição ao sistema monárquico e, em 16 de maio, dissolveu o parlamento e convocou novas eleições para 23 de junho e 3 de julho, nomeando, ainda, novos ministros da justiça e do interior, esses mais dispostos a apoiá-lo em seus atos (FONTESCUE, 1992, p. 40).

A oposição então se une para garantir a reeleição dos 221 deputados que votaram pela afirmação da soberania do parlamento, tendo conseguido que 202 deles fossem reeleitos. Tentando se utilizar de batalhas militares para conseguir prestígio político, Carlos X e o ministro Polignac decidem enviar uma expedição punitiva à Argélia, em resposta às provocações do rei da Argélia. Tal operação é duramente criticada pela oposição. Em 25 de julho de 1830, Carlos X e Polignac assinaram decretos que impunham rigorosa censura à imprensa, dissolvendo a câmara dos deputados recém-eleita, reduzindo o número de deputados e fixando novas eleições para setembro.

Como a grande maioria do exército francês encontrava-se fora do território, apenas 12 mil homens guarneciam Paris. Por outro lado, tanto o povo parisiense

quanto as autoridades reais estavam totalmente despreparados para a explosão de revoltas que os decretos de Carlos X provocaram. Em 27 de julho, grande número de trabalhadores reúne-se no Palais Royal, atirando paus e pedra na polícia e nos soldados, que reagiram, resultando em numerosas mortes de manifestantes. Eles, então, decidem desfilar pelas ruas de Paris com os cadáveres, com gritos e palavras de ordem pedindo o fim do ministério e morte a Polignac. Nesse ínterim, o prefeito da polícia ordena a prisão de 44 jornalistas. No entanto, os deputados resistem e continuam a se reunir, recebendo, para tanto, maciço apoio dos trabalhadores de Paris (FONTESCUE, 1992, p. 46-47).

Nos chamados Dias Gloriosos, ocorridos de 27 a 29 de julho, Carlos X perdeu o controle de Paris e nomeou o marechal Marmont para o comando das forças dessa cidade. Este, com pequeno contingente de soldados, ordena a ocupação de pontos estratégicos da cidade, deixando muitos outros descobertos. As multidões continuam a destruir brasões reais por vários pontos, invadindo lojas de armeiros e tomando armas, construindo barricadas em vários pontos, além de atacar soldados nas guarnições da cidade. De 28 para 29 de julho, Paris estava tomada por barricadas, o que forçou o marechal Marmont a adotar uma posição defensiva das tropas, protegendo o Louvre e as Tulherias. Após a deserção de vários soldados, Marmont se vê forçado a recuar para os Campos Elíseos. Na tarde de 29 de julho, Paris cai, inevitavelmente, nas mãos dos insurretos.

Por outro lado, Carlos X instala-se no palácio de Saint Cloud, nos arredores de Paris, ficando isolado dos reais acontecimentos da capital francesa. Mal informado, preferiu manter sua rotina de caça, jogos de cartas e culto religioso. Em 29 de julho, somente quando soube que o Palácio das Tulherias estava nas mãos dos revoltosos resolveu fazer concessões. Só que essa decisão veio tarde demais, pois sua autoridade e os rumos do governo já não estavam mais em suas mãos (FONTESCUE, 1992, p. 50-51).

Para evitar um vácuo no poder e, conseqüentemente, um governo das multidões que resultasse em uma república, a Câmara dos Pares e a Câmara dos Deputados concordaram em convidar o Duque de Orleans para servir como tenente-general do reino. O Duque de Orleans aceitou o cargo, jurou seguir a Constituição e aceitou o retorno do pavilhão tricolor como bandeira da França. Era o fim do governo de Carlos X e o triunfo da Revolução de 1830.

No entanto, naquele momento, a burguesia percebeu o perigo que representava o desenrolar e o aprofundamento das mudanças naquele contexto político, tornando-se o fato de ser essa a única saída para que seus interesses (liberdades individuais formais, livre mercado, não interferência do estado, etc.) fossem plenamente assegurados. Nesse sentido, nos diz Fontescue (1992, p. 51):

A queda da autoridade de Carlos X na capital, depois de apenas três dias de luta nas ruas, surpreendeu e alarmou os membros da oposição liberal. A fim de impedir que a violência popular acabasse fugindo totalmente ao controle, um grupo de deputados parlamentares concordou, em 29 de julho, em instalar na Câmara uma comissão municipal (que no dia seguinte se autodenominou governo provisório) e criar a Guarda Nacional de Paris, sob o comando de Lafayette.

A partir desse marco, colocado por Coutinho (2010) como primeiro ponto de inflexão burguesa, burguesia e proletariado começam a tomar rumos diferentes. Tanto o liberalismo quanto o socialismo, ambos filhos do movimento iluminista, passam a entrar em conflito e a burguesia deixa, a partir daí, de ser uma classe revolucionária, enquanto o liberalismo passa a ser a ideologia conservadora. Nesse sentido, esclarece o autor:

[...] em 27 de julho de 1830, os membros politicamente mais ativos da burguesia incitaram com êxito o povo de Paris a sublevar-se contra o regime de Carlos X, incitando assim um movimento revolucionário. Entretanto, esse movimento popular foi traído e abandonado quando a liderança política burguesa engendrou o acesso de Luís Felipe, em vez de proclamar a República. A instauração da Monarquia de Julho constituiu um triunfo para a burguesia: o novo rei, o novo governo e a nova constituição refletiam integralmente os interesses burgueses; e, depois de julho de 1830, artesãos e operários foram reprimidos na França, e os governos franceses se recusaram a prestar ajuda a movimentos revolucionários e nacionalistas no estrangeiro.

Contemporâneos politicamente tão diversos quanto o aristocrata liberal Alexis de Tocqueville e o comunista revolucionário Karl Marx compartilharam a mesma opinião de que a Revolução de Julho foi um triunfo burguês e a Monarquia de Julho um regime burguês, embora as ideias de Louis Blanc tivessem sido modificadas e desenvolvidas. Por exemplo, Karl Marx e Alfred Delvau [...] sustentaram que os principais vencedores dos Dias de Julho foram um setor particular da burguesia, a chamada aristocracia financeira; e também foi sugerido que a Revolução de 1830 devia ser vista no contexto da tradição revolucionária da França como o reatamento do grande esforço revolucionário interrompido pela queda de Robespierre em julho de 1794 e como uma repetição da aliança tática e temporária de 1789 entre os líderes da burguesia e o movimento popular de Paris. (FONTESCUE, 1992, p. 58).

Apesar de a coalizão liberal ter apoiado a ascensão de Luís Felipe, logo se fragmentou e seu governo passa a demonstrar caráter ambíguo, de instabilidade, manifestando predominância ora de forças de revolução, ora de forças de reação (FONTESCUE, 1992, p. 69). Fatores como constantes crises econômicas (como a de 1827-1832), epidemias (como a epidemia de cólera de 1832), o ecletismo ideológico e a falta de uma definição ideológica no governo, além da marginalização da crescente classe trabalhadora das decisões políticas (a industrialização na França provocou o aumento proletariado), foram determinantes para a instabilidade no governo de Luís Felipe (FONTESCUE, 1992, p. 72-73).

Diversos confrontos entre trabalhadores e forças do governo, como o caso do funeral do general Lamarque, que tomara feição de manifestação popular em 1832, e o choque de operários de Lyon, em confronto com forças do governo em abril de 1834, que resultou em cerca de 300 mortos, levaram o governo a rever a legislação sobre o direito de manifestação (FONTESCUE, 1992, p. 76).

Um atentado a tiros ao desfile real, ocorrido por iniciativa de um ativista político chamado Joseph Fieschi, que agira por iniciativa própria, por ocasião do aniversário da revolução de 1830, em 28 de julho de 1835, resultara em 18 mortes. O governo de Luís Felipe, em represaria, promulga as chamadas “Leis da Imprensa” de 1835, com a evidente intenção de silenciar a imprensa legitimista e republicana.

Em 1840, é nomeado um novo ministério, liderado de fato por François Guizot, que garante estabilidade ao governo de Luís Felipe pelo menos até 1846. Sem embargo, o fato de ser um burguês protestante levava-o a ser um árduo defensor da ordem e estabilidade políticas e avesso a reformas (FONTESCUE, 1992, p. 83-85).

Após vários confrontos entre população e forças do governo, Luís Felipe demite Guizot, em fevereiro de 1848. Em 23 de fevereiro, soldados apavorados com a presença de manifestantes em frente ao ministério dos negócios estrangeiros abriram fogo contra eles, deixando mais de cinco dezenas de mortos e um número bem maior de feridos. O desfile com corpos de alguns mortos em carruagens pela periferia de Paris e o boato de que o governo planejava um massacre do povo provocaram uma sublevação em massa. No dia seguinte, a população cercou os quartéis e desarmou os soldados. Avançando encorajada por seus êxitos, a multidão ocupou a câmara municipal, o Palácio Real e o Palácio das Tulherias. Inseguro em

esboçar uma reação, Luís Felipe abdica, em 24 de fevereiro, e foge com sua família para a Inglaterra.

O novo governo provisório instaurado após a abdicação de Luís Felipe era composto por republicanos moderados e republicanos esquerdistas, sendo que os segundos conseguiram obter hegemonia. Portanto, o governo não assumiu um caráter radical, fato que provocou a frustração do povo e a eclosão da insurreição de junho de 1848.

O novo governo prometeu, então, fixar um salário mínimo para os trabalhadores, além de conseguir emprego para todos os cidadãos do sexo masculino e assegurar aos trabalhadores o direito de associação para defesa legítima de seus interesses. Dentre as medidas importantes tomadas por ele destacam-se a diminuição da jornada de trabalho para dez horas na cidade de Paris, o fim da prisão por dívidas, maior investimento de verbas para obras públicas e a instituição de um imposto de 45% sobre a propriedade.

O governo provisório anunciou eleições para 9 de abril de 1848, ao passo que os republicanos esquerdistas, liderados por Louis Blanc, pediam o adiamento das eleições, alegando que a França não estava preparada para tal evento em tão pouco tempo, mas seus pedidos eram recusados por parte do governo provisório. Em virtude disso, os clubes revolucionários de Paris organizaram manifestações pelo adiamento das eleições (FONTESCUE, 1992, p. 105-106).

Em meio à conturbação política, a Assembleia Nacional se reuniu em Paris, em 4 de maio de 1848. Como a maioria da Assembleia era de conservadores, prestara pouco apoio a medidas mais populares do governo provisório, o que frustrou a esquerda radical, que promoveu diversos protestos em Ruão e Limoges e tornou Paris foco muito provável de novos confrontos (FONTESCUE, 1992, p. 115). Em 15 de maio, uma multidão adentra a assembleia, dissolvendo-a e proclamando um governo provisório. O governo reage com repressão e o movimento é derrotado no mesmo dia. Extremamente descontentes com sua situação, em 23 de junho, populares se concentram novamente em Paris, construindo centenas de barricadas e entrando em confronto com as tropas do governo. Mais uma vez o governo consegue conter a revolta, que resultou em cerca de mil baixas do lado do governo e perdas muito maiores do lado dos manifestantes; também foram feitas buscas nas casas de populares à procura de armas e cerca de 15 mil suspeitos foram presos (FONTESCUE, 1992, p. 124-125).

Nas eleições presidenciais republicanas convocadas para dezembro de 1848, Luís Napoleão consegue eleger-se com maioria de votos, pregando uma política de crescente conservadorismo e perseguição sistemática aos membros de esquerda. Esta ainda busca resistir e os embates entre conservadores e esquerdistas, que prosseguiram até meados de 1852, preocupavam Luís Napoleão com relação a seu mandato, que estava por terminar, restando-lhe, como única saída para se perpetuar no poder, um golpe de estado.

O golpe dado por Luís Napoleão, em 2 de dezembro de 1852, foi meticulosamente planejado entre membros da elite política francesa e contou, sobretudo, com o descrédito da população nos parlamentares burgueses. Estes, desde os idos de 1830, abandonaram total ou parcialmente o projeto das classes trabalhadoras, um impotente aparato militar e uma insuficiente resistência popular organizada, bem como o peso das tradições passadas, que fizeram de Luís Napoleão um símbolo de um passado glorioso da França, que tinha como protagonista seu tio. Analisando o contexto da época, em que duas classes sociais fundamentais se formavam e definiam seus projetos políticos antagônicos, Karl Marx afirmou que as revoluções proletárias, para atingirem seu desiderato, não poderiam se prender ao peso de tradições passadas. Nesse sentido, nos diz o autor:

A revolução social do século dezenove não pode tirar sua poesia do passado, e sim do futuro. Não pode iniciar sua tarefa enquanto não se despojar de toda veneração supersticiosa do passado. As revoluções anteriores tiveram que lançar mão de recordações da história antiga para se iludirem quanto ao próprio conteúdo. A fim de alcançar seu próprio conteúdo, a revolução do século dezenove deve deixar que os mortos enterrem seus mortos. Antes a frase ia além do conteúdo; agora, é o conteúdo que vai além da frase. (MARX, ENGELS, 1980, p. 205).

Todo esse movimento só se torna plenamente compreensível se apanhado no conjunto do processo de afirmação da classe burguesa no século XIX. Na Europa, os embates entre membros da aristocracia francesa com a classe operária e a burguesia – em que as últimas lutam para derrotar os resquícios feudais e afirmar princípios liberais – vão, ao longo do processo, tomando contornos políticos, que culminam com a afirmação e a vitória do projeto burguês em detrimento do projeto proletário. Fazendo referências a Marx e Engels, Braz e Netto (2007, p. 75) afirmam, nesse mesmo sentido:

A Ilustração, que floresce no século XVIII, especialmente na França, consolida a cultura antropocêntrica inaugurada pelo Renascimento e sinaliza a derrota final do ideário da feudalidade; ela é a expressão mais alta da burguesia revolucionária. Do pensamento dos *enciclopedistas*, que, à diferença dos materialistas ingleses estendiam suas críticas “à todas as tradições científicas e a todas as instituições políticas de seu tempo” veio o espírito que, durante o processo revolucionário que explodiu em 1789, serviu à bandeira teórica dos republicanos franceses”, bandeira da qual “saiu o texto da Declaração dos Direitos do Homem”.

Após o momento de ápice da razão progressista do movimento iluminista, que tem seu ponto maior de desenvolvimento em Hegel (apud COUTINHO, 2010), tem-se o início de uma inflexão desse mesmo pensamento. Essa corrente de pensamento regressivo produzido no interior da filosofia burguesa foi categorizada de “miséria da razão”. Em sua obra, nesse sentido, Coutinho (2010, p. 18) explica que

[...] sugerimos como designação geral dessa corrente a expressão “miséria da razão”, baseada numa analogia com a célebre fórmula – “destruição da razão” – usada por Lukács para designar o irracionalismo. Com “miséria da razão”, queremos significar o radical empobrecimento agnóstico das categorias racionais, reduzidas a simples regras formais intelectivas que operam na práxis manipulatória.

O autor afirma que a razão iluminista, em seu momento de ápice, rica crítica e autocrítica com seus três núcleos categoriais (humanismo, historicismo e dialética), passa a sofrer uma inflexão em razão de um processo de afirmação da ordem capitalista. Após episódios históricos como as revoluções ocorridas na Europa de 1848, a classe burguesa abandonou a tradição progressista da razão, que faz com que atinja a tradição racionalista em seu momento de ápice e, progressivamente, perca seus núcleos categoriais, se tornando uma razão empobrecida e, em alguns aspectos, chegando ao irracionalismo. Afirma ainda Coutinho (2010, p. 21):

Na História da Filosofia burguesa, é possível discernir – com relativa nitidez – duas etapas principais. A primeira, que vai dos pensadores renascentistas a Hegel, caracteriza-se por um movimento progressista, ascendente, orientado no sentido da elaboração de uma racionalidade humana e dialética. A segunda – que se segue a uma radical ruptura, ocorrida por volta de 1830-1848 – é assinalada por uma progressiva decadência, pelo abandono mais ou menos completo das conquistas do período anterior, algumas definitivas para a humanidade, como é o caso das categorias do humanismo, do historicismo e da razão dialética. Essa descontinuidade da evolução filosófica corresponde naturalmente à própria descontinuidade objetiva do movimento capitalista.

Essa descontinuidade do pensamento na sociedade capitalista engendra, por conseguinte, implicações em outros campos, como o social e o político, no que se refere às relações entre as classes sociais que se formaram no processo da Revolução Industrial. Prossegue o autor:

Do ponto de vista imediatamente social e político, essa inversão tem sua gênese no surgimento de uma contradição antagônica entre as classes que outrora formavam o Terceiro Estado. **Enquanto numa primeira etapa de seu desenvolvimento a burguesia representava objetivamente os interesses da totalidade do povo, no combate à reação absolutista feudal, agora o proletariado surge na história como classe autônoma, em-si e para-si, capaz de resolver em sentido progressista as novas contradições geradas pelo próprio capitalismo triunfante.** (COUTINHO, 2010, p. 21, grifos nossos).

O autor, no entanto, faz uma observação para evitar mal-entendidos no que se refere à inflexão do pensamento burguês e ao rompimento com a tradição progressista, bem como suas continuidades e descontinuidades. Negando o rompimento com toda a tradição progressista, Coutinho (2010, p. 23-24) observa que

[...] trata-se de dissipar um possível mal-entendido. A ruptura que estamos analisando não se processa com a totalidade do pensamento anterior, mas sim com a tradição progressista que constitui a essência desse pensamento. Em muitos pontos, decerto, verifica-se uma relação de continuidade entre a filosofia da decadência e a filosofia burguesa da época revolucionária. Absolutizando tais pontos, isolando-os do contexto histórico global, a historiografia filosófica vulgar (pseudomarxista ou burguesa) estabelece inúmeras falsas identificações: entre o positivismo de Comte e o materialismo iluminista do século 18, entre Descartes e o existencialismo, entre Kant e os neokantianos etc. Uma análise mais profunda, porém, revela uma ruptura por trás da aparente continuidade.

Para identificarmos melhor esse momento de ápice da tradição progressista da filosofia burguesa de que estamos falando, necessário se faz elucidar suas categorias, ou núcleos categoriais, os quais, formando uma totalidade desse pensamento, culminaram na destruição do velho mundo feudal, e, sobre as suas ruínas, a consolidação do novo mundo burguês, que havia sido gestado nos séculos anteriores.

E é precisamente em Hegel – ponto terminal e culminação dessa trajetória ascendente – que podemos indicar, em toda a sua riqueza de determinações, as categorias essenciais daquilo que chamamos de tradição progressista, categorias que constituem o legado imperecível dessa grande

época da humanidade para o conhecimento do real. O mérito essencial de Hegel reside nessa sua capacidade de sintetizar e elevar a um nível superior todos os momentos progressistas do pensamento burguês revolucionário. Podemos resumi-los, esquematicamente, em três núcleos: o **humanismo**, a teoria de que o homem é um produto de sua própria atividade, de sua história coletiva; o **historicismo concreto**, ou seja, a afirmação do caráter ontologicamente histórico da realidade, com a consequente defesa do progresso e do melhoramento da espécie humana; e, finalmente, a **razão dialética**, em seu duplo aspecto, isto é, o de uma racionalidade objetiva imanente ao desenvolvimento da realidade (que se apresenta sob a forma da unidade dos contrários), e aquele das categorias capazes de apreender subjetivamente essa racionalidade objetiva, categorias estas que englobam, superando, as provenientes do “saber imediato” (intuição) e do entendimento (intelecto analítico). (COUTINHO, 2010, p. 27-28).

Coutinho (2010, p. 28-29) adverte, no entanto, que, embora esses três núcleos categoriais mencionados não se encontrem conjuntamente, cada um dos filósofos progressistas considerado individualmente, em maior ou menor intensidade, contribuíram para a “síntese hegeliana” (p. 26). Esse pensador é identificado como aquele que operou a síntese do pensamento progressista e,

[...] exatamente por isso, a dissolução do seu pensamento representa não apenas uma ruptura no interior da filosofia burguesa, o abandono daquela trajetória, mas também a necessária decadência e empobrecimento daqueles pensadores que, depois de Hegel, deixam de lado mais ou menos inteiramente o seu conceito de razão. É ainda pelo mesmo motivo que o desenvolvimento crítico da tradição progressista, efetivado pelo marxismo, parte diretamente de Hegel e não de outro qualquer de seus predecessores ou sucessores. Assim, não é arbitrário afirmar que o rompimento com a tradição progressista pode ser considerado, imediatamente, como um rompimento com o pensamento de Hegel.

O rompimento com essa tradição progressista no interior do pensamento burguês trará implicações profundas e importantes na maneira como grande parte dos intelectuais e da sociedade em geral farão a abordagem da realidade e dos fenômenos econômicos, sociais, políticos e culturais. Consequentemente, isso trará mudanças na forma como boa parte desses intelectuais lidará com essas questões, as quais são implicações que se farão sentir, com mais nitidez, a partir da segunda metade do século XIX e também ao longo do século XX, chegando, até a atualidade, nas ciências sociais e humanas e na história, mais especificamente na maneira de abordar a questão social e os movimentos sociais.

Em um processo histórico, a experiência humana das revoluções – especialmente a Revolução Francesa e a Revolução Industrial – ocorridas na Europa ocidental generalizaram-se para todo o mundo, seja nos termos políticos da

primeira e nos econômicos para a segunda, considerando-se, evidentemente, as particularidades dos contextos locais. Observa-se nesse processo histórico, quase que concomitantemente, um movimento ao mesmo tempo de avanço e de recuo da classe burguesa, a qual, diante de situações que fugiam ao seu total controle, se viu diante de um contexto e de uma situação em que se fazia premente a necessidade de preservar o novo *status quo* que ajudara a construir, diferente da ordem aristocrática feudal, instituindo, agora, a ordem burguesa.

Os valores iluministas de liberdade e de igualdade, antes defendidos como universais para todo e qualquer ser humano, de uma burguesia despreocupada com questões imediatas da vida e da realidade, vão, aos poucos, tomando o caminho de valores formais, e não mais universais, de valores de classe, e não da genericidade humana. Em síntese, a

grande revolução de 1789-1848 foi o triunfo, não da "indústria" como tal, mas da indústria capitalista; não da liberdade e da igualdade em geral, mas da classe média ou da sociedade "burguesa" liberal; não da "economia moderna" ou do "Estado moderno", mas das economias e Estados com uma determinada região geográfica do mundo (parte da Europa e alguns trechos da América do Norte), cujo centro eram os Estados rivais e vizinhos da Grã-Bretanha e França. A transformação de 1789-1848 é essencialmente o levante gêmeo que se deu naqueles dois países e que dali se propagou por todo o mundo. (HOBSEBAWM, 1977, p. 17).

Sujeito central no processo histórico da modernidade, a burguesia, embora fosse uma classe progressista no processo de desenvolvimento capitalista, funda um regime exploratório e acaba sendo limitada pela própria forma de divisão do trabalho que esse regime de exploração instaura na vida social:

Nas questões decisivas da concepção do mundo e da teoria do real, ou seja, na ética e na ontologia, a filosofia da decadência é inteiramente ideológica. Os momentos de um saber verdadeiro, quando continuam a se manifestar, limitam-se cada vez mais às ciências particulares; no domínio filosófico, apenas os setores menos explosivos, como a lógica formal, podem apresentar um desenvolvimento efetivo. Ademais, mediante um intenso processo de especialização, consegue-se neutralizar as descobertas parciais e impedir que tenham repercussão na ética e na ontologia. Essas duas disciplinas filosóficas básicas são, em geral, afastadas do âmbito da ciência e declaradas irracionais. (COUTINHO, 2010, p. 29).

Nessa mesma direção, Barbosa (2004, p. 10) afirma que,

[n]o transcorrer da Revolução de 1848, também denominada “A Primavera dos Povos”, a burguesia busca um acordo definitivo com a aristocracia e abandona qualquer veleidade revolucionária. A bandeira tricolor, que representa a defesa radical dos ideais libertários é esquecida definitivamente.

Dessa maneira, desenvolve-se, concomitantemente, ao alvorecer da sociedade capitalista, uma forma de razão instrumental (que se diferencia da razão baseada na tradição progressista), a qual subordina toda e qualquer atividade filosófica e, sobretudo, científica aos interesses da classe burguesa. Tal instrumentalização passa a ser hegemônica na sociedade e, historicamente, desenvolveu-se em linhas gerais, sendo uma das bases para as atuais correntes de pensamento, como o agnosticismo e o irracionalismo (COUTINHO, 2010, p. 31).

Entretanto, a base dessa inflexão do pensamento burguês, sua incursão em direção ao irracionalismo e ao agnosticismo não reside em uma direta intencionalidade de classe. Apesar de servir perfeitamente à conservação do *status quo* existente, traços de irracionalismo e de agnosticismo nem sempre são elaborações propositais e conscientes, frutos de imediatos interesses de classe, como nos esclarece melhor Coutinho (2010, p. 31):

Seu caráter conservador deve ser buscado na sujeição de ambos aos limites impostos, na superfície da realidade, pela divisão capitalista do trabalho e por suas consequências sociais e culturais. O critério para avaliar a cientificidade de uma filosofia do social reside no modo pelo qual ela apreende (ou ignora, ou mistifica) as categorias econômicas, que constituem a modalidade fundamental da objetividade humana.

Percebe-se que a inflexão da filosofia burguesa não advém unicamente da capitulação diante dos interesses da vida imediata ao nível aparente da economia vulgar, mas à confusão, também ligada àquela capitulação, entre o particular e o universal, o especial e o geral (COUTINHO, 2010, p. 32).

Ao investigar os limites impostos por essa vida imediata, Coutinho constata novas formas de objetividade e as subdivide em dois núcleos: a nova divisão do trabalho trazida pelo capitalismo (o que ampliou, ainda que limitadamente, a liberdade humana), e, em segundo lugar, o desenvolvimento da indústria e a generalização da socialização do trabalho, que trouxeram uma nova organização do trabalho. Ambas as transformações evidenciaram a necessidade de mais cooperação e integração orgânica dos diversos ramos produtivos. Isso pôs em destaque a natureza da sociedade enquanto uma totalidade orgânica. Nesse

sentido, desenvolve-se e solidifica-se um mercado mundial, sob cuja base constitui-se uma cultura universal. Diante disso, a possibilidade de se conceber o real partindo da perspectiva de uma humanidade objetivamente unificada levou Kant a afirmar como possível o tratamento da história universal de um ponto de vista cosmopolita (COUTINHO, 2010, p. 33).

Dessa forma,

[a] nova objetividade capitalista, desse modo, permite elevar a conceito aquilo que antes só existia como virtualidade, ou seja, a realidade da humanidade como totalidade concreta de complexos teleológicos (fundados no trabalho e em suas objetivações), cujo movimento depende de leis racionais. (COUTINHO, 2010, p. 33).

Filosoficamente, essa nova objetividade expressa-se na passagem da subsunção do individual sob o universal, para a “**inerência** do gênero humano em cada indivíduo singular” (COUTINHO, 2010, p. 33). Pensadores passam a enxergar, na ação dos indivíduos, a realização de leis universais, o que levará Kant a elaborar, em sua ética, a problemática do Imperativo Categórico, enquanto Hegel formula sua teoria da “astúcia da razão” (COUTINHO, 2010, p. 33). Nesse contexto, a categoria de causalidade coloca-se como mediação dialética entre as categorias de necessidade e possibilidade e a mediação entre o universal e o singular chega a uma nova síntese teórica, superando a antinomia medieval de realismo e nominalismo pela elaboração da categoria da particularidade. Assim, o indivíduo relaciona-se à genericidade humana por meio de mediações particulares, como, por exemplo, o trabalho socializado, a classe, a nação, etc. Nessa direção, prossegue o autor (2010, p. 34):

Ainda mais importante, para a ontologia do ser social, e a nova relação dialética assumida pelas categorias de causalidade e teleologia; uma atenta observação da natureza do trabalho, realizada por meio do estudo da obra de Adam Smith, leva Hegel a superar a antinomia entre os dois conceitos – ainda existente em Kant – e a ver na relação de ambos a base da objetividade social.

Importante destacar, no desenvolvimento dessas novas categorias, a sua base econômica, ou seja, o processo de gênese e desenvolvimento capitalista. Esse processo está, portanto, na base dos movimentos que levaram ao desenvolvimento da dialética e ao enriquecimento da racionalidade humana, modificação negada

posteriormente por Lévi-Strauss, por exemplo, visto que ele não admitia o caráter histórico das categorias (COUTINHO, 2010, p. 34).

Essa nova síntese teórica foi corroborada por Marx, que contribuiu sobremaneira para conceber a racionalidade filosófica e científica a um patamar libertador do ser humano. Nesse sentido, aponta Zaidan Filho (1989, p. 81):

Antes de Marx, o pensamento teórico ou se decidia pela primeira e anulava a segunda, acentuando em demasia o momento da subjetividade na constituição do real; ou se resolvia pela segunda, reduzindo o sujeito a um mero reflexo passivo do objeto. No primeiro caso, tínhamos o idealismo, com todas as suas variantes; no segundo, o Materialismo grosseiro (objetivista), tão característico do século XVIII. Tanto um como o outro se identificavam num ponto fundamental: eram tão somente abstrações da realidade. Ou seja, aspectos isolados de um mesmo processo, separados desta totalidade e transformados assim em novas totalidades autônomas e independentes entre si e a realidade.

Nesse período, pensadores como Hegel já apontavam o caráter essencialmente contraditório da realidade social. Com isso, a filosofia clássica assistiu à renovação das categorias da razão e impôs problemas e limites àqueles que não aceitaram essa renovação, como foi o caso de Kant, que persistia no uso das velhas categorias do intelecto:

Assim, ao lado da contradição entre liberação do trabalho e transformação do trabalhador em mercadoria, desenvolve-se também a contradição – essencial ao modo de produção capitalista – entre socialização do trabalho e apropriação individual de seus produtos. Essas contradições que representavam um estímulo ao progresso teórico na fase ascendente do pensamento burguês – passam, no período da decadência, a constituírem um limite intransponível à apreensão da verdade objetiva. (COUTINHO, 2010, p. 35).

Podemos afirmar que o abandono das categorias da razão progressista tem como marco a Revolução de 1848, na qual a burguesia rompe definitivamente com o progresso social (COUTINHO, 2010, p. 35). De um pensamento filosófico ascendente, a filosofia burguesa passa a ser cada vez mais decadente:

A partir de então, as contradições capitalistas tornam-se explosivas; encarnação e produto dessas contradições, o proletariado surge na história como força social autônoma, capaz de resolver em sentido progressista os limites e antinomias do sistema capitalista. Indicar a realidade como algo essencialmente contraditório significa, doravante, fornecer armas teóricas ao movimento anticapitalista da classe operária. De crítica da realidade em nome do progresso, do futuro, das possibilidades reprimidas, o pensamento burguês transforma-se na justificação teórica do existente. Em proporções

cada vez maiores, a história e a economia perdem sua anterior importância filosófico-ontológica, deixando de desempenhar um papel significativo na elaboração da concepção do mundo. E, com isso, perde-se a possibilidade de apreender a essência da realidade humana: a filosofia da decadência torna-se cada vez mais, um pensamento imediatista, centrado nas aparências, fetichizadas da realidade. (COUTINHO, 2010, p. 35-36).

Entretanto, mesmo com a acentuação cada vez maior dos traços regressivos da filosofia burguesa, alguns intelectuais não marxistas produziram concepções de mundo progressistas e ainda não contaminadas pela filosofia decadente, como os intelectuais russos Tchernichevski e Dobroliubov. O avanço técnico dos países de capitalismo desenvolvido produzirá investigações relevantes, levando ao nascimento de novas ciências, como a cibernética. Entretanto, tais avanços limitaram-se a domínios restritos, delimitados, não contribuindo positivamente para a construção de uma concepção de mundo, de uma ética e de uma ontologia e, portanto, os avanços técnicos e científicos passam a ser definitivamente instrumentalizados pelos interesses imediatos da burguesia.

Importante destacar a análise dessa inflexão no pensamento filosófico burguês na economia política do período, elaborada por Braz e Netto (2007, p. 20-21):

No plano das ideias, 1848 assinala uma inflexão de significado histórico-universal: a burguesia abandona os principais valores da cultura ilustrada e ingressa no ciclo da sua **decadência ideológica**, caracterizado por sua incapacidade de classe para propor alternativas emancipadoras; a herança ilustrada passa às mãos do proletariado, que se situa, então, como sujeito revolucionário. É nesse contexto que se compreende a crise da Economia Política clássica – sua crise é parte daquela inflexão, ocasionada pela conversão da burguesia em classe conservadora. Na medida em que expressa os ideais da burguesia **revolucionária**, a Economia Política clássica torna-se incompatível com os interesses da burguesia **conservadora**. Não é casual, portanto, que o pensamento burguês pós-1848 abandone as conquistas teóricas da Economia Política clássica – como também não é casual que tais conquistas se transformem num legado a ser assumido pelos pensadores vinculados ao proletariado.

Nessa linha de inflexão do pensamento burguês, Cuin e Gresle (1994, p. 32) assim se expressam sobre Auguste Comte, fundador do positivismo:

No plano político, a preocupação constante manifestada por Comte, e que se acentua com o passar dos anos, é que é preciso sair do caos em que a revolução mergulhou por longo tempo as sociedades europeias; daí sua adesão a Luís Napoleão Bonaparte quando do golpe de estado de dezembro de 1851. Mas, para tanto, a ciência não é suficiente. Parece-lhe necessário que o conhecimento científico se transforme num verdadeiro

poder espiritual, que os cientistas se tornem, por assim dizer, “sacerdotes” que trabalhem para a restauração da solidariedade social. Pois a “conformidade dos interesses” entre os homens não suscita necessariamente sua solidariedade efetiva. Muito pelo contrário, esta só poderá se efetivar através da coação de uma doutrina moral fundamentada na ciência.

Afirmou Comte (apud CUIN; GRESLE, 1994, p. 33) que

[n]o estado positivo, o espírito humano, reconhecendo a impossibilidade de obter noções absolutas, renuncia a procurar a origem e a destinação do universo e a conhecer as causas íntimas dos fenômenos para empenhar-se em descobrir, pelo uso bem combinado do raciocínio e da observação, suas leis efetivas, ou seja, suas relações invariáveis de sucessão e similitude.

No desenvolvimento da Sociologia, no século XIX, a abordagem de raça que deu origem às teorias racistas do século XIX afirmava que

[o] diagnóstico nada tem de original. A solução encontrada já é mais original, uma vez que vai partir essencialmente do estado. Este último, esclarecido por cientistas compreensivos, como Claude Bernard ou Ernest Renan, realmente buscará mudar o mundo universitário, quando se convencer de que o nível científico alcançado por uma nação pode indicar sua potência e justificar sua posição entre os estados modernos. Foi de longo alcance, porém, o esforço realizado, já que foram precisos cerca de trinta anos para que fosse coroado de êxito. (CUIN; GRESLE, 1994, p. 57).

Interessante observar a visão sobre a mistura do que se entendia como “raças humanas”:

[...] No entanto, a tentativa mais famosa é feita por um diplomata, incentivado à carreira por Tocqueville, o conde Arthur de Gobineau, que, em seu *Ensaio sobre a desigualdade das Raças Humanas* (1855), afirma que o fator racial é o critério essencial na expansão (ou na decadência) das sociedades humanas. Como? Pelo jogo dos contatos que se travam entre “raças” superiores e “raças” inferiores, originalmente separadas. Evolucionista de temperamento pessimista, o autor acredita poder explicar o declínio da civilização ocidental e, a longo prazo, o fim de toda civilização pela fusão das raças. Essa fusão, que Gobineau considera inevitável, levaria à degenerescência de suas qualidades intrínsecas, sendo a “raça branca” a que mais perderia com essa mistura. (CUIN; GRESLE, 1994, p. 65).

Apesar da tese defendida por esse autor, suas ideias foram bem recebidas por muitos intelectuais, que se arvoravam como sociólogos que a tinham como base para interpretar os fenômenos sociais nos aspectos da linguagem, da hereditariedade, da seleção às avessas das espécies e do antroporracismo. A isso soma-se a descoberta da obra de Darwim, de 1859, sobre a origem das espécies,

desviando, obviamente, as inspirações iniciais darwinianas ao fazerem transposições tendenciosas das ciências naturais para as nascentes ciências sociais (CUIN; GRESLE, 1994, p. 65-66).

A propósito, nesse sentido é interessante observar a obra de Ludwig Gumplowicz, um jurista austríaco com origem polaca que se dedica ao estudo da então nascente Sociologia. Ele defendeu a ideia de que a ciência social não deveria se preocupar com indivíduos, mas com grupos e com as relações que esses grupos estabelecem entre si. Avesso à filosofia da história e também à concepção de progresso, assim como Gobineau, afirmou que, se por ventura houvesse algum progresso, esse só ocorreria como fruto de fenômenos sociais maciços, de tendências universais que fugiriam ao controle dos indivíduos. Em suas principais teses, Gumplowicz asseverou que

[...] o motor da vida em sociedade reside na hostilidade recíproca entre grupos sociais, sendo estes identificados com as “raças” no sentido que Gobineau dá ao termo. Cada um deles luta espontaneamente por sua própria existência e dessa luta resulta uma ampliação dos grupos sociais, através de um processo forçoso de absorção, de fusão ou de submissão. O vocábulo é revelador da perspectiva adotada pelo autor. A “luta” que põe em cena não é um jogo de soma zero. Dela sai necessariamente um vencedor e um vencido, e o grupo vitorioso se vê no direito de explorar, com toda legitimidade, aqueles que dominou, no direito de os transformar em escravos ou em súditos. Para melhor contê-los, edita “leis” que estão na origem do direito, dos estados e dos sistemas sociais de estratificação. (CUIN; GRESLE, 1994, p. 66).

Desnecessário mencionar que essa tendência das ciências sociais na segunda metade do século XIX desaguará no darwinismo social e nas pseudoteorias racistas que, apesar de comprovadamente desprovidos de qualquer cientificidade, servirá como uma luva para os interesses da burguesia europeia, inicialmente no período de expansão e dominação imperialista europeu na Ásia e na África, e, posteriormente, nas primeiras décadas do século XX, como escopo para ideologias racistas que fomentaram a ação de estados nacionais, como os casos emblemáticos do nazismo na Alemanha e o *apartheid* racial nos Estados Unidos e na África do Sul. Todo esse movimento criou e sedimentou, em âmbito mundial, com manifestações particulares em cada região e estado nacional, até a atualidade, uma cultura racista que ainda permanece e que se mostra difícil de ser erradicada.

Que caminho tomou aquela razão que abarcava todos os seres humanos em uma só genericidade humana? De que mediações a levaram ao empobrecimento, a

se tornar, de acordo com Coutinho (2010), uma razão miserável, empobrecida, instrumental?

2.3 As lutas sociais na era da modernidade

O processo histórico pelo qual adveio a modernidade trouxe várias mudanças em relação ao mundo feudal e uma nova maneira de enxergar o mundo e lidar com a realidade foi se constituindo. Contra a visão tradicional e milenar da Igreja Católica, que privilegiava o primado da fé em detrimento de outras formas de abordagem da realidade, como a ciência, afirmou-se o desenvolvimento do racionalismo, o secularismo e o individualismo. Isso provocou, ao longo desse processo histórico, o enfraquecimento e, por fim, a derrocada de uma concepção de sociedade hierarquizada, baseada na hereditariedade da nobreza de sangue. Episódios como a Reforma Protestante, que atuou como um fator externo a essa organização social, bem como o Renascimento, com todo o seu arcabouço científico – atuando como sua crítica interna –, proporcionaram uma condição na qual o homem passou a não apenas traçar o seu destino, mas desenvolveu uma integral capacidade de explicá-lo.

2.3.1 Revolução Inglesa: a burguesia e a luta pelos direitos formais individuais

Nesse processo, ocorrido principalmente na Europa centro-oriental, foram sendo derrubados um a um os esteios que sustentavam a denominada sociedade feudal. Devemos sempre nos lembrar que, não obstante esse longo processo de transformação da sociedade, o poder exercido pela Igreja Católica na sociedade foi considerável, apesar dos abalos sofridos principalmente com a Reforma Protestante. Essa reforma religiosa trouxe inovações importantes que ajudaram a impulsionar ainda mais essa transição de um mundo feudal para um mundo capitalista, como a noção de que os destinos das pessoas já estavam traçados pela divindade, que já escolhia, desde o nascimento, quem obteria a salvação e quem estaria condenado a danação eternas. Nessa interpretação, os fiéis não teriam que permanecer no ócio, esperando por sua salvação após a morte; pelo contrário, deveriam trabalhar arduamente durante toda a vida, pois não sabiam quem seriam os “escolhidos” para a salvação. Entretanto, a divindade deixava alguns sinais exteriores, indicadores

dessa salvação, como a prosperidade alcançada com o árduo trabalho. Assim, em uma situação de dúvida sobre se seriam ou não escolhidas, as pessoas não teriam outra chance senão trabalhar arduamente, durante toda a sua vida, o que acabou por forjar uma ética do trabalho que, segundo o pensador Max Weber, impulsionou a produção de riquezas no início do capitalismo:

Foi no seio do movimento reformista da Era Moderna que o pensador [Max Weber] encontrou um *ethos* particular, ou seja, uma forma de pensar característica de determinado grupo, que enfatizava a vocação para o trabalho, a frugalidade, a honestidade nos negócios, a poupança, a valorização do tempo (tempo é dinheiro, dizem os puritanos). Esses princípios secularizantes da vida confluíram para justificar o modo de vida burguês emergente. Foi exatamente esse *ethos* particular, caracterizado pelo utilitarismo, que distinguiu o Capitalismo da Europa Ocidental e dos Estados Unidos do “Capitalismo” – Weber usa assim, entre aspas – da Antiguidade Clássica, da Índia, da China, da Babilônia e da Idade Média. Weber, no entanto, nunca afirmou que a Reforma religiosa foi a principal e única causa do Capitalismo, como acusam alguns críticos ligados ao materialismo histórico. (SILVA; SILVA, 2006, p. 45).

Mas o dogma da predestinação, que no início do século XVI impulsionara a destruição de uma velha ordem e a edificação de uma nova, com o tempo passa a ser superada com o fortalecimento de uma nova visão de mundo que se desenhou nesse mesmo processo de gestação da modernidade. O humanismo e sua nova forma de ver o homem e o mundo passa a questionar cada vez mais a noção de predestinação e de uma história submetida à vontade divina. Paulatinamente, as forças da transformação avançam, novos valores se afirmam e vão rompendo uma a uma as barreiras impostas pelas forças de resistência do mundo feudal.

A decadência da noção de predestinação orientou, em grande medida, o avanço irresistível da modernidade, emoldurada pelos acontecimentos que se desenrolaram entre a crise da sociedade feudal no século XIV e as revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII. O primado resignador da fé recuou diante da força crítica e otimista do saber científico. Os limites impostos pela natureza (e devidamente justificados pela ética religiosa medieval) foram cada vez menos vistos como algo intransponível aos seres humanos. Contra um mundo de “verdades reveladas”, assentado no trinômio particularismo/organicismo/heteronomia, construiu-se um outro pautado no trinômio universalidade/individualidade/autonomia, no qual a descoberta das verdades depende do esforço criativo do homem.

Essa nova visão de mundo que se desenhou inexoravelmente no período da modernidade trouxe consigo o radical questionamento de privilégios feudais, baseados nos valores da sociedade estamental, que valorizavam o ócio da nobreza,

asseguravam o poder da Igreja Católica e prometiam o céu eterno aos pobres após passarem pelo sofrimento na vida terrena.

Um dos acontecimentos mais significativos dessa passagem deu-se justamente com o desenvolvimento de uma consciência histórica da desigualdade. A diferenciação natural existente entre os homens não implica a existência da desigualdade entre eles. Esta última tem origens – e isso nos leva a pensar num tempo passado em que ela não existia e num futuro possível em que não mais existirá. Essa historicização da desigualdade servirá de pano de fundo para uma das mais importantes transformações levadas a cabo na história da humanidade: a do cidadão/súdito para o cidadão/cidadão.

Obviamente que tais mudanças ocorreram no espaço de tempo que podemos chamar de longa duração e que certamente se desenharam conforme interesses de grupos e classes sociais em disputa ao longo desse processo, mas que sem dúvida alguma contribuíram para a construção de uma razão progressista, com seus três núcleos categoriais: o humanismo, o historicismo e a razão dialética (COUTINHO, 2010).

2.3.2 Alguns desdobramentos dos embates e das lutas de classes na modernidade

Para estudar sobre a modernidade e seu longo processo histórico, mister se faz refletir sobre conceitos fundamentais, como o de revolução e golpe de estado. Para uma análise da Revolução Inglesa, na qual encontramos os primeiros fundamentos do liberalismo, pensamos ser importante discutirmos esses dois conceitos para a História e para as demais ciências sociais, no sentido de nos aprofundarmos um pouco mais sobre os aspectos das lutas e dos movimentos sociais que contribuíram sobremaneira para as conquistas de diversos direitos civis, políticos e sociais. Nesses dois processos encontraremos a gênese das conquistas de diversos direitos, presentes até a atualidade tanto em âmbito internacional quanto nacional.

No campo teórico, praticamente não existem controvérsias em torno do conceito de revolução, a não ser com relação ao seu emprego no sentido político. Isso, por sua vez, revela as relações conflitantes em uma sociedade, evidenciando, muitas vezes, disputas entre classes por hegemonia, relação de dominação e de

poder. Em outras palavras, o conceito de revolução, nesse sentido, é um lugar de disputa pela memória.⁸

Bruit (apud SILVA; SILVA, 2006), autor que trabalha com o tipo de revolução com base social e política, elaborou o conceito de revolução como sendo

[...] um fenômeno político-social de mudança radical na estrutura social; um confronto entre a classe que detém o poder do Estado e as classes que se acham excluídas desse poder. Revolução é, assim, um confronto de classes. [...] Revolução como categoria de análise significa todo e qualquer fenômeno que transforma radicalmente as estruturas de uma sociedade; quaisquer estruturas, e não apenas estruturas políticas, econômicas e sociais. (SILVA; SILVA, 2006, p. 362).

O autor destaca duas características importantes de uma revolução, que são a rapidez e a violência com que ocorrem as mudanças. Em consequência de tais características, esse fenômeno social geralmente é visto como traumático por seus contemporâneos. Nesse sentido, não é incomum encontrarmos registros históricos de indivíduos – que foram contemporâneos de revoluções – referindo-se a elas como fenômenos negativos.

De maneira geral, a historiografia classifica dois tipos principais de revolução: as revoluções burguesas, cujo exemplo clássico é a Revolução Francesa, e as revoluções proletárias, que tem a Revolução Russa como referência (SILVA; SILVA, 2006, p. 363).

Florenzano (apud SILVA; SILVA, 2006) utiliza o conceito de revolução burguesa para definir fenômenos históricos nos quais há o protagonismo da burguesia ou aqueles em que essa classe foi beneficiada. Para esse autor (apud SILVA; SILVA, 2006), poucas vezes na história a burguesia foi uma classe revolucionária. Na maior parte dos casos, como nas Revoluções Francesa e Inglesa, ela foi reformista, mas, com certeza, essa classe colheu os frutos delas advindos. Para esse autor, as revoluções burguesas ocorreram mais por forças oriundas da Revolução Industrial do que de esforços da própria burguesia organizada.

No entanto, a conceituação de revolução que mais influenciou pensadores e estudiosos e o desenvolvimento da sociedade europeia em sua época e em

⁸ Podemos citar, como exemplo, o golpe que instaurou a Ditadura Militar, em 1964, no Brasil. É preciso cautela ao utilizarmos termos e conceitos, pois, muitas vezes, o termo revolução às vezes é utilizado no sentido de golpe ou de reforma (SILVA; SILVA, 2006, p. 362).

momentos posteriores, bem como países de outros continentes, foi aquela elaborada pelo materialismo histórico de Marx e Engels:

Cunhada em meados do século XIX, a ideia de revolução do materialismo histórico influenciou não apenas os estudiosos, mas também os revolucionários, impulsionando diversos movimentos políticos, inclusive a Revolução Russa. Marx e Engels construíram o conceito de revolução pensando na revolução proletária que deveria acontecer, a seu ver, inevitavelmente no Capitalismo. Para eles, uma das exigências para a revolução proletária era que antes dela a revolução burguesa fosse feita. Assim, não definiram só a revolução socialista, mas a revolução burguesa. (SILVA; SILVA, 2006, p. 363-364).

Podemos afirmar que a ideia de revolução influenciou, em Marx e Engels, inúmeros pensadores, como Lenin e Florestan Fernandes. Conforme Bottomore (1988, p. 324):

No primeiro esquema de desenvolvimento da história esboçado por Marx e Engels em *A ideologia alemã* (1845-1846), a ideia básica era a de uma sucessão de épocas históricas, cada qual fundada em um MODO DE PRODUÇÃO, e a revolução, em seu sentido mais pleno, significava um salto cataclísmico de um modo de produção para o seguinte. Este salto seria provocado por uma convergência de conflitos: entre as velhas instituições e as novas forças produtivas que lutam pela liberdade, e, menos impessoalmente, entre as classes dominante e dominada dentro da velha ordem, e entre a primeira e uma nova classe nascida para desafiá-la, até que, ao nível da revolução socialista, a velha classe explorada e a nova classe dominante fossem a mesma coisa.

Segundo Marx (2005, p. 104), a

apropriação de uma totalidade de instrumentos materiais de produção é, justamente por essa razão, o desenvolvimento de capacidades nos próprios indivíduos.

[...]

A apropriação é, ainda, condicionada pelo modo como deve ser realizada. Sua realização só é possível pela união que, em razão do próprio caráter do proletariado, só pode ser uma união universal, e por intermédio de uma revolução que, por um lado, acabe com o poder do modo de produção e de troca anterior, bem como da estrutura social, e que promova, por outro lado, o caráter universal e a energia do proletariado necessária para a realização de tal apropriação; uma revolução, pois, na qual o proletariado se livre do que ainda lhe resta de seu posicionamento anterior na sociedade. (p. 104). Somente nessa etapa a atividade enquanto a manifestação de si coincide com a vida material, o que corresponde à transformação dos indivíduos em indivíduos completos e ao despojamento de todo o caráter natural [...].

Nessa mesma direção, Bottomore, (1988, p. 339) assevera que

[a] revolução só pode ocorrer quando as massas estiverem preparadas para se levantar e quando, além disso, as classes dominantes se mostrarem incapazes de sustentar a velha ordem. Estas são condições objetivas, independentes da vontade dos partidos e das classes. Decorre dessa análise que a revolução socialista não se poderia fazer de um único e rápido golpe: constituir-se-ia forçosamente de lutas progressistas e cada vez mais intensas em todas as frentes.

De acordo com Silva e Silva (2006), é preciso fazer uma análise diferenciada dessa questão, pois aqui o capitalismo se desenvolveu de forma diferente da europeia. Na América Latina, houve revoluções anti-imperialistas, e não revoluções burguesas ou proletárias. Segundo Bruit (apud SILVA. SILVA, 2006, p. 364), essas revoluções tiveram cunho mais nacionalista do que de classes. O autor defende a tese de que a Revolução Mexicana foi burguesa, enquanto a Cubana e a Nicaraguense foram proletárias.

Outro aspecto polêmico que envolve o uso do conceito de revolução diz respeito ao fato de o Golpe de 1964 ser utilizado de forma recorrente, por diversos setores da sociedade brasileira em geral, como sendo uma revolução. Como afirmamos anteriormente, o conceito de revolução é disputado e utilizado politicamente conforme interesses de classes.

Clóvis Rossi (apud SILVA; SILVA, 2006, p. 364) afirma que o Golpe de 1964 foi uma falsa contrarrevolução, pois, no momento em que ocorreu, não havia grupos políticos comunistas prontos para tomar o poder no Brasil. Naquele momento, portanto, o golpe ou a falsa contrarrevolução não ocorreu sobre uma pretensa tomada de poder comunista, mas foi tão somente desfechado contra a democracia, ainda que esta tivesse um caráter meramente burguês.

Outra distinção importante é aquela que precisa ser feita entre os termos revolução e revolta, já que os dois conceitos são intrinsecamente distintos. Nesse sentido, para Silva e Silva (2006, p. 365),

As revoltas são manifestações populares de insatisfação, em geral de caráter mais efêmero, um protesto contra os aumentos de preços, por exemplo. São muitas vezes espontâneas e sem organização sistemática e, de modo diferente das revoluções, não chegam a alterar as estruturas sociais.

Enquanto a Revolução altera todas as estruturas econômicas, políticas e sociais, como afirmado anteriormente, as revoltas são muitas vezes sublevações sociais, ocorridas localmente e por motivações pontuais. São também espontâneas,

sem planejamento prévio, e, nesses casos, sempre reprimidas; tampouco alteram as estruturas sociais. Embora não consigam tomar o poder, servem como uma espécie de termômetro histórico e social, evidenciando descontentamentos sociais em determinada sociedade.

Conceitualmente, estudiosos desenvolveram um campo para revoluções tecnológicas. Estas, para Mandel (SILVA, 2006, p. 365), são o processo de mudanças radicais e qualitativas na base técnica sobre a qual se assenta o sistema produtivo de uma sociedade. Como exemplo dessa categoria de revoluções, o autor cita a Revolução Industrial. Nessa mesma linha, encontram-se autores como Iglésias (Idem, p. 365), para o qual a Revolução Industrial foi tecnológica, pois, nesse processo histórico, se passou da manufatura para a maquinofatura, e também porque no processo de produção começou-se a usar a força da natureza nas máquinas, ao contrário das ferramentas para auxiliar a força humana antes utilizadas (idem, p. 365).

É importante destacar que Hobsbawm, também estudioso das revoluções, classifica a Revolução Industrial como o processo no qual a capacidade de produção humana atingiu níveis totalmente novos. O autor aborda o período entre 1789 e 1848, denominando-o de a **Era das Revoluções**. Para esse teórico (1977, p. 365), houve grande revolução no período de ascensão da indústria capitalista e da sociedade burguesa. Ainda de acordo com esse autor (1977), as revoluções desse período se diferenciam da primeira revolução francesa de 1789, compondo-se de fatores como descontentamentos pessoais e até vontade deliberada. Nesse sentido,

[a]o contrário das revoluções do final do século XVIII, as do período pós-napoleônico foram intencionais ou mesmo planejadas. Pois o mais formidável legado da própria Revolução Francesa foi o conjunto de modelos e padrões de sublevação política que ela estabeleceu para uso geral do rebeldes de todas as partes do mundo. Não queremos dizer com isto que as revoluções de 1815-48 foram a simples obra de alguns agitadores descontentes, como os espíões e policiais do período – uma espécie muito utilizada – deviam informar a seus superiores. Elas ocorreram porque os sistemas políticos novamente impostos à Europa eram profundamente e cada vez mais inadequados, num período de rápida mudança social, para as condições políticas do continente, e porque os descontentamentos econômicos e sociais foram tão agudos a ponto de criar uma série de erupções virtualmente inevitáveis. Mas os modelos políticos criados pela Revolução de 1789 serviram para dar ao descontentamento um objetivo específico, para transformar a intranquilidade em revolução, e acima de tudo para unir toda a Europa em um único movimento – ou, talvez fosse melhor dizer, corrente – de subversão. (HOBSBAWM, 1977, p. 17).

Para autores como Henri Mendras, a Revolução como fenômeno histórico social de massas só surgiu em 1789. Antes disso, as sociedades camponesas nunca haviam feito revolução. No processo revolucionário francês, camponeses se uniram pela primeira vez a grupos urbanos para transformarem radicalmente o sistema vigente (SILVA, 2006, p. 365).

Nessa discussão conceitual e de usos políticos desses conceitos, é fundamental reforçar a advertência e a necessidade de reflexão sobre o uso político do conceito de revolução. O emprego de um conceito por outro – nesse caso, o de golpe de estado como sendo revolução – é carregado de intencionalidade e tem profundas consequências (SILVA, 2006, p. 366). Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (1998, p. 1121) também faz categoricamente essa distinção:

A Revolução se distingue do **golpe de Estado**, porque este se configura apenas como uma tentativa de substituição das autoridades políticas existentes dentro do quadro institucional, sem nada ou quase nada mudar dos mecanismos políticos e socioeconômicos. Além disso, enquanto a rebelião ou revolta é essencialmente um movimento popular, o golpe de Estado é tipicamente levado a efeito por escasso número de homens já pertencentes à elite, sendo, por conseguinte, de caráter essencialmente cimeiro. A tomada do poder pelos revolucionários pode, de resto, acontecer mediante um golpe de Estado (assim se pode considerar a tomada do poder formal pelos bolcheviques, em 25 de outubro de 1917), mas a Revolução só se completa com a introdução de profundas mudanças nos sistemas político, social e econômico. (Grifos do autor).

Uma análise mais cuidadosa da questão nos leva a destacar outro conceito ligado, portanto, à discussão sobre revolução, não menos importante do que esse, que é o que envolve a expressão “golpe de estado”. Importantes estudos que contribuíram para a conceituação desse léxico foram feitos e um cenário concreto de experiências históricas dessa natureza foi compilado. Nesse sentido, relevante e fértil para estudar essa perspectiva foi a América Latina, um continente historicamente tumultuado por insurreições e movimentos armados, sobretudo nos séculos XIX e XX.

Golpe de estado, do francês *coup d'état*, foi o ato definido como a fórmula inicialmente empregada para designar a tomada de poder por Napoleão Bonaparte no dia 18 de brumário de 1799, data do calendário revolucionário francês, quando ele assumiu o poder na França pós-Revolução, substituindo o governo do Diretório por um consulado formado por três nomes, dentre os quais o seu, que logo foi substituído por um governo individual e ditatorial (SILVA, 2006, p. 173).

O referido golpe inaugura a ditadura de tipo bonapartista, aquela em que um governante assume caráter supremo, enfraquecendo todas as formas de organização política de sua sociedade e governando em relação direta com o povo (SILVA, 2006, p. 174).

Contribuindo para uma melhor caracterização histórica de golpe, bem como sua distinção de revolução, Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino afirmam que o único elemento que se manteve invariável historicamente foi o fato de o golpe de estado ter sido realizado por órgãos do próprio estado. De acordo com Silva e Silva (2006, p. 174-175), a experiência histórica nos mostra vários sinônimos e tipos de golpe, tais como: a) golpe militar, também denominado pronunciamento ou quartelada; b) golpe branco ou institucional; e c) autogolpe. A primeira modalidade é o modelo de golpe militar clássico, no qual membros das forças armadas protagonizam o assalto ao poder estatal. Segundo Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p. 555), essa modalidade tornou-se a forma mais frequente de golpe de estado ao longo do século XX. O golpe militar ocorrido no Brasil, em 1964, é um perfeito exemplo de quartelada.

A segunda caracteriza-se como forma de pressão de grupos políticos e sociais para forçar uma decisão governamental ou impor um governante. Um exemplo histórico é o contexto da renúncia de Jânio Quadros da presidência do Brasil, quando as elites militares e civis não aceitaram a posse do vice-presidente João Goulart, e, por conseguinte, transformaram o regime de governo brasileiro de presidencialismo para parlamentarismo.

A terceira modalidade de golpe de estado é aquela em que um governante, eleito legitimamente, revoga ilegalmente os poderes legislativo e judiciário, impondo uma ditadura na sociedade. Na América Latina, o caso do presidente Alberto Fujimori, no Peru, é um exemplo desse tipo de caso: apesar de eleito democraticamente, em 1992, fechou o Congresso com o apoio das forças armadas e suspendeu a Constituição, empreendendo um governo autoritário.

É importante observar que a preparação do golpe pode dizer mais sobre seus objetivos e componentes do que o golpe em si. Esses momentos de planejamento e de articulação política por grupos de interesse na sociedade podem nos ajudar a fazer uma espécie de “retrato falado” de um golpe. Tais momentos de preparação podem ser elencados não necessariamente na ordem apresentada a seguir, mas podem ser a combinação de dois ou mais desses momentos, os quais seriam: a)

destruição da legitimidade do governo junto ao povo, com campanhas de difamação na mídia; b) cooptação de lideranças políticas e sociais; c) tentativa de golpe branco, institucional; d) aquartelamento. No Golpe de 1964, no Brasil, por exemplo, os militares se prepararam antes da tomada efetiva do poder, buscando o apoio da Igreja e do empresariado (SILVA; SILVA, 2006, p. 176).

Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (1998) afirmam que podemos encontrar mais eficazmente a definição de golpe se nos apoiarmos em indicadores empíricos desse fenômeno social, segundo sua manifestação histórica concreta. Eles destacam (1998, p. 557) os seguintes indicadores:

1) Na tradição histórica, o Golpe de Estado é um ato efetuado por órgãos do Estado. Em suas manifestações atuais, o Golpe de Estado, na maioria dos casos, é levado a cabo por um grupo militar ou pelas forças armadas como um todo. Num caso contrário, a atitude das forças armadas é de neutralidade-cumplicidade. 2) As conseqüências mais habituais do Golpe de Estado consistem na simples mudança da liderança política. 3) O Golpe de Estado pode ser acompanhado e/ou seguido de mobilização política e/ou social, embora isso não seja um elemento normal ou necessário do próprio golpe. 4) Habitualmente, o Golpe de Estado é seguido do reforço da máquina burocrática e policial do Estado. 5) Uma das conseqüências mais típicas do fenômeno acontece nas formas de agregação da instância política, já que é característica normal a eliminação ou a dissolução dos partidos políticos.

É importante estarmos atentos a tais elementos de indicação, pois são fundamentais para uma análise mais nítida e segura da sociedade. É importante ressaltar também a importância de se estudar os golpes de estado na história para evidenciarmos questões persistentes na sociedade brasileira, como o problema da falta de cidadania, da falta de participação política e de consciência social, que permitem a ocorrência e a recorrência de golpes e outras mazelas políticas no continente latino-americano (SILVA; SILVA, 2006, p. 176).

2.3.3 A Revolução Inglesa: as lutas burguesas por direitos formais na Modernidade e seus desdobramentos

A história do mundo ocidental está permeada de episódios e processos que marcam as lutas sociais, disputas por grupos em determinada sociedade na defesa de seus interesses, sejam eles para alterar ou mesmo para manter o *status quo* de dominação e privilégios de alguns grupos sobre outros. Tais episódios e processos

se expressaram de diversas formas, tais como guerras civis, revoltas, golpes e/ou revoluções. Podemos dizer, segundo Pinsky e Pinsky (2003, p. 116), que

A história do desenvolvimento dos direitos do cidadão, a evolução da cidadania na Europa centro-ocidental, transcorre há pelo menos três séculos – de acirrados conflitos sociais –, relacionada à conquista de três conteúdos de direitos, diversos entre si: os direitos civis, no século XVIII; os direitos políticos, no século XIX; e os direitos sociais, no século XX. Junto a tais direitos, novas formas de Estado também foram se constituindo nesses três séculos, novas funções estatais indicadoras de uma relação dinâmica entre indivíduos, sociedade e aparelho estatal.

Ainda segundo o autor, o início dessa luta por direitos sociais tem relação direta com aquela que é considerada por estudiosos como a primeira revolução burguesa da história: a Revolução Inglesa do século XVII, cujo processo se desenvolveu por cerca de meio século (1640-1688).

Antes da era cristã, concebia-se o tempo como sendo cíclico. Os povos antigos, portanto, encaravam as mudanças na história apenas como câmbios de estágio dentro de um ciclo, como algo constante e repetível, não havendo também a ideia do surgimento do novo. Uma importante mudança nesse sentido é o advento do cristianismo, com importante alteração: o tempo linear dá lugar ao tempo cíclico, concebendo o estudo do fato como a concepção de algo único e irrepitível. Dessa forma, abrem-se possibilidades para o estudo do particular e do singular. Esse aspecto foi fundamental para o desenvolvimento posterior da consciência histórica. Nesse sentido,

a inovação contida na adoção de uma temporalidade linear tinha, como contrapartida, o engessamento da liberdade pela coerção da predestinação divina. **Ora, a concepção moderna de revolução tem como condição indispensável precisamente a consciência de que o novo é fruto de um ato de liberdade, da vontade livre, de uma experiência de livre-arbítrio.** Em suma, falar sobre a revolução traz em si a exigência de pensar o homem como sujeito da história e não mais como objeto de desejos exteriores a ele. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 117, grifos nossos).

Em sua acepção original, a palavra revolução foi utilizada como um conceito da astronomia por Nicolau Copérnico, para descrever a trajetória cíclica dos astros celestes. No entanto, sua utilização no campo político ocorreu mais precisamente no século XVII, durante a Revolução Inglesa, mas a sua definição ainda se ligava à sua origem, como sendo o movimento de retorno a uma ordem anteriormente existente (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 117). Esse próprio processo histórico é visto

posteriormente como algo que, além de não retornar a uma ordem pré-estabelecida, provocou alterações substanciais nas relações econômicas, políticas e sociais na sociedade inglesa.

No entanto, aquilo que os ingleses da época imaginavam ser uma “restauração” era, na verdade, uma grande transformação. A partir de então, o termo revolução passou a ser associado a toda e qualquer forma de mudança brusca no ritmo normal da história, uma espécie de combustível para a aceleração do tempo histórico. Nas palavras da filósofa Hannah Arendt: “Nada poderia estar mais distanciado do significado original da palavra revolução do que a ideia que se apoderou obsessivamente de todos os revolucionários, isto é, que eles são agentes num processo que resulta no fim definitivo de uma velha ordem, e provoca o nascimento de um novo mundo.

Na Revolução Gloriosa de 1688, episódio que, para seus contemporâneos, marcava o “final de um ciclo” e o retorno a uma ordem pré-estabelecida, acrescentou-se, posteriormente, a análise de que, para se salvar a monarquia, seus defensores se viram obrigados a atender a vários anseios da classe burguesa em ascensão na Inglaterra, a burguesia. Ainda que de forma restrita, aspectos como respeito às liberdades individuais e à propriedade passam a fazer parte da vida social daquela nação.

Para refletirmos sobre o porquê de tal revolução ter ocorrido na Inglaterra naquela época, e não em outra região geográfica, necessário se faz analisar o contexto econômico e social no qual os revolucionários Ingleses começaram a impor um novo mundo.

Esse processo tem suas origens na crise iniciada no século XIV e XV na Europa centro-oriental, fato que inaugurou o período de transição feudal-capitalista. Essa transição se deu de forma mais célere em países como a Inglaterra e a França e de forma mais lenta nas regiões que, a partir do século XIX, vieram a ser chamadas de Alemanha e Itália. Em termos econômicos, esse período pré-capitalista teve alguns aspectos fundamentais:

Em primeiro lugar aquilo que Karl Marx denominou como o processo de “acumulação primitiva de capital”, ou seja, a concentração de valores de capital nas mãos de uma classe social capaz de transformá-los em instrumentos concretos de produção. Na área da agricultura, isso se deu com a substituição do sistema comunitário pelo cercamento dos campos; no setor manufatureiro, foi fruto da aplicação e reaplicação de recursos nas atividades produtivas de tipo artesanal; no plano mercantil, resultou das práticas comerciais e da pirataria, principalmente junto a áreas coloniais, e

que teve no mercantilismo a sua política econômica oficial. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 118).

Segundo Pinsky e Pinsky (2003), esse processo de acumulação primitiva não ficou restrito à criação da riqueza – que se transformou, mais tarde, em capital – e também propiciou a geração do trabalho como um elemento indispensável à criação de um novo modo de produção. Na área da agricultura, essa geração do trabalho está ligada diretamente à primeira fase do cercamento dos campos, o qual substituiu o plantio de cereais pela criação de ovelhas. Nas manufaturas, essa liberação ocorreu quando as corporações de ofício não conseguiram acompanhar o desenvolvimento da indústria doméstica rural. Por fim, houve progressos técnicos vinculados ao desenvolvimento da ciência. O aumento da produtividade e a progressiva divisão do trabalho exigiam a invenção de novas máquinas.

Todo esse desenvolvimento, entretanto, muito provavelmente não seria possível sem um fator que acelerasse o processo de transição do modo de produção feudal para o capitalista. Era necessário um elemento a mais, que acelerasse o nascimento de um novo mundo: a revolução.

A experiência histórica inglesa demonstrou, então, que somente uma revolução política poderia abrir espaço para uma revolução industrial, completando um longo período de transição do capital comercial ao capital industrial, pondo uma pá de cal sobre as relações pré-capitalistas e seu “antigo regime econômico”, parindo de forma arrebatadora o capitalismo e seu “novo regime econômico”.

Esse processo revolucionário ocasionou algumas mudanças no aspecto estrutural da economia, a saber: primeiro, a produção industrial substituiu a agricultura; em segundo lugar, os transportes, antes precários e lentos, passam a se tornar cada vez mais rápidos e eficazes e com um sistema cada vez maior e mais abrangente; por último, as crises de subsistência no feudalismo transformam-se em crises de superprodução, com suas conseqüentes quedas de preços.

Demonstrando seu aspecto contraditório, o Estado absolutista, ao manter sob seu manto duas classes com interesses antagônicos (burguesia e aristocracia), acaba por favorecer o desenvolvimento de setores da primeira em seu interior e entrará em crise justamente por não saber administrar as contradições de tais interesses. Essa crise nos ajuda a entender, portanto, a saída revolucionária encontrada pelos revolucionários ingleses pela via liberal.

Dentre as interpretações e análises históricas das Revoluções Inglesas de 1640 e 1688, as mais polêmicas são as que envolvem os historiadores Perry Anderson e Edward Thompson. Este buscou apontar os equívocos contidos em um gênero de investigação histórica que se debruça sobre um processo histórico particular com um modelo prévio na mente, a ser imposto de antemão. Thompson rebate a análise de Anderson, que classificou a Revolução Inglesa de incompleta – pois sua conjuntura exigia uma aliança com a aristocracia, mantendo essa classe como sócia majoritária –, impura – ao fazer uso de termos religiosos na condução da luta, não permitindo o desenvolvimento de uma visão de mundo mais progressista – e prematura – que, por conseguinte, deu origem a uma classe operária prematura, incapaz de desenvolver uma teoria que correspondesse às suas experiências de luta e que mais tarde aderiu ao empirismo da burguesia ao invés do marxismo. Thompson rebate a essa análise de Anderson:

Estou-me opondo a um modelo que concentra a atenção sobre um episódio dramático – ‘a Revolução – ao qual tudo o que vem antes e depois deve ser relacionado e que institui um tipo ideal dessa revolução contra o qual todas as outras devem ser julgadas. Mentis que anseiam por um platonismo aseado logo se tornam impacientes com a história real. (apud PINSKY; PINSKY, 2003, p. 122).

Vale ressaltar que se deve ter cautela ao fazer comparações entre a experiência histórica das Revoluções Inglesas do século XVII e a experiência da Revolução Francesa de 1789, com a distância de mais de um século de espaço de tempo entre as duas. Ambas precisam ser consideradas no contexto mais amplo, como processos desencadeados em uma estrutura mais ampla, de longa duração, de formação da modernidade, com a sua contribuição para a formação de valores e referências, que serão apropriados por pensadores de séculos posteriores até a atualidade. Qualquer comparação tomando por base os parâmetros utilizados por Anderson, nesse sentido, torna-se precipitado.

Christopher Hill define a Revolução Inglesa como um processo histórico pelo qual o poder do estado passa a ser gerido por uma nova classe social, o que abriu caminho para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Tal mudança se operou por meio de uma guerra civil que tinha, de um lado, o poder absolutista do estado, proprietários de terra conservadores e a Igreja dominante, e, do outro, o

parlamento, as classes mercantis e industriais, pequenos proprietários rurais, a pequena nobreza e massas da população (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 122).

Hill se contrapõe a três grandes linhas interpretativas sobre a Revolução Inglesa. A primeira, dos historiadores liberais (*whigs*), segundo a qual a revolução foi simplesmente a luta do Parlamento contra o rei, tendo ela ocorrido em prol das liberdades e dos direitos individuais contra a tirania do governo. A segunda, a interpretação conservadora (*tory*), pela qual a figura de Carlos I é retratada como um defensor de seus súditos contra a exploração econômica, empreendida pelos capitalistas. Por fim, a terceira interpreta a revolução reduzindo-a a um conflito entre puritanos e anglicanos. É importante destacar, nesse sentido, que a religião, naquele período, era hegemônica em todos os campos da vida dos homens, seja no político, no econômico etc.

Dentro desse contexto, quem pretendesse derrubar o poder do Estado feudal deveria, necessariamente, atacar o controle da Igreja, transformando, assim, os conflitos sociais e políticos em conflitos religiosos. Por trás das ideias puramente teológicas havia um conteúdo social e político fortíssimo, interesses classistas sintonizados. Em suma, a Revolução Puritana foi um conflito por uma nova "totalidade social", por uma nova sociedade inglesa, em todos os seus aspectos: sócio-econômicos e político-culturais. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 123).

Nesse sentido, a terra, antes um meio de subsistência, passa a ser tratada como um meio de troca. Essa mudança se operou em meio a uma nova moralidade, com novos códigos éticos, traduzida pela busca do lucro e do individualismo. Essa nova moral é assumida por um novo sujeito social na sociedade inglesa moderna: o agricultor capitalista, também denominado de *gentry*.

Juntamente com o *gentry*, uma nova burguesia urbana foi se constituindo e passa também a defender a ruptura com os laços feudais, dentre os quais o monopólio das guildas era fundamental. Após a Guerra das Duas Rosas (1455-1485), que opôs as casas de Lancaster e a de York pela posse do trono inglês, a monarquia Tudor conseguiu manter o equilíbrio entre ambas, tanto que, até os reinados de Henrique VII (1485-1509) e Henrique VIII (1509-1547), esse equilíbrio se manteve. Mas essa situação se modifica com a subida ao poder dos Stuart, em 1603, quando as cisões de interesses dessas classes se tornam mais acirradas e visíveis. As raízes da guerra civil entre a monarquia e o parlamento inglês

encontram-se nesses impasses gerados durante os reinados de Jaime I (1603-1625) e Carlos I (1625-1649).

Nesse contexto, a monarquia inglesa contribuiu para o acirramento dos conflitos internos, tomando atitudes totalmente contra os interesses das novas classes que ascendiam: instauração de novos impostos, instituição de monopólios e restauração dos rendimentos para os nobres que provinham dos tributos feudais. Na área da política externa, os dissensos continuavam: o projeto colonizador dos colonos, de caráter eminentemente capitalista, chocava-se com o projeto da monarquia, de cunho feudal.

Episódio marcante nesse processo foi o fechamento do parlamento por Carlos I, em 1629, reagindo a uma petição de direito feita por aquela instituição, abafando a oposição e governando de maneira absolutista. A partir daí, o desenrolar dos fatos toma proporções incontroláveis: insatisfações por parte das novas classes, tensões, impasses e, finalmente, a crise econômica de 1640, que foi a última barreira a ser rompida para o desencadear das forças de transformação. Essas novas forças políticas passam a exigir a destruição da máquina burocrática, a proibição de um exército permanente controlado pelo rei, a abolição da carga tributária e o controle da Igreja pelo parlamento.

O não atendimento de nenhuma das reivindicações da oposição gerou o início da guerra civil, no verão europeu de 1642. Apesar do enorme desgaste sofrido pela sociedade, novas formas de organização política e institucional foram geradas, como, por exemplo, o fato de o aparelho burocrático da monarquia ter sido substituído pelos chamados “comitês revolucionários” submetidos ao parlamento. Nesse contexto, uma liderança parlamentar contrária à monarquia se destaca: Oliver Cromwell, liderando o exército, consegue vencer as forças reais em Naseby, no ano de 1645.

Os acontecimentos vão se acelerando, passando por momentos como a fuga do rei da prisão, sua recaptura e execução, bem como a Proclamação da República, em 1649. Até 1660, as mudanças ocorridas evidenciam concretamente um caminho sem volta: o Ato de Navegação instaura a supremacia marítima da Inglaterra, a abolição dos privilégios feudais retira da aristocracia a hegemonia de poder, o confisco de terras da Igreja, da Coroa e dos líderes realistas são algumas das ações que dão um golpe definitivo nas antigas instituições.

Os acontecimentos levam, em parte, a população da Inglaterra a seguir os passos do seu mais novo líder, Oliver Cromwell, que, em 1653, dissolveu o parlamento e foi proclamado Lord Protetor. Em 1657, é derrotado por oposições parlamentares. Nesse momento da revolução ocorre uma inflexão daquelas que antes eram consideradas as forças revolucionárias, lideradas pelo parlamento. Um grande receio passa a assolar esse ambiente: o de aprofundamento do processo revolucionário por parte da ala com ideias mais radicais (como os *levellers* e os *diggers*). Essa situação fez com que o parlamento convocasse Carlos II, filho de Carlos I, executado em 1649. As novas regras de poder estavam, portanto, estabelecidas: apesar de ser o rei a reinar, quem governava era o parlamento. A situação parecia de estabilidade quando, em 1688, o sucessor de Carlos II, Jaime II, tentou, por sua vez, restaurar a antiga monarquia absolutista, sendo aliado do poder. Assume, em seu lugar, o príncipe Guilherme de Orange. A chamada “Revolução Gloriosa de 1688” foi vitoriosa e extingue definitivamente a ameaça de um governo absolutista na Inglaterra.

Observando de forma mais cuidadosa, o processo revolucionário ocorrido na Inglaterra, no século XVII, não se resumiu somente a um conflito existente entre rei e Parlamento. Ainda que derrotado, o projeto revolucionário dos *levellers* e dos *diggers* demonstrou que havia outras possibilidades históricas além daquela que prevaleceu. Esse projeto derrotado, principalmente o representado pelo segundo grupo, é considerado por muitos estudiosos como a primeira iniciativa para se buscar, além da igualdade política, também a econômica, tendo, portanto, inspirado os ideais que mais tarde, no século XIX, seriam denominados como socialismo utópico e científico. Sobre esses grupos e seus projetos, Pinsky e Pinsky afirmam:

Os radicais do século XVIII, oriundos das classes populares, pretendiam superar os limites impostos pela “necessidade histórica” apresentando uma utopia provavelmente não madura (como indica o significado da própria palavra, um “lugar nenhum”), mas certamente fundada no mais profundo desejo de “liberdade histórica”. Não foram eles os beneficiários de 1640 como a pequena nobreza *gentry* e os comerciantes, mas ao fomentar “a revolta do interior da revolução” deixaram inscrito na experiência histórica o projeto (mesmo que ainda não organicamente articulado) de virar o “mundo de ponta-cabeça”. [...] [O projeto perdedor] poderia ter estabelecido um sistema comunal de propriedade e uma democracia muito mais ampla nas instituições legais e políticas; poderia também haver retirado da Igreja Anglicana o seu caráter oficial e repudiado a ética protestante.

Nesse sentido, é interessante observar que a lógica das revoluções burguesas entre os séculos XVII e XIX seguem esse caminho: o de instrumentalizar os grupos sociais subalternos:

[...] se, num primeiro momento, as classes sociais subalternas são vistas com bons olhos pela burguesia revolucionária (pois essa necessita recolher o maior número de forças a fim de abater o inimigo principal aristocrático), num segundo instante, quando as tarefas propriamente burguesas da revolução são completadas, as camadas inferiores são devidamente afastadas. Primeiro, fisicamente, por meio de repressão das armas. Logo a seguir, simbolicamente, pelo ocultamento da memória histórica em torno da sua participação no processo. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 127).

Essa vem sendo a tônica das revoluções e outro exemplo clássico nesse sentido é o da Revolução Francesa, cujo processo se deu, inicialmente, com a burguesia contando com o auxílio das camadas populares urbanas e rurais, e, posteriormente, quando derrotado o inimigo, promovendo o afastamento delas.

2.3.4 Dois pensadores importantes para a compreensão do contexto revolucionário burguês na Inglaterra nos séculos XVII e XVIII: Thomas Hobbes e Jhon Locke

A marcha inexorável da razão no período moderno tem na crise enfrentada pela Teoria do Direito Divino dos Reis um nítido exemplo. Essa teoria, no século XVII, na Inglaterra, não encontrava mais meios para se sustentar. Novos argumentos para manter o Estado Absolutista precisavam ser elaborados. Essa tarefa foi empreendida, então, pelo pensador inglês Thomas Hobbes (1588-1679) através de sua obra *Leviatã*, de 1651.

Segundo Hobbes, o estado da natureza caracteriza-se pelo desejo perpétuo de poder pelos homens, sendo esse poder definido como a capacidade de adquirir riqueza, reputação e de comandar e dominar os outros (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 23). O caráter absolutista do contrato social de Hobbes expressa-se quando ele define o “estado de natureza” como uma sociedade na qual existem homens totalmente livres e iguais, a tal ponto que começam a haver conflitos generalizados entre eles, em uma guerra de todos contra todos, onde o homem passa a ser o lobo do homem. Dessa forma, os homens passaram a abrir mão de suas liberdades individuais, firmando um pacto que preservasse o seu “direito à vida”. Assim, os

homens delegam a sua individualidade a um terceiro, o Estado-Leviatã. Dessa forma,

[a] constituição do Estado marca a passagem do estado de natureza para a constituição da sociedade civil ou sociedade política. Desta forma, por contrato firmado “entre um e outro”, os homens transferem ao soberano (que pode ser um homem e uma assembleia, o direito natural que cada um possui sobre todas as coisas. Esse acordo impõe aos indivíduos a obrigação de obedecer a tudo aquilo que o poder soberano ordenar. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 24).

[...] Esse pacto de união [contrato social], por outro lado, é concebido de modo a caracterizar a soberania que dele deriva mediante três atributos fundamentais: a irrevogabilidade, o caráter absoluto e a indivisibilidade do poder e da autoridade consensuados mediante o contrato social. (BOBBIO, 1991, p. 42 apud MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 24).

Hobbes, entretanto, menciona uma situação na qual há um limite no poder absoluto do soberano e no dever de obediência dos que são governados por ele. Nesse sentido, nos dizem Montañó e Duriguetto (2011, p. 25): “Para Hobbes, ‘a obrigação dos súditos para com o soberano dura enquanto dura o poder mediante o qual ele é capaz de protegê-los’”.

Apesar do seu caráter absolutista, o pensamento de Hobbes já apresenta um avanço na teoria do estado, pois, em sua abordagem, este emerge da vontade dos indivíduos. Outra inovação que Hobbes traz em relação a outros teóricos do estado absolutista é a de que a ética deveria ser abordada de forma separada da teologia, uma nova ética que almejava garantir a universalidade dos princípios da conduta humana, o jus naturalismo.

Com isso, o terreno estava limpo para a afirmação de uma nova concepção, que não apenas indicasse no indivíduo o início de tudo, mas que também pusesse no indivíduo a prevalência das relações pós-contratuais, protegendo-o das próprias ações despóticas do Estado. Estavam abertas as portas para a ofensiva de uma tradição que se pautasse pela defesa da liberdade do indivíduo, limitando politicamente os poderes estatais. Chegava a hora do liberalismo e sua defesa implacável dos direitos civis. A palavra estava a partir de então com o filósofo inglês John Locke. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 129).

John Locke (1632-1704), ao contrário de Hobbes, concebe o poder como limitado, divisível e resistível. É na superação dessa fronteira histórica – que se deu justamente no processo revolucionário inglês – que se situam os primórdios dos

chamados “direitos humanos”, abrindo o que Norberto Bobbio denominou de “a era dos direitos” (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 129).

No lugar do pacto de submissão, presente em Hobbes, Locke, em sua obra *Segundo tratado sobre o governo*, propõe o pacto de consentimento, no qual os indivíduos instituem o estado para preservar os seus direitos naturais, que são, conforme o autor, a vida, a liberdade e os bens. Para isso, portanto, o poder precisava ser fragmentado. Nesse aspecto, Locke difere de Hobbes, para o qual o poder deveria ser absoluto. Desse modo,

[e]m Locke, tal divisão dar-se-á entre “poder legislativo” (o poder supremo), “poder executivo” e “poder federativo”, três poderes orientados pelo “princípio da maioria”, no “respeito às minorias”, e legítimos na medida exata em que preservarem a “propriedade”, uma vez que, caso contrário, tornar-se-ão “poderes tirânicos”, fato garantidor do “direito de resistência”. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 130).

Nesse sentido, o pacto de consentimento é feito, na sociedade, entre os indivíduos e entre eles e o estado. Se este atentar contra a vida, a liberdade e a propriedade (exatamente os direitos que deveria preservar), deixa de cumprir sua função. Essa situação garante ao povo, segundo Locke, o direito de rebelar-se contra a opressão e a tirania (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 26).

Locke se diferencia de Hobbes também no que se refere à propriedade. Se para o último a propriedade não existe no estado de natureza, para o primeiro ela existe anteriormente à sociedade civil ou política, sendo, portanto, um direito natural, do indivíduo, a partir do seu trabalho (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 26).

Refletir sobre a cidadania liberal, conquistada através de aguerridas lutas sociais no processo histórico da Revolução Inglesa, requer que a consideremos em duas dimensões: seu valor universal para todos os seres humanos e suas limitações históricas de classe. Considerando a primeira dimensão,

[...] é preciso que de uma vez por todas as liberdades individuais sejam apropriadas como uma conquista universalmente válida, inserindo-se suas várias formas (liberdade de pensamento e expressão, liberdade de ir e vir, tolerância religiosa, *habeas corpus*, direito à privacidade etc.), no conjunto do patrimônio civilizacional mundial. [...] Com o desenvolvimento histórico, a luta particular de uma classe social acabou transformando-se numa conquista universal, por meio de uma espécie de superação dialética, em que, ao lutar pela realização da sua “vontade particular”, uma classe social levou a cabo a efetivação de uma “vontade geral” – e tal processo dá-se sobremaneira nos períodos em que essa classe tem um potencial revolucionário incontestável. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 131).

Já considerando a segunda dimensão, é inegável o fato de que essas liberdades foram prerrogativas de um grupo social distinto, os proprietários, excluindo-se, portanto, os demais.

O artigo 11 do *Bill of Rights* já falava dos jurados que tomam decisões referentes à “sorte das pessoas” como devendo ser “livres e proprietários de terras”. [...] A cidadania liberal foi, pois, uma cidadania excludente, diferenciadora de “cidadãos ativos” e “cidadãos passivos”, “cidadãos com posses” e “cidadãos sem posses”. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 131).

Mais tarde, a doutrina do direito natural de Locke inspirou documentos importantes, como a Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776), que afirma que todos os homens possuem direitos inalienáveis, como a vida, a liberdade e a busca da felicidade, bem como a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), que define como direitos naturais, dentre outros, a liberdade, a igualdade e a propriedade (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 27).

A conquista da “igualdade civil”, de cunho liberal, foi, obviamente, uma igualdade formal, negativa, pois excluía grande parte da população. Entretanto, ela foi fundamental para romper com a figura do súdito – que só tinha obrigações a prestar – e com seus fundamentos universais (como a afirmação de que “todos são iguais perante a lei”). Ademais, trazia em si a necessidade histórica de se incluir os cidadãos sem posses, o que acabava por torná-la uma liberdade positiva. Os séculos seguintes – XVIII, XIX e XX – descortinarão essa luta por igualdade política e também social. Nesses tempos posteriores, os protagonistas pela busca de tais direitos não serão mais os liberais, mas, via de regra e contra eles, grupos democráticos e socialistas. Aliás, uma batalha ainda presente em nossa sociedade (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 131).

2.3.5 A Revolução Americana e o reverberar dos ideais liberais burgueses na América

No processo de longa duração do avanço da razão na modernidade situa-se também o episódio da Revolução Americana. Um dos traços marcantes de suas origens é o fato de a elite dos Estados Unidos resgatar traços de memória histórica e política, a fim de construir um simbolismo à exposição nacional. Como ocorreu em

vários processos históricos, a criação desses simbolismos também ocorreu no caso da Independência dos Estados Unidos. Nesse sentido, “a constituição da liberdade e da cidadania dos EUA implicou uma hipertrofia de alguns fatos históricos e a supressão ou diminuição de outros, num extraordinário processo de invenção de memória e de uma tradição de liberdade” (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 136).

O processo revolucionário pelo qual passava a Inglaterra no século XVII gerou o que alguns estudiosos chamaram de “negligência salutar”, proporcionando um grande desenvolvimento das colônias inglesas na América. Portanto, nesse período, a tradição de liberdade foi reforçada nessas treze colônias, mesmo que fosse uma liberdade ainda limitada, mas era sem dúvida muito maior do que a existente nas colônias ibéricas localizadas ao sul do continente.

No século XVIII, a metrópole inglesa muda seu comportamento com suas colônias em virtude, especialmente, das dívidas contraídas pela Inglaterra em decorrência da Guerra dos Sete Anos, travada com a França (1756-1763), e das novas necessidades impostas pela Revolução Industrial (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 138). Desse endurecimento da coroa com suas colônias derivam as leis classificadas pelos colonos como “leis intoleráveis”: do açúcar, do selo, da moeda etc.

Esse contexto gerou, inevitavelmente, o choque entre a metrópole e as colônias, que ocorreram mesmo antes da declaração de Independência de 1776.

Do ponto de vista dos colonos, havia uma dupla tarefa a ser realizada: uma luta para enfrentar (guerra contra a metrópole, Inglaterra), e uma memória e identidade para construir (busca de exemplos em seu próprio passado colonial) (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 139). Portanto, os revolucionários de 1776 buscaram como exemplo a memória do navio *mayflower*, embarcação inglesa que trouxe para a América os primeiros puritanos (1620), que buscavam liberdade religiosa em decorrência de conflitos com o estado anglicano em sua terra natal. Eram os revolucionários se espelhando nos “pais peregrinos” da nação. Para ajudar a compor os elementos que inspiraram a tradição de liberdade dos contestadores de 1776 temos, além da tradição puritana, uma leitura de memória colonial e as ideias do filósofo John Locke.

De maneira geral, não seria anacronismo cobrar dos revolucionários de 1776 uma concepção de liberdade e cidadania que possuímos hoje, pois aquelas posições não eram unânimes, havia debates e contestações tanto sobre exclusão

feminina quanto sobre escravidão (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 144). Conquistas de uma época precisam ser apropriadas universalmente pela humanidade. Nesse sentido, é sabido que a concepção de cidadania como processo de inclusão social é uma leitura contemporânea, inicialmente criada para incluir uma minoria e excluir a maioria. A própria Declaração de Independência de 1776 mostrou as contradições da sociedade em sua época e elementos para criticá-la, o que foi feito posteriormente, nos séculos XIX e XX, e também atualmente, pelos movimentos sindical, negro e feminista.

Apesar do caráter liberal do movimento de independência de 1776, há nele uma forte dose de conservadorismo, pois buscou-se restaurar uma situação anterior, ou seja, a não interferência inglesa. No dizer de Pinsky e Pinsky (2003, p. 141), “como é frequente nos movimentos de restauração de algo perdido, cria-se bastante na intenção de evitar o novo.”

Nesse sentido, as observações de Alexis de Tocqueville, um descendente da antiga aristocracia francesa que visitou a nova nação que se formara, são de grande importância. Suas observações sobre a nação norte-americana vão da admiração à crítica direta. Ainda que feitas sob o ponto de vista de um aristocrata, tais análises retratam traços presentes na cultura dos Estados Unidos. Uma questão muito presente tanto nas indagações de Tocqueville quanto para muitos americanos era sobre como estabelecer a liberdade individual em meio ao coletivo, como dosá-las em uma nova sociedade que se consolidava, baseada em valores burgueses e capitalistas. O autor chega a criticar a nova aristocracia financeira, que, a seu ver, era ainda pior que a antiga. No que tange à busca de igualdade política, ele ironiza, afirmando que aquilo que a política iguala, o sucesso financeiro acaba por distinguir. Com relação à ditadura da opinião pública, Tocqueville (apud PINSKY; PINSKY, 2003, p. 149) afirma:

Quero imaginar sob que novos traços o despotismo poderia produzir-se no mundo: vejo uma multidão incalculável de homens semelhantes e iguais que giram sem repouso em torno de si mesmos para conseguir pequenos e vulgares prazeres com que enchem sua alma. Cada um deles, retirado à parte, é como que alheio ao destino de todos os outros: seus filhos e seus amigos particulares formam para ele toda a espécie humana; quanto ao resto de seus concidadãos, está ao lado deles, mas não os vê; toca-os mas não os sente – cada um só existe em si mesmo e para si mesmo e, se ainda lhe resta uma família, podemos dizer que pelo menos que pátria ele não tem.

Nos tempos posteriores a essas observações de Tocqueville, essa nação cresceu em território, tornou-se complexa e desenvolveu-se economicamente, tendo recebido imigrantes de várias nações, principalmente europeias, e transformando-se em uma espécie de “terra prometida” para muitos que buscaram, nesse destino, o progresso material. As ideias liberais – segundo as quais o esforço individual levava ao sucesso material e o fracasso era a falta desse esforço – triunfaram nessas terras americanas. Difundiu-se, nesse país, a crença no valor do indivíduo. A anexação de grande parte do território do México, por exemplo, serviu de base para justificar a ideia do Destino Manifesto.⁹

Embora para muitos estudiosos os traços marcantes da sociedade norte-americana não sejam motivo de surpresa, é importante destacá-los, como, por exemplo, o fato de sua democracia (ainda que formal, de cunho liberal burguesa) ser motivo de admiração por várias nações do mundo. Isso se deve a fatores como a superação das crises de sucessão, mesmo após ter quatro de seus presidentes assassinados, questão resolvida com a instituição de uma espécie de “sucessão apostólica”, entregando nas mãos do líder seguinte a “chama da democracia”. Ou seja, um modelo de “democracia” por sua estabilidade e perenidade históricas. Não nos esqueçamos também de que nesse país, normalmente, os processos de expansão territorial se deram às custas de derramamento de sangue indígena, que foram praticamente dizimados do território, e a escravidão negra perdurou até meados do século XIX. Mesmo após o seu fim, os negros foram massacrados por muito tempo nesse país. Outro aspecto contraditório a respeito da tão propalada liberdade americana é a negação da liberdade de expressão, como no caso do macarthismo, a perseguição implacável empreendida pelo senador norte-americano Joseph Macarthy, no período da guerra fria, a qualquer indivíduo ou grupo suspeito de simpatia por ideais comunistas.

Por fim, temos o chamado excepcionalismo norte-americano,¹⁰ um aspecto que historicamente criou e reforçou, no aspecto cultural daquele país, a formação de identidades por oposição, apresentando opções binárias, só podendo existir, nesse aspecto, o eu e o anti-eu. Isso ajuda a explicar a grande dificuldade dos americanos

⁹ Segundo essa ideia, Deus havia manifestado predileção pelos EUA e sua maneira de viver; além disso, suas concepções de governo e de cidadania eram superiores à arrogante Europa ou ao México Católico.

¹⁰ Ideia segundo a qual a nação e seus filhos da pátria devem expandir para o mundo as virtudes daquele país.

em enxergar cidadãos de outros países com igualdade, como portadores dos mesmos direitos que os nascidos nos Estados Unidos, bem como o fato de os alunos das escolas norte-americanas aprenderem somente sua história (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 152-153).

2.3.6 A Revolução Francesa: expressão burguesa da liberdade como projeção da razão humanista

O século XVIII é o momento diferenciado na história da modernidade, pois é a culminância de processos que se iniciaram anteriormente, como Reforma e contrarreforma religiosas, fim do estado absoluto e a instituição do homem como um sujeito de direitos civis.

Esse século é conhecido como século da ilustração.¹¹ Pensadores desse período se empenharam na busca de transformar ciências da natureza em ciências da razão/experimentação. Isaac Newton publicou a respeito da ciência da física, da lei da gravidade, utilizando a matemática para analisar os fenômenos naturais. Era a união entre razão e experimentação, vista como caminho para o verdadeiro conhecimento científico.

Nesse século, o homem passa a tomar consciência de sua situação histórica. A crença predominante, no período medieval, de que a vida era resultado da providência divina dá lugar à ideia de que o homem, dotado de livre arbítrio, constrói sua própria história, sendo a felicidade, nesse sentido, possível de ser alcançada pelas ações humanas. É também nesse momento que a ideia de felicidade passa a ser não mais uma conquista individual, mas uma meta coletiva.

Essa concepção só foi possível devido às condições materiais criadas pelo homem para isso: a Revolução Industrial, que estava em curso na Europa, aumentou a capacidade de produção de bens materiais, o que possibilitava a todos os indivíduos o acesso aos bens produzidos. A humanidade se viu capaz de produzir uma sociedade de abundância.

Esse avanço material possibilitou a difusão da crença de filósofos, cientistas e pensadores do século XVIII de que era viável e possível a crença em uma sociedade igualitária.

¹¹ Citando apenas alguns nomes importantes desse período: Voltaire, Montesquieu, Kant, Holdbach, Diderot, D'Alembert, Goethe, Rousseau, Mozart, Beethoven.

A convicção de que era possível constituir-se numa sociedade de abundância levou filósofos, cientistas e pensadores do século XVIII a imaginar que uma sociedade igualitária, em que as diferenças entre os homens fossem progressivamente desaparecendo, seria também viável. E, em consequência, a pensar que, num futuro não tão remoto, o homem pudesse almejar e conquistar a felicidade, sendo um dos seus suportes a igualdade, e dela fazer o objetivo central da organização da sociedade. Imaginaram que a organização política da sociedade deveria ser construída tendo por alicerce esse desejo. A ideia de felicidade assim concebida representou – como ainda representa – uma grande conquista humana, pois ainda hoje orienta todo o esforço do homem no sentido de uma sociedade mais justa e igualitária. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 160-161).

Explicitemos de que igualdade e de que sociedade igualitária estamos falando. Sociedade igualitária, para os pensadores iluministas do século XVIII, é aquela na qual os direitos fossem naturais, isto é, que nascessem junto com os homens. Era a chamada doutrina do direito natural, que surgiu no século XVII no contexto da Revolução Inglesa, e se consolidou no século seguinte.

A doutrina do direito natural se desenvolveu em oposição ao direito positivo ou histórico, que desenvolveu duas dimensões: na primeira, as normas são tidas como imposição do estado e a sociedade vista como resultado de um contrato que visa preservar a comunidade. Na segunda vertente, o poder origina-se de fonte da autoridade religiosa transcendental, seja ela um deus transcendente, seja seu representante na terra. O direito histórico não relaciona, em sua doutrina, o nascimento com a portabilidade de direitos; logo, o homem, nessa visão, não nasce com direitos (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 161).

O direito natural surge no século XVII, se consolida no XVIII e baseia-se na razão. Como nesse período as áreas de saber não tinham uma divisão como a conhecemos hoje, é importante ressaltar que seus defensores buscaram, no raciocínio matemático, a comprovação de que esse direito é e deve ser considerado a verdadeira fonte do direito e da justiça.

Seus princípios e a demonstração da sua validade, como na Matemática, não devem ser procurados na realidade dos fatos. São princípios racionais que, por não serem induzidos da experiência direta, se originam da mente e do espírito do homem. A partir deles torna-se possível estabelecer-se uma sistemática jurídica “na qual cada elemento se estrutura em um todo e em que cada solução dele recebe sua garantia e sanção. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 160-161).

Hugo Grocio é considerado um defensor dessa teoria, a qual busca eliminar Deus, a Igreja e o Estado como fontes fundamentais do direito e da justiça. Sua intenção era elevar a característica humana fundamental, a razão, ao primeiro plano, para que se pensasse a vida humana e as relações sociais.

Portanto, um problema crucial para pensadores do XVIII era conciliar razão e experiência, a fim de fundamentar e justificar o direito natural. Para isso, era necessário um malabarismo intelectual, pois se a premissa básica é a de que os princípios fundamentais nascem com o homem, como conciliar essa proposição com a experiência, mas sem recorrer ao inatismo?

Locke, mestre iluminista, havia dito que nada existe na mente sem que antes tenha passado pelos sentidos (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 162). Voltaire, para não contrariar seu mestre, e buscando escapar do inatismo, encontrou essa inusitada saída, afirmando que não há

Nenhuma proposição de moral inata em nossa alma; contudo, do fato de não termos nascido com barba, seguir-se-á que nós [homens] não tenhamos nascidos para ser barbudos numa certa idade? Nós não nascemos com força para andar, mas qualquer um que tenha nascido com dois pés um dia andar. É assim que ninguém traz consigo ao nascer a ideia de que é necessário ser justo, mas Deus conformou de tal maneira os órgãos dos homens, que todos, numa certa idade, se aproximam dessa verdade. (CASSIRER apud PINSKY; PINSKY, 2003, p. 162).

Ao tornar a igualdade possibilidade real, resta agora a tarefa de sua concretização, isto é, torná-la pública pela declaração de que “os homens nascem iguais”. Agora sim, é uma declaração de caráter universal, valendo para todos os homens, independentemente de qualquer origem que possa ter. Essa aspiração aponta para uma comunidade do “eu” e dos “outros” e a busca pela felicidade indica a necessidade de laços de fraternidade entre os homens.

Liberdade, igualdade e fraternidade foram as palavras de ordem dos contestadores do regime absolutista francês, as quais seriam posteriormente lembradas e relembradas em épocas posteriores, associadas à França Revolucionária. Analisando esse contexto, Tocqueville chegou à conclusão de que a revolução não foi somente fruto de alguns homens do século XVIII e de que o início do processo histórico que culminou na revolução se iniciara dez gerações antes daquele período. Para ele, o mérito da Revolução foi o de acelerar as transformações profundas, que, segundo ele, teriam acontecido de forma pacífica.

2.3.6.1 Antecedentes do processo revolucionário

Trazendo resumidamente os antecedentes do processo revolucionário, temos que, no final da Idade Média, os reis centralizaram o poder em suas mãos, neutralizando o poder dos senhores feudais, e estes acabaram por fazerem parte de sua corte, pleiteando ora cargos políticos, ora o lugar do próprio monarca. Na intenção de conciliar interesses entre essa aristocracia e a burguesia, os reis vão concedendo, progressivamente, mais direitos e liberdades a burgueses e a camponeses, até que, durante a Revolução, foram abolidas todas as obrigações feudais dos camponeses.

O ápice da Revolução Francesa foi a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, assim como a Revolução Americana teve seu documento principal, a Declaração de Independência. É fundamental reforçar que a declaração francesa difere da americana justamente no fato de a primeira pretender ser universal, isto é, ser uma declaração civil dos homens, sem qualquer tipo de distinção, de maneira a alcançar a humanidade como um todo. Esse foi o motivo de essa declaração ter suscitado preocupações nas monarquias vizinhas à França (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 164).

2.3.6.2 Alguns elementos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão

Um importante marco no processo Revolucionário Francês foi a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão. Em uma sociedade em ebulição, em meio a muitos conflitos e à matança indiscriminada no reino, o rei da França, Luiz XVI, se viu obrigado a convocar a assembleia dos Estados Gerais, uma espécie de assessoria real para os períodos de crise. Os Estados Gerais eram compostos por deputados representantes dos nobres, do alto clero e do terceiro estado. O terceiro estado era formado por uma diversidade de plebeus, como advogados, médicos, pequena, média e alta burguesias, profissionais liberais, juízes, baixo clero (padres provinciais), corregedores, grandes e pequenos comerciantes, operários, artesãos,

etc. O que os unia era o desejo de eliminar os privilégios dos nobres e do alto clero, buscando portanto, a igualdade civil.¹²

O processo se desenvolve com o rei Luis XVI no discurso de abertura, afirmando ser contrário a que se tratasse de outro assunto senão o de votar o orçamento da França. Além disso, os nobres e o alto clero se recusaram a participar das votações juntamente com o terceiro estado, que protesta, mas não tem seu pedido atendido. Os deputados deste último passam a se autodenominar, então, **comuns**, uma referência direta à Câmara dos Comuns da Inglaterra.

Em 17 de junho de 1789, o terceiro estado se declara em Assembleia Nacional, por sugestão do abade de Sieyès, para concentrar em suas mãos o poder político. Representantes do clero e mais 47 membros dos nobres passam a apoiá-lo. Diante disso, Luís XVI mandou cercar Paris a fim de controlá-lo. Além disso, ordenou o fechamento da reunião dos Estados Gerais, obrigando o terceiro estado a ocupar um salão do jogo da pela. Nesse local, seus deputados juraram se separar somente depois de dotarem o país de uma nova constituição.

Em meio a tumultos generalizados nas ruas de Paris, somados à fome e à miséria e a uma série de eventos políticos, a população enfurecida toma a Bastilha, em 14 de julho de 1789, dia comemorado como a data nacional da França.

Nesse momento específico, Luís XVI recua e aceita as reivindicações do terceiro estado, como igualdade entre nobres, alto clero e terceiro estado no pagamento de impostos, liberdade individual e da imprensa, reestruturação da justiça e das alfândegas e o fim da servidão (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 166).

Tendo o seu poder fragilizado pelas circunstâncias, Luís XVI vê-se obrigado a aceitar uma nova assembleia composta pelos três estados, sendo esta agora uma Assembleia Constituinte. Em 26 de agosto, o terceiro estado proclama a Declaração dos Direitos do Homem, um passo significativo para a passagem do súdito para o de cidadão, embora ainda muito restrita e, às vezes, contraditória (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 166).

As conquistas dessa declaração, apesar de restrita e de mencionar, para cada direito, também uma restrição, como afirmou Mirabeau (apud PINSKY, 2003, p. 167), ainda assim sinalizaram um avanço nas conquistas por direitos através de movimentos e lutas sociais, no caso específico, do processo revolucionário francês.

¹² A própria criação do terceiro estado, no século XV, pela monarquia francesa, já demonstrava uma mudança na sociedade para o homem comum, não pertencente à nobreza ou ao alto clero.

De qualquer maneira, estamos diante de um momento ímpar no que se refere às lutas sociais por direitos. A intenção, agora, é atingir a toda a humanidade; o foco passa para o indivíduo:

O artigo primeiro da declaração afirma que “os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos”, tais direitos são **naturais** e **imprescritíveis** e cabe a toda e qualquer associação política sua defesa e conservação. Esses direitos consistem na liberdade, no direito à propriedade, na segurança e na resistência à opressão. O novo homem que daí nasce é intrinsecamente um cidadão, cuja liberdade deve estar também assegurada, entendendo-se a liberdade como o “direito de fazer tudo que não prejudique os outros” (FRANCA, Assembléia Nacional Constituinte da. *Declaração dos direitos do homem e do cidadão* apud PINSKY; PINSKY, 2003, p. 167).

Os artigos seguintes, como o artigo sexto, basearam-se na ideia de soberania do povo, do filósofo iluminista Rousseau. Esse artigo também traz a ideia de meritocracia, do merecimento por esforço individual para se ocupar cargos e dignidades públicas, em contraposição à sociedade aristocrática, onde esses cargos eram distribuídos com base nos privilégios de nascimento dos aristocratas.

Os demais artigos tratam de temas como o direito de propriedade, considerado sagrado e também natural por seus formuladores, ninguém podendo dele ser privado. E, se caso haja necessidade de confisco desses bens por parte do estado, assegura-se o direito de indenização ao indivíduo (artigo 17).

Não nos esqueçamos, evidentemente, de como a declaração trata a relação entre indivíduo e estado. Os direitos da nação devem estar impreterivelmente subordinados aos interesses dos cidadãos, garantindo-lhe o direito de sublevação caso o estado falhe na garantia de seus direitos, tendo em vista o fato de que o Estado não é um fim em si mesmo (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 167).

O artigo 16 aponta a divisão dos poderes em executivo, legislativo e judiciário e menciona que o país em que não houvesse essa divisão não teria uma constituição.

O processo continua com a tentativa da Áustria e da Inglaterra de salvar a monarquia francesa e com a morte, na guilhotina, de Luís XVI. Tal fato despertou um furor patriótico jamais visto nos franceses, que passam a defender sua nação contra os povos invasores. Nesse contexto, emerge a figura do general que comandará as tropas francesas contra as potências europeias: Napoleão Bonaparte. Esse general buscou exportar os ideais da Revolução Francesa pelo continente europeu, o que

conseguirá em grande medida, até ser derrotado posteriormente. A França, após a derrota de Napoleão, sofrerá certo recuo com relação ao período anterior, mas sem dúvida, de maneira geral, o avanço dos direitos conquistados através das lutas sociais foi nítido e inevitável.

É impossível pensar a modernidade sem as suas revoluções: a Inglesa, a Industrial, a Americana e a Francesa. As lutas sociais delas decorrentes proporcionaram conquistas de direitos e ainda inspiram movimentos sociais e de trabalhadores em busca de melhores condições de existência. Para alguns, foram melhoras pontuais; para outros, a transformação total da sociedade e uma sociedade de abundância para todos.

2.3.7 A Revolução Industrial na Inglaterra, as mudanças sociais e as lutas sociais nos primórdios do capitalismo

A Europa Ocidental assistiu, em meados do século XV, o desenvolvimento do comércio internacional, da economia de mercado e, em seu interior, do capitalismo manufatureiro, principalmente na Itália e nos Países Baixos, e, em seguida, nos outros países europeus. Tal desenvolvimento produziu, como característica principal, o enriquecimento de países e cidades e, conseqüentemente, de certos estratos sociais, bem como o empobrecimento de outros (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 193).

O estabelecimento de entrepostos comerciais europeus em novas terras, como América, África, Ásia e Oceania, além das guerras no continente europeu, provocaram a instabilidade dos novos mercados e monopólios coloniais, tanto na oferta de mão de obra quanto no fornecimento de metais preciosos. Esses fatores provocaram o deslocamento em massa, para as cidades, de populações que se viam desocupadas. A intensidade desse êxodo rural deixava assustada as populações das cidades, antes habituadas à estabilidade, com poucas alterações. Nesse sentido, os soberanos começam a tomar algumas atitudes diante das grandes massas populacionais desocupadas nas cidades:

As medidas oscilavam entre a repressão e a ajuda pecuniária. Mendigos eram marcados com ferro em brasa. Em 1601, sob Elizabeth I, na Inglaterra, foram adotadas as famosas leis dos Pobres, que tornavam as paróquias responsáveis pelo sustento de “seus” pobres, ou seja, dos residentes que perdiam seus meios de vida. A mesma lei também procurava

dar trabalho aos destituídos, fornecendo-lhes um estoque de matérias-primas, como lã, que poderiam fiar e tecer e colocar à venda. Mas outra lei inglesa de 1603 reprimia a vagabundagem mandando marcar com ferro em brasa um grande “R” nos malandros incorrigíveis e os condenados à morte em caso de “reincidência”. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 193).

Além dessas medidas, havia também o banimento de desocupados para as colônias além-mar. Exemplos de degredo são encontrados no período do Brasil Colonial e na Austrália, enquanto colônia inglesa.

O desenvolvimento do capitalismo manufatureiro contribuiu para a mudança desse cenário. Influenciados pelas ideias de pensadores como John Locke, começam a encarar os ociosos como potencial força de trabalho e como aqueles que, munidos de oportunidade, teriam a capacidade de produzir, de se sustentar e de enriquecer a nação. A intenção era mesmo esta: forçar os indigentes a trabalhar, e por um salário menor do que os vigentes (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 194):

Numa época em que os artesãos organizados em guildas ainda usufruem o direito tradicional de vender sua produção no mercado local, protegidos da concorrência externa, os socialmente excluídos (por guerras, secas, inundações ou crises de mercado) não tem sequer direito à existência. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 195).

Desde essas medidas, passando pelas *workhouses* (casas de trabalho) na Inglaterra, onde os desocupados eram internados para trabalharem, até os “hospitais gerais” na França, todas essas medidas tentaram resolver o problema dos desocupados, mas negando-lhes seus direitos.

3 MARCO TEÓRICO-HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

3.1 Os primórdios do movimento operário

A partir de meados do século XVIII, grandes e importantes inventos revolucionaram, na Inglaterra, as áreas manufatureira e de transportes. A máquina a vapor passa a substituir as rodas d'água e as fábricas se concentram nas cidades, que experimentam um crescimento jamais visto antes. Tal processo, como experiência inédita, gerou nessas cidades problemas das mais variadas ordens, dentre eles a insalubridade. Os trabalhadores viviam amontoados em casebres, com esgoto a céu aberto, e frequentemente expostos a epidemias.

Um dos principais efeitos da Revolução Industrial foi separar os trabalhadores dos meios de produção. Devido ao alto preço dos maquinários, os artesãos aos poucos se viram obrigados a procurar trabalho nas fábricas dos capitalistas para sobreviverem. O novo proletariado fabril foi então recrutado entre ex-artesãos e os sem trabalho, antes assistidos pelas paróquias ou pelas *workhouses* (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 197).

Outra mudança que estava também em curso na Inglaterra era na agricultura. Ao fim do século XV e início do XVI, novos métodos de plantio e de criação de animais aumentaram a produtividade, mas esses novos métodos só seriam eficazes com a dissolução das aldeias tradicionais. Eram os *enclosures* (cercamentos), que declaravam, por atos do parlamento, que as terras comuns passariam a ser de propriedade dos nobres. Esse processo produziu também o aburguesamento de parte da nobreza, que passa a ser chamada de *gentry*. Os *enclosures* liberaram significativa mão de obra, que, sem a terra para produzir, começa a dirigir-se para os locais das manufaturas em busca de trabalho. Essa "invasão", a que os moradores das cidades não estavam acostumados, levou governos a tomarem certas medidas em relação a esses desocupados, proibindo a mendicância e a vagabundagem. Na Inglaterra, no período elisabetano, foram adotadas leis como a chamada "Lei dos Pobres", em 1601, que tornavam as paróquias responsáveis pelo sustento de seus pobres, ou seja, dos residentes que perdiam seus meios de subsistência. Além disso, era fornecida uma quantia de lã para fiar, tecer e tentar vender. Outra lei, de 1603, buscou reprimir a vagabundagem, marcando com um "R" os considerados incorrigíveis e punindo com a morte aqueles que fossem reincidentes. Outra punição

bastante usada foi o banimento para colônias. No caso inglês, os desocupados eram enviados para a Austrália.

Com o desenvolvimento progressivo do capitalismo, alguns autores começaram a fazer oposição a esses tipos de punição. Thomas Mun, William Petty e John Locke, por exemplo, defenderam que se os pedintes fossem forçados a trabalhar conseguiriam manter seu sustento e ainda ajudariam a enriquecer o reino. As soluções encontradas foram, no caso da Inglaterra, as *workhouses* (casas de trabalho), e, na França, os “hospitais gerais”.

Mas, um aspecto comum em todas essas “soluções” encontradas para os desocupados nos primórdios do capitalismo era a culpabilização. Na tentativa de resolver o problema dos sem-trabalho, o caminho encontrado era negar seus direitos.

Numa época em que os artesãos organizados em guildas ainda usufruem o direito tradicional de vender sua produção no mercado local, protegidos da concorrência externa, os socialmente excluídos (por guerras, secas, inundações ou crises de mercado) não têm sequer direito a existência. Surge desta maneira uma nova classe social, o proletariado moderno, segundo Karl Marx duplamente livre: sem meios de produção e sem vínculos que o obriguem a alienar sua capacidade de produzir a determinado empregador. A primeira liberdade lhe foi imposta como desgraça, [...] a segunda liberdade, no início do século XIX, ele teria ainda de conquistar [...]. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 197).

As condições de vida dos trabalhadores, tanto nas fábricas quanto nas suas moradias, eram de extrema precariedade. Longas jornadas, falta de higiene, salário insuficiente para a sua subsistência e de suas famílias faziam parte de seu cotidiano de vida.

Os trabalhadores ingleses passam a se organizar em sociedades recreativas de ajuda mútua e, organizadas por ofício, intervinham para impedir o aumento do custo de vida. Faziam desde petições ao Parlamento para regularização de salários até as greves, chamadas de combinações. O governo britânico, de modo geral, agia de forma rígida com relação a esses movimentos. Em 1799, o parlamento britânico aprovou uma lei proibindo as combinações de trabalhadores, fossem elas organizadas em qualquer atividade; ainda, estabelecia punições como a de três meses de cadeia ou dois meses de trabalho forçado. Se o trabalhador quisesse apelar da sentença, teria de pagar o valor de vinte libras, valor além de seu alcance. As leis contra as combinações lançaram, na prática, os trabalhadores para fora da

legalidade (PINKSY; PINSKY, 2003, p. 197). “Sem consciência do verdadeiro inimigo de classe, identificava-se equivocadamente a maquinaria (e a tecnologia) como responsável pelo desemprego” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 228).

Um episódio interessante nesse contexto de industrialização inglês foi o chamado levante *Wilkitá*, liderado por John Wilkes, um membro da câmara dos comuns e protegido de Lord Templeton, feroz adversário do Rei George III. Após a manifestação do rei de controlar o parlamento através de sinecuras, Wilkes atacou diretamente essa ação, e, em represália, passa a ser perseguido politicamente. Ele mesmo denunciou a perseguição real, denominando como perseguição à liberdade de opinião e de imprensa. Gravemente ferido em um duelo com outro deputado, exilou-se em Paris e foi expulso da Câmara dos Comuns. Conseguiu eleger-se novamente e entregou-se às autoridades para ser julgado. Com o apoio massivo dos trabalhadores, acabou por receber a pena de 22 meses de prisão. Cumprida a prisão, elegeu-se prefeito de Londres e, depois, Xerife. Sua causa era apoiada por lideranças populares tanto de Londres como de seus arredores. No movimento de independência dos Estados Unidos (1776), Wilkes se identificou com a causa dos colonos. Em 1778, liderou um movimento contra a proposta de enviar um regimento de Londres para a guerra contra as colônias americanas, no que foi vitorioso. Esse movimento influenciou até mesmo os júris, que tomavam decisões baseadas nos princípios liberais de Wilkes. Esse espírito de rebeldia foi apelidado de “doença londrina” (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 201).

Por volta de 1820, em Londres, os trabalhadores tinham a idade média de 21 anos. Os patrões tinham expectativa de vida cerca de três vezes maior. O trabalho infantil era comum e crianças de cinco anos já trabalhavam em condições extremamente precárias.

Diante dessa situação, os trabalhadores começaram a empregar o uso da violência ou o caminho da agitação política. Os primeiros movimentos de quebradores de máquinas, denominados “Ludditas”, foram definidos como “bandos de trabalhadores ousados ou desesperados, que contavam com o apoio passivo da massa operária” (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 198). Apesar de o estado responder com uma lei que tornava a quebra de máquinas punível com pena de morte, as quebras continuaram e muitos donos de teares que reagiam tinham também suas casas queimadas. Outras penas impostas pelo estado era o degredo para colônias inglesas, como a Austrália. Tais punições começaram a se tornar comuns também

em outros países em vias de industrialização. Emergiam, nesse processo, as expressões da questão social, inerentes ao modo de produção capitalista, com a qual os governos da Inglaterra e de outros países em industrialização teriam de aprender a lidar.

Nesse insucesso, outro movimento empreendido pelos trabalhadores foi o denominado cartista, considerada a primeira manifestação propriamente política dos trabalhadores. Além de lutar por questões econômicas, como a redução da jornada de trabalho e o aumento salarial, buscava conquistar também o direito de voto. Seus líderes foram Ernest Jones, Harney e O'Brien, dentre outros, que defendiam a necessidade de os operários elegerem seus representantes no parlamento para que esses criassem ou modificassem leis que os favorecessem (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 228).

O termo socialismo, que somente seria utilizado nos anos de 1830, ainda não existia, no entanto, as atitudes em busca de uma sociedade igualitária estavam presentes desde o período do governo jacobino, na Revolução Francesa. A "Conspiração dos iguais", liderada por Gracchus Babeuf (1760-1797), buscou impedir os novos rumos que a revolução estava tomando, defendendo uma revolução dentro da revolução, com a instituição do fim da propriedade privada da terra e a criação do princípio da igualdade. Esse movimento foi reprimido pelo governo do Diretório e seus líderes foram presos, sendo Babeuf guilhotinado.

Dentre as tentativas de intervenção na realidade com a finalidade de modificá-la temos, dentre outras, as iniciativas de Robert Owen, Saint Simon e Charles Fourier, indivíduos chamados de utópicos. É importante ressaltar que, apesar de seus projetos não oferecerem perigo iminente à sociedade que se firmava, os conservadores colocaram Saint Simon e Fourier sob controle.

Henri de Saint Simon (1760-1825), de origem aristocrata, se viu impressionado ao visitar os Estados Unidos, uma nação extremamente jovem, sem passado feudal e bastante dinâmica e baseada no trabalho, onde não havia lugar para a ociosidade. Saint Simon propôs uma reforma, transferindo o poder das mãos de burgueses, altos funcionários eclesiásticos e do judiciário, chamados de "ociosos". Sem mexer na estrutura das classes sociais, pretendia criar uma situação na qual as atividades econômicas beneficiariam a todos.

Já Charles Fourier (1772-1837) não confiava nos banqueiros e comerciantes, tendo proposto um exemplo que, segundo ele, deveria ser seguido por toda a

sociedade: o “falanstério”. Nesse modelo social, a autogestão da comunidade estaria em primeiro lugar, se sobrepondo às necessidades e ao poder dos ricos. Desejava criar novos valores, diferentes dos capitalistas.

Robert Owen (1771-1858) foi discípulo de Godwin (1756-1836), um notável teórico liberal inglês. De família pobre e com talento para administração, Owen conseguiu se enriquecer, tornando-se um industrial bem-sucedido. Porém, gastou boa parte de sua fortuna em experiências com cooperativas de cunho democrático, evitando o agravamento das desigualdades sociais. Como seu mestre, acreditava que o ser humano era formado pelas condições externas, chegando à conclusão de que uma vida em comunidade bem organizada formaria cidadãos conscientes e uma sociedade justa e igualitária. Com seu projeto rejeitado em seu país, partiu para os Estados Unidos para concretizá-lo, entre 1825 e 1827, mas seus planos não deram certo.

Apesar de não verem suas ideias vingarem, esses pioneiros do socialismo lançaram algumas diretrizes, sobre as quais se edificariam, mais tarde, as teorias do socialismo. No contexto de fraqueza do nascente movimento operário, eles expressavam os anseios igualitários dos trabalhadores pobres.

O desenvolvimento da Revolução Industrial nos diversos países europeus, como França, Alemanha e na América, nos Estados Unidos, proporcionou também o desenvolvimento do movimento sindical nos respectivos países. As reivindicações do movimento operário foram conseguidas após árduas lutas e muitas delas encontram-se vigentes até a atualidade, em que pesem os avanços e recuos dos direitos trabalhistas no atual contexto neoliberal. Nesse sentido,

A progressiva conquista das leis trabalhistas (legalização da jornada de oito horas, fixação de níveis salariais, descanso semanal remunerado, proteção contra acidentes), legislações sobre a saúde, previdência etc. – principalmente nos países mais industrializados, como Inglaterra e Alemanha, explicitou, como esclarece Netto (1992, p. 31), a confluência de “exigências econômico-políticas próprias da idade do monopólio” com o “processo de lutas e de auto-organização da classe operária”. Ou seja, a emergência do movimento operário no cenário político, a partir da segunda metade do século XIX, revelou a face pública e política da questão social (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 229).

A efervescência das lutas operárias na primeira metade do século XIX, na Europa, trouxe à tona o início das contradições na sociedade capitalista que se consolidava. Ainda buscando se desvencilhar da antiga aristocracia, a nova classe

burguesa, que aos poucos se consolidava, buscava nos trabalhadores operários o apoio necessário para tal fim. Com a consolidação dessa nova classe, os antagonismos de interesses entre ela e os operários começam a se tornar mais nítidos, e, em consequência, quando a burguesia começa a tentar afastar os operários da cena política, eles já experimentavam um amadurecimento suficiente para levantar a bandeira abandonada pela burguesia, a qual defendia os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Portanto, nesse processo, dá-se o amadurecimento do movimento operário de classe em si para uma classe para si.

As revoluções de 1848, representaram a tomada de consciência do proletariado como **classe para si**, reivindicando seu projeto sociopolítico em contraposição à burguesia. Para Netto “1848 [...] explicita, em nível histórico-universal, a ruptura do bloco histórico que derruiu a ordem feudal (tornando evidente então) o ineliminável antagonismo entre capital e trabalho, entre burguesia e proletariado”. [...] É nesse contexto – da emergência dos movimentos revolucionários de 1848 – que é redigido o *Manifesto do Partido Comunista*, por Marx e Engels, que como membros da Liga dos Comunistas, foram incumbidos de prepará-lo para propagar os princípios políticos do movimento no conjunto dos trabalhadores. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 229).

No *Manifesto*, o programa do movimento operário trouxe uma perspectiva diferente das apresentadas pelo movimento dos socialistas de então, os chamados utópicos, que defendiam uma reforma social, e do blanquismo, que atribuía o papel de liderança a um grupo restrito. A perspectiva agora era a organização do movimento operário, começando nas unidades de produção, as fábricas, até chegar à unificação de trabalhadores de todo o mundo e, em seguida, à transformação mundial. O vocativo no final da obra é bem claro nesse sentido, convocando todos os operários a essa tarefa: “Proletários de todo o mundo, uní-vos” (Marx; Engels, 1998, p. 63). É importante destacar, nesse contexto, o caráter internacionalista do movimento operário, ao contrário da burguesia, envolvida, em seus respectivos países, em processos nacionalistas. Era a disputa de dois movimentos de interesses antagônicos: um de cunho universal, outro de cunho cada vez mais particular.

Entretanto, as denominadas revoluções proletárias de 1848 sofreram derrotas e conseqüente refluxo nas lutas operárias, sendo essa luta retomada na década de 1860. Em 1871, ocorre um movimento na França que, apesar de ter perdurado por pouco mais de dois meses, marcou a história do movimento operário: foi a chamada Comuna de Paris. Nesse movimento, os operários em armas expulsaram a burguesia e o exército do comando da cidade, criando um governo gerido por

trabalhadores. Nesse novo governo, algumas medidas foram tomadas, como a separação entre o poder da Igreja e do Estado, a expropriação das igrejas, e buscou-se acabar com a propriedade privada. Além disso, criaram a Guarda Nacional e, por meio do comitê central dessa guarda, governaram a cidade. Realizaram-se eleições, colocaram-se todas as crianças na escola e construíram-se creches. Também as fábricas passaram a ser dirigidas por operários. A experiência revolucionária da Comuna de Paris, apesar de triunfar por 72 dias, foi massacrada pelos exércitos prussiano e francês. Estima-se o número de mortos em torno de trinta a cinquenta mil trabalhadores. Karl Marx referiu-se a esse movimento como o maior movimento proletário até aquela época, afirmando que os operários chegaram a “tomar o céu de assalto” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 231).

3.2 As associações internacionais de trabalhadores

Já na segunda metade do século XIX, os movimentos operários já contavam com uma melhor organização e articulação, a ponto de promoverem encontros e congressos internacionais de trabalhadores, as chamadas associações internacionais (AITs). Suas articulações se deram em quatro momentos: de 1864 a 1876; de 1889 a 1914; de 1919 a 1943; e a última, idealizada por Trotsky, fundada em 1938.

A Primeira Internacional (1864-1876), que teve como lideranças Karl Marx e Friedrich Engels, buscou congregar e unificar os partidos socialistas então existentes. Houve divergências no movimento operário, opondo anarquistas, proudhonismo e o blanquismo, à perspectiva comunista de Marx e Engels. Dentre as divergências estavam as concepções sobre a transição ao socialismo e a socialização ou não da propriedade privada dos meios de produção. É nesse mesmo contexto, envolvendo a oposição bakuninista – que defendia a destruição imediata do estado, a conscientização dos trabalhadores através de ações diretas e impactantes, a não aceitação do jogo político comandado pela burguesia, a guerra Franco-Prussiana, a derrota da França e o episódio da Comuna de Paris – que ela se dissolve, vindo a se rearticular treze anos depois. Sobre as polêmicas divergências fomentadas entre socialistas e anarquistas (ou socialistas libertários), convém registrar uma observação pertinente a respeito de alguns aspectos dos desdobramentos do movimento operário no capitalismo:

Independentemente do que podemos formular a respeito dos equívocos políticos dos socialistas-libertários, convém – passados tantos anos, reconhecermos que eles representavam uma reação significativa contra aspectos complexos do processo pelo qual o movimento socialista cresceu, se fortaleceu, arrancou concessões à burguesia, mas passou a seguir uma linha na qual apareciam características suspeitas de um certo “aburguesamento”. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 178).

A Segunda Internacional (1889-1914) já fora articulada no contexto de transição do capitalismo concorrencial liberal para o capitalismo monopolista, que refletiu também no movimento operário. Liderado por Engels, reafirmou os princípios da primeira AIT, como a emancipação do trabalho e da humanidade pela luta internacionalista da classe operária. É nesse período que o movimento operário elaborou seus principais instrumentos de intervenção política: o sindicato e o partido e os processos de mobilização. Houve um crescimento do processo de organização operária e também dos partidos socialistas em vinte e um países. O desenvolvimento do capitalismo e o crescimento dos partidos social-democratas, ao mesmo tempo em que propiciaram conquistas desses últimos e da classe trabalhadora, trouxeram certas acomodações, como a concepção de que as transformações sociais poderiam se dar de forma gradual, descartando-se as ações revolucionárias. Isso gerou polêmicas entre grupos internos, como aquela instaurada entre os da esquerda revolucionária de Lenin e Rosa Luxemburgo contra os revisionistas liderados por Bernstein e o chamado marxismo ortodoxo de Kautsky. Debates como a questão da reforma e da revolução, o partido revolucionário, o caráter da democracia e a participação em governos burgueses permearam a Segunda Internacional. A falência dessa segunda organização internacional dos trabalhadores se deu em 1914, quando os partidos socialistas, principalmente o da França e o da Alemanha, apoiaram abertamente a entrada desses países na guerra, justamente o oposto da união mundial dos proletários, que preconizavam Marx e Engels. É nesse momento também que há a divisão entre o grupo dos social-democratas ou reformistas (contrários à revolução), e os revolucionários, defensores da revolução para a transformação social e o fim do capitalismo.

A Terceira Internacional ou Internacional Comunista (IC, 1919-1943) foi fundada pelo grupo dos Bolcheviques, após a Revolução Russa de 1919. Criou-se, nesse período, a “Internacional Sindical Vermelha” em oposição à “Internacional Sindical de Amsterdã”, reformista. A partir daí os partidos comunistas de todos os

países passaram a seguir as diretrizes do Partido Comunista Soviético, com ações pragmáticas que visavam a revolução socialista, como ações sindicais e participação nos processos eleitorais. Com a morte de Lenin, Stalin ascendeu ao poder e reascendem-se as polêmicas, dessa vez opondo Trotsky e Stalin, como a questão do socialismo em um só país. Dissolvida por Stalin em 1943, refletiu o processo de burocratização do partido comunista soviético.

Buscou-se articular a Quarta Internacional, fundada em 1938, por iniciativa de Trotsky. Essa organização passou por cisões internas após a morte de seu idealizador, em seu exílio no México, morte atribuída ao governo instituído por Stalin na União Soviética.

3.3 Teorias sobre os movimentos sociais

O estudo da temática dos movimentos sociais, que sempre foi tema de estudo da sociologia e das ciências sociais em geral, desde os seus primórdios, sofreu grandes alterações ao longo do tempo e podemos afirmar que elas se devem, basicamente, a dois fatores: primeiro, àqueles decorrentes da já mencionada inflexão do pensamento burguês e seu rompimento com parte da tradição progressista da razão burguesa. Em segundo, e concomitante ao primeiro processo, pelos próprios contextos históricos em que as abordagens aos movimentos sociais e ações coletivas têm sido produzidas.

Deriva-se, então, desses dois fatores, várias abordagens sobre movimentos sociais no universo das ações coletivas e algumas delas chegaram a considerar “o lado positivo dos movimentos, como construtores de inovações culturais e fomentadores de mudanças sociais” (GOHN, 2014, p. 25).

Já outras abordagens destacavam os movimentos sociais pelo viés durkheimiano, como elementos anômalos, no processo de adaptação dos indivíduos e grupos na sociedade. Nesse sentido, destaca Gohn (2014, p. 23):

O indivíduo era visto dentro das macroestruturas sociais. A grande questão era a inadaptação deles àquelas estruturas, o que gerava desajustes e conflitos. Os movimentos nasciam nesse universo, eram elementos disruptivos. A idéia durkheimiana da anomia social permeava as análises.

Percebe-se, nessa abordagem, uma comprovação da afirmação de ruptura com parte da tradição progressista do pensamento burguês, pois a ideia de anomia social traz como pano de fundo a afirmação, a valorização e a reiteração das instituições da sociedade burguesa enquanto o fim último do progresso, como um modelo inquestionável a ser seguido, desconsiderando as contradições sociais, as bases sociais e políticas dos movimentos, a questão da luta de classes, enfim, não dando importância ao seu espaço de autonomia, ainda que limitado, enquanto movimentos sociais.

3.4 Abordagens sobre os movimentos sociais e suas diferenças

A proposta de investigar a temática de movimentos sociais é um tanto desafiadora devido a diversos fatores. Em primeiro lugar, pela complexidade de tal tema, como nos mostram vários autores. Gohn (2014, p. 11-12), estudiosa da temática/problemática dos movimentos sociais, apresenta algumas questões que desafiam os pesquisadores:

Grandes lacunas permanecem na produção acadêmica sobre os movimentos sociais, embora elas tenham estado presentes na literatura há algum tempo e alimentado o debate a respeito. Essas lacunas são: 1) O próprio conceito de movimento social. 2) O que os qualifica como novos. 3) O que os distingue de outras ações coletivas ou de algumas organizações sociais como as ONG's. 4) O que ocorre de fato quando alguma ação coletiva expressa num movimento social se institucionaliza. 5) Qual é o papel dos movimentos sociais nesse novo século. 6) Como podemos diferenciar um movimento social criado a partir da sociedade civil, por lideranças e mandatários, de ações civis que são organizadas ao redor de projetos de mobilização social e também se autodenominam movimentos. 7) Quais são as teorias que realmente têm sido construídas para explicá-los. (GOHN, 2014, p. 13-14).

Entre os teóricos, não há consenso em muitos aspectos no campo de estudos sobre movimentos sociais, por exemplo, no que tange a conceituação e teorias. Para Gohn (1997, p. 12-13), no que se refere a paradigmas dos movimentos sociais, é importante destacar, de acordo com a autora, que existem duas questões difíceis:

[...] o próprio conceito de movimento social e as teorias a seu respeito. Quanto à primeira, poucos autores se dedicaram a definir ou a conceituar o que entendem por movimentos sociais. Acrescente-se a esta lacuna a profusão de tipos e espécies de movimentos sociais que tem sido tratados da mesma forma, além da não diferenciação entre movimentos propriamente ditos, lutas, protestos, revoltas, revoluções, quebra-quebras,

insurreições e outras formas de ações coletivas. Em relação à segunda questão, há várias teorias de movimentos sociais, e cada uma tem tido um entendimento sobre o que eles são e a que tipo de manifestação social se referem. Para uns trata-se de fenômenos empíricos, para outros, são objetos analíticos, teóricos. [...] não há um conceito de movimentos sociais, mas vários, conforme o paradigma utilizado.

A autora aborda as teorias sobre os movimentos sociais, os grupos de teorias em três paradigmas: o norte-americano, o europeu e o latino-americano. Para cada paradigma, ela apresenta seu conjunto de características mais gerais, bem como seus autores que mais se destacaram e/ou se destacam atualmente. Em relação ao paradigma norte-americano, percebe-se mais uniformidade na produção teórica de seus autores. No paradigma europeu aparecem mais divergências de abordagens e conceituação. Por último, ela identifica déficits teóricos e conceituais na produção sobre os movimentos sociais, bem como a tentativa de adaptar teorias trazidas principalmente do paradigma europeu para analisar movimentos sociais com particularidades latino-americanas. Nesse sentido, ela traz alguns apontamentos para esboçar uma teoria dos movimentos sociais propriamente latino-americanos, ou seja, um corpo teórico que ainda está por se fazer.

A respeito das teorias clássicas sobre ações coletivas, localizado no paradigma norte-americano, a Escola de Chicago, Gohn afirma (1997, p. 23):

Existe certo consenso em considerar o período da abordagem clássica como aquele que predominou até os anos 60 deste século. Ela não foi homogênea, houve diferentes ênfases, o que nos leva a considerar cinco grandes linhas, e suas características comuns são: o núcleo articulador das análises é a teoria da ação social e a busca de compreensão dos comportamentos coletivos é nela a meta principal. Esses comportamentos, por sua vez, eram analisados segundo um enfoque sociopsicológico.

É importante lembrarmos de que, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, cujos efeitos impactaram sobremaneira a produção intelectual acerca dos movimentos sociais, a perda da fé e o otimismo na razão humana fizeram com que viesse à tona, por diversas vezes, o debate sobre o potencial dos movimentos sociais de mudarem a realidade.

3.5 Movimentos sociais: conceituação

Nas ciências humanas e sociais, as discussões teóricas acerca dos movimentos sociais têm se mostrado um campo complexo, multifacetado, com muitas diferenças e divergências em suas formulações teóricas. De maneira geral, a conceituação e a teorização dos movimentos sociais apresenta o problema da carência, que, segundo Gohn (1997, p. 12), concordando com Melucci, deve-se aos seguintes motivos:

eles são “parte da realidade social na qual as relações sociais ainda não estão cristalizadas em estruturas, onde a ação é portadora imediata da tessitura relacional e do seu sentido” (Melucci, 1994:190). Ou seja, os movimentos transitam, fluem e acontecem em espaços não-consolidados das estruturas e organizações sociais. Na maioria das vezes eles estão questionando estas estruturas e propondo novas formas de organização à sociedade política. Por isso eles são inovadores – como já nos indicava Habermas nos anos 70 – e são lumes indicadores da mudança social. Citando ainda Melucci, “eles são uma lente por intermédio da qual problemas mais gerais podem ser abordados, e estudá-los significa questionar a teoria social e tratar questões epistemológicas tais como: o que é ação social? (MELUCCI, 1994, p. 190 apud GOHN, 1997, p. 12).

Gohn (1997, p. 13), em sua obra *Teoria dos Movimentos sociais*, nos traz alguns elementos para pensar as questões teóricas e metodológicas acerca dos movimentos sociais. Pedagogicamente, faz uma divisão geográfico-espacial da produção teórica sobre esses movimentos em três conjuntos explicativos, denominados por ela de “paradigmas”, termo advindo da Física. Explica a autora (1997, p. 13):

Para nós um paradigma é um conjunto explicativo em que encontramos teorias, conceitos e categorias, de forma que podemos dizer que o paradigma X constrói uma interpretação Y sobre determinado fenômeno ou processo da realidade social. Esta explicação deve diferir de outros paradigmas. T. Kuhn (1962), físico responsável pela difusão mundial do termo, afirmou que na ciência um paradigma surge toda vez que é difícil envolver nossos dados em velhas teorias. [...] [Nesse sentido], a América do Norte, a Europa e a América Latina possuem contextos históricos específicos, e lutas e movimentos sociais correspondentes a eles. (Grifos nossos).

A partir desses primeiros elementos podemos perceber que a especificidade de cada região citada produzirá realidades sócio-históricas e culturais específicas, não cabendo, portanto, a simples transposição de certas teorias produzidas em

determinada região do mundo para outra sem as categorias de mediação, sob pena de não se apreender o movimento da realidade a qual se estuda. Como exemplo, a autora cita o caso da América Latina, em que as posturas teóricas foram híbridas, geraram muitas informações, e, em contrapartida, o que se produziu acerca dos movimentos sociais teve como referência concepções teóricas criadas em outros contextos, os quais distanciavam-se dos vividos pelos países ou regiões objetos de estudo, como foi o caso da teoria europeia dos novos movimentos sociais.

Decorre daí também que a questão da simples conceituação do que seja um movimento social torna-se uma tarefa que exige atenção no que se refere aos aspectos teórico-metodológicos, começando pelo próprio conceito de movimento social, que, segundo Gohn (1997, p. 244-245),

[d]esde logo nos recusamos a reconhecer a existência, *a priori*, de uma definição ou conceituação geral, única e universal, pelo fato de esta definição variar segundo os paradigmas teórico-metodológicos que embasam a análise do autor. Entretanto, é possível localizar dentro de cada teoria de um dado paradigma qual a concepção que se está utilizando de movimento social.

Entretanto, a autora se empenha em nos trazer uma concepção de movimento social. De acordo com ela (1997, p. 251-252):

Movimentos sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil. A [sic] ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflitos, litígios e disputas vivenciados pelo grupo na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum. Esta identidade é amalgamada pela força do princípio da solidariedade e construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo, em espaços coletivos não institucionalizados. Os movimentos geram uma série de inovações nas esferas pública (estatal e não estatal) e privada; participam direta ou indiretamente da luta política de um país, e contribuem para o desenvolvimento e a transformação da sociedade civil e política. Estas contribuições são observadas quando se realizam análises de períodos de média ou longa duração histórica, nos quais se observam os ciclos de protestos delineados. Os movimentos participam portanto da mudança social história de um país e o caráter das transformações geradas poderá ser tanto progressista como conservador ou reacionário, dependendo das forças sociopolíticas a que estão articulados, em suas densas redes; e dos projetos políticos que constroem com suas ações. Eles têm como base de suporte entidades e organizações da sociedade civil e política, com agendas de atuação construídas ao redor de demandas socioeconômicas ou político-culturais que abrangem as problemáticas conflituosas da sociedade onde atuam.

Nessa conceituação, permeia a ideia do caráter sempre político dos movimentos sociais (diferente de político partidário), da sua capacidade de criar um campo político de forças sociais na sociedade civil contribuindo para seu desenvolvimento político. Os movimentos sociais politizam as demandas socioeconômicas, políticas e culturais e as inserem na esfera pública, o campo de luta política. Ademais, desenvolvem uma identidade e se apresentam como atores coletivos. Seus líderes – apesar de alguns destaques individuais – não falam por si, mas o fazem em nome do movimento (GOHN, 1997, p. 252).

A partir da segunda metade da década de 1980 vão se desenvolvendo uma gama de abordagens acerca dos movimentos sociais, então chamados de “novos movimentos sociais”. Seu surgimento mais tardio fez com que se tornassem praticamente imperceptíveis as diferenças entre a teoria acionalista e o que ficou conhecido como compreensão pós-moderna sobre a sociedade civil e os movimentos sociais. Isso acabou por fundir as duas interpretações em uma abordagem “culturalista”. Nesse sentido, afirmam Montaño e Duriguetto (2011, p. 331-332):

Sob a influência da obra de Habermas, além de Touraine e Evers, foi atacado o alvo reivindicativo centralizado no Estado, dando lugar ao surgimento de espaços e práticas sociopolíticas de contestação imediata e cotidiana de cada relação de dominação, especialmente na sociedade civil. As classes sociais são substituídas, nessas abordagens teóricas, pela pluralidade de sujeitos coletivos, concebidos a partir dos significados contidos em sua prática social, dos sentidos do seu existir, do seu imaginário e identidade cultural. Como corolário dessa leitura, valorizam-se as lutas microscópicas e fragmentárias, sem coordenação e estratégias politicamente definidas, em detrimento das lutas centradas nas contradições de classes. Defende-se, nessas abordagens, que o afluxo dos movimentos ecologista, homossexual, negro, feminista etc., estaria demonstrando a heterogeneidade dos movimentos e sua articulação em torno de reivindicações coletivas diversificadas, aglutinadas sob o conceito de identidades plurais, renovando padrões socioculturais.

Em tais análises dos movimentos sociais na América Latina – chamados de “novos”, que concordam com as abordagens acionalista e pós-moderna –, busca-se destacar a sua independência de partidos políticos e de sindicatos, pela ênfase e valorização de sua cultura e identidade.

A ênfase em questões identitárias demonstra a rejeição das abordagens totalizantes da análise desses movimentos, bem como a análise centrada na

sociedade civil mostra o menosprezo pela esfera estatal e pela esfera do mercado (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 334).

3.6 A análise marxista dos movimentos sociais

Manuel Castells desenvolveu o conceito de contradições urbanas a fim de analisar a emergência dos movimentos sociais urbanos nas sociedades de capitalismo avançado. Nessa mesma linha, Lúcio Kowarick (1979) buscou elaborar o conceito de espoliação urbana quando analisou a pauperização e a dilapidação da força de trabalho exercida pelo sistema capitalista na distribuição, marcadamente desigual, dos serviços urbanos (apud MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 335). Para Kowarick, os movimentos sociais urbanos fariam suas reivindicações na esfera do que chamou de consumo coletivo. As reivindicações agora teriam uma nova qualidade e seriam contra o estado. Nesse sentido, os movimentos sociais teriam um conteúdo transformador com a finalidade de unificar seu discurso. Além disso, desprezou-se o papel de assessorias e outros agentes externos aos movimentos para conferir-lhes mais independência em relação ao estado, aos partidos, etc.

Tais abordagens receberam críticas, tais como o fato de se abordar as reivindicações desses movimentos sociais urbanos como baseados em apenas um critério: o da reivindicação de bens de consumo coletivo. Outra crítica direcionada a essa abordagem dizia respeito à ligação linear feita por ela entre o conceito cunhado de espoliação urbana e o acirramento das reivindicações por esses movimentos, em um movimento linear e crescente de indignação e luta, os quais desembocariam na superação do sistema capitalista, em um movimento mecanicista. Nesse sentido,

[d]iversos autores argumentavam que um dos aspectos mais relevantes dos movimentos sociais urbanos referia-se à transformação de necessidades e carências em direitos, o que era visto como um amplo processo de revisão e redefinição do espaço da cidadania. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 336).

Essas interpretações passaram a ser questionadas tendo em vista que nos desdobramentos das atuações desses movimentos percebeu-se que suas reivindicações caminhavam em direção à busca e à defesa de direitos de cidadania, ao contrário do que preconizavam as interpretações citadas, que afirmavam a superação radical do capitalismo.

3.7 Lutas e movimentos sociais na modernidade

Fazer a abordagem histórica dos movimentos sociais implica investigar a própria trajetória histórica, seja pelo fato de a história da humanidade sempre ter sido permeada por conflitos, disputas, contradições, descontinuidades, rupturas etc., seja porque essas características históricas sempre foram uma espécie de combustível que movimentou os acontecimentos históricos. Tais conflitos podem ser traduzidos em disputas de grupos sociais em torno de seus interesses, tanto para alcançar direitos ou privilégios quanto para mantê-los em detrimento de outros grupos. Tanto as concepções de direitos quanto as percepções e análises de movimentos que perseguiram esses direitos e/ou privilégios sempre foram historicamente determinadas. Nesse sentido, Pinsky e Pinsky (2003, p. 10) afirmam que

[a] aceleração do tempo histórico nos últimos séculos e a consequente rapidez das mudanças faz com que aquilo que num momento podia ser considerado subversão perigosa da ordem, no seguinte seja algo corriqueiro, “natural” (de fato, não é nada natural, é perfeitamente social). Não há democracia ocidental em que a mulher não tenha, hoje, direito ao voto, mas isso já foi considerado absurdo, até muito pouco tempo atrás, mesmo em países tão desenvolvidos da Europa como a Suíça.

Uma das características dos movimentos sociais na história, a qual podemos destacar, é o fato de eles surgirem a partir de um problema social que afeta um grupo na sociedade; é, então, um princípio de conduta que passa a nortear a ação desse grupo. Evidentemente, esse processo histórico de formação de um grupo que em determinado momento passa a defender seus interesses, assim como todo o processo histórico e suas complexidades, enfrenta momentos de tensão, conflitos, contradições, descontinuidades e rupturas, não sendo, porém, um processo linear e ascendente, já que, em alguns casos, pode apresentar até mesmo retrocessos. A luta pela conquista do conjunto de direitos civis, políticos e sociais, conceituados por vários autores contemporâneos como cidadania plena, seguiu caminhos muitas vezes tortuosos. Segundo Pinsky e Pinsky (2003, p. 10):

Não se pode, portanto, imaginar uma sequência única, determinista e necessária para a evolução da cidadania em todos os países (a grande nação alemã não instituiu o trabalho escravo, em pleno século XX, na

Europa?). Isso não nos permite, contudo, dizer que inexistiu um processo de evolução que marcha da ausência de direitos para sua ampliação, ao longo da história.

Inicialmente, é relevante reconstituir historicamente as lutas e os movimentos sociais mais significativos presentes a partir da modernidade para, em linhas gerais, apresentar uma noção mais ampla de algumas continuidades, em meio a retrocessos e estagnações, referentes às lutas e conflitos sociais, decorrentes da luta por direitos, as quais foram empreendidas por diversos grupos sociais ao longo da história. Ressaltamos, desde já, que não houve pretensão de trazer todos os movimentos e as lutas sociais ocorridos no mencionado período, pois são de um universo extenso, o que demandaria mais tempo de trabalho, mas sim expressar aqueles fatos e processos que tem significado muito forte, bem como o fator de continuidade, para o tema central desta pesquisa.

3.8 O movimento operário no Brasil

As questões e lutas por cidadania e por igualdade de direitos tem sua origem em concomitância com a formação dos Estados Nacionais e no contexto das transformações produzidas pelo sistema capitalista. No Brasil, a partir da segunda metade do século XIX, com a abolição da escravatura e a Proclamação da República – que deram início ao período denominado de Primeira República ou República Velha (1889-1930) –, instaurou-se o livre mercado de trabalho. A Constituição Republicana de 1891 estabeleceu o direito de

votar e ser votado a todo cidadão brasileiro do sexo masculino maior de 21 anos, excetuando-se mendigos, analfabetos, prações de pré e religiosos sujeitos ao voto de obediência que importasse na renúncia da liberdade individual. Os direitos civis, por sua vez, foram consagrados nos 31 incisos do artigo 72, não havendo qualquer menção aos direitos de natureza social. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 469).

Com certo avanço no que se refere a alguns direitos, mas ainda com grandes limitações, a nova Constituição brasileira desse período ainda tinha outro grande obstáculo: o da efetivação dos poucos direitos mencionados na carta. Em um país de população majoritariamente rural e analfabeta, e com a maioria dela sujeita ao poder local dos grandes latifundiários, iniciativas de extensão dos direitos a toda a população encontravam inúmeras dificuldades.

Em 1920, apenas 16,6% dos brasileiros residiam em cidades com vinte mil habitantes ou mais, enquanto a taxa de analfabetismo girava em torno dos 70%. Nesse contexto, não surpreende que os direitos civis e políticos fossem uma ficção jurídica. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 470).

Para se ter uma ideia da efetiva participação da população brasileira na vida política, durante o período da Primeira República, temos que, no primeiro processo eleitoral para a eleição do primeiro presidente civil, Prudente de Moraes, apenas 2,21% da população total compareceu às urnas. Durante todo o período, até 1930, o percentual de votantes no Brasil não passou de 5,65% (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 470). Esses dados nos dão a ideia da dimensão da mínima participação nos rumos da sociedade, sendo essa população mantida alheia ao processo político que decidia seus rumos. Instalou-se, no Brasil, um “sistema rigorosamente oligárquico, no qual uma oposição pacífica não tinha a menor chance” (LAMOUNIER apud PINSKY; PINSKY, 2003).

É no período da Primeira República que se constitui, no Brasil, a classe trabalhadora e também o movimento operário. No ano de 1900, o contingente da classe trabalhadora no Brasil

contava com aproximadamente 85 mil operários. No final da República Velha chega a 275 mil [...]. Entretanto, “é preciso ter em conta o peso relativamente pequeno do operário industrial típico no conjunto da força de trabalho” nesse período da formação da classe trabalhadora. “Era muito pequeno o espaço da indústria na economia brasileira de então. A produção industrial respondia por cerca de 5% da população empregada no país em 1872, chegando a 13,8% em 1920. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 233-234, grifos do autor).

Um aspecto importante para se entender a classe trabalhadora do Brasil no seu início é a vinda de imigrantes europeus desde meados do século XIX. Muitos desses imigrantes, que lá tiveram contato com as lutas operárias, trouxeram suas experiências e contribuíram para a organização e a luta da nascente classe trabalhadora brasileira, com destaque especial para a contribuição dos anarquistas na organização da luta. Nesse aspecto, os governos oligárquicos da Primeira República se viram às voltas com uma notável contradição: ao mesmo tempo em que encontraram no imigrante europeu (italianos, espanhóis, russos, etc.) a força de trabalho necessária para o desenvolvimento da nascente indústria brasileira – já que era mais fácil para o estado trazer trabalhadores do que investir em educação e

qualificar a força de trabalho nacional existente, em sua grande parte composta por ex-escravos (agora dispensáveis) –, teve de lidar com as ideologias trazidas por esses trabalhadores de seus países de origem. Esse período foi, portanto, permeado de conflitos e de contradições, com o desenvolvimento do movimento operário, das classes médias urbanas, dos profissionais liberais e, até mesmo, de segmentos militares, cuja insatisfação com os governos oligárquicos aumentava progressivamente.

Para contra-atacar, os governos oligárquicos buscaram criar leis que reprimiam as leis políticas e sindicais, bem como expulsar trabalhadores estrangeiros que fossem considerados ameaças à ordem pública.

Entretanto, observa-se a crescente organização dos trabalhadores, bem como de greves, no começo do século XX e, especialmente, na década de 1920:

O impulso para as lutas advinha das péssimas condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora, com jornadas de trabalho sem limite, sem descanso semanal remunerado, aposentadoria, férias, salário mínimo, miserabilidade dos locais e condições de moradia dos bairros operários etc. “Em 1910, nas fábricas de São Paulo, a idade média de vida do trabalhador chegava a 19 anos”, exatamente iguais às de cem anos atrás na Inglaterra. [...] A ausência de direitos mínimos refletia nas reivindicações dos partidos operários criados ao longo da República Velha. A primeira regulação da vida associativa operária ocorreu com um decreto promulgado em 1907. Com ele, cria-se o direito de associação sindical para todas as profissões. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 234).

De maneira geral, nos espectros dos grupos e partidos políticos do meio operário que se formaram durante a Primeira República havia desde os chamados amarelos ou reformistas, que defendiam os interesses dos patrões e a conciliação de classes, os socialistas, que defendiam a participação na vida política e a elaboração de leis que melhorassem o cotidiano dos trabalhadores, até os anarquistas, que eram contra o jogo partidário do estado burguês e pregavam o enfrentamento direto com o capital, com ações diretas e impactantes, o fim imediato do estado e a fundação de uma nova sociedade, baseada na igualdade e na solidariedade, através do que chamavam a greve geral revolucionária.

Nas primeiras décadas do século XX, no contexto das lutas da classe trabalhadora no Brasil, os anarquistas dominaram a cena política no denominado anarco-sindicalismo. Sem embargo, a vitória da Revolução Russa em 1917, de inspiração bolchevique – que tinha como principal líder era Josef Stalin Vladimir Ulianov (conhecido como Lenin) –, cujo processo revolucionário culminou com a

criação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, bem como com a percepção de certos limites nas estratégias de luta dos anarquistas, levou um grupo de anarco-sindicalistas a fundar, em março de 1922, o Partido Comunista Brasileiro (PCB):

[...] mesmo tornado ilegal meses após sua fundação, o partido seguia as diretrizes políticas da III Internacional, e seus principais focos de atuação, nos primeiros anos, foram o movimento sindical (a influência dos comunistas avança e a anarcossindical perde força), a formação de quadros para compor o partido; o estudo e a divulgação do marxismo e do leninismo, bem como “formular uma linha política que compreendesse a revolução brasileira”. Dentre as publicações da imprensa comunista destacam-se a primeira tradução do *Manifesto comunista no Brasil* e o jornal *A Classe Operária*. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 236).

As diretrizes do partido, portanto, defendiam a tomada do poder por meios revolucionários, sendo ele o protagonista principal na luta contra o capitalismo. Centralizado e hierarquizado, era liderado por uma vanguarda e conduziria essa luta levando a sociedade capitalista à transformação por meio da revolução. As divergências dessas diretrizes com as dos socialistas libertários, ou anarquistas, que defendiam a livre participação e o respeito à diversidade, indo contra a hierarquia, se tornaram nítidas.

A presença e os desdobramentos do movimento operário nas primeiras décadas do século XX no Brasil não podem ser ignorados. Nesse sentido, a classe patronal no País pôde contar com o poder público para a defesa de seus interesses, tanto na publicação de leis que restringiam as atividades político-sindicais quanto na repressão direta ou cooptação aos movimentos. O argumento utilizado baseava-se no princípio liberal de direito à liberdade do exercício profissional. O poder policial do estado sempre fora um grande parceiro da classe patronal, protegendo fábricas, destruindo gráficas que faziam publicações favoráveis aos interesses operários, perseguindo e prendendo lideranças de trabalhadores, apreendendo jornais, dentre outras ações. Sobre esse contexto da industrialização brasileira e da formação da classe operária no Brasil podemos identificar uma característica intrínseca e fundante do estado burguês:

Já que o Estado, pois, é a forma pela qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de um período, segue-se que todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado e dele adquirem uma forma política. Daí a ilusão de que a lei se baseia na vontade e, mais ainda, na vontade livre, destacada

de sua base real. Do mesmo modo, o direito é reduzido, por seu turno, à lei. (MARX; ENGELS, 2005, p. 98).

A observação de Marx nos ajuda a pensar como a concepção ideológica de uma classe social, que se coloca enquanto representante de todos os anseios de uma sociedade, faz valer os seus interesses, como a classe burguesa, em formação no Brasil, que empreendeu a aprovação de leis que defendiam a classe industrial no País. Em 1907, por exemplo, é aprovada a lei Adolfo Gordo, autorizando a expulsão de todos os estrangeiros que ameaçassem a segurança nacional e a segurança pública. O discurso das autoridades brasileiras funcionava de acordo com a lógica do interesse da burguesia, que apresentava, de um lado, os brasileiros, tidos como um povo pacífico, ordeiro e trabalhador, e, de outro, os estrangeiros, tidos como causadores de distúrbios e perturbação à ordem pública. “Somente em 1922, foram deportados 31 indivíduos, expulsos 128 e presos, em razão de greves, 657”. Os anarquistas, por exemplo, passaram a ser considerados como inimigos da nação (PINSKY; PINSKY, 2003).

O Estado também investiu na cooptação e no controle de segmentos de operários e sindicatos, incentivando o desenvolvimento do sindicalismo amarelo e até mesmo criando órgãos públicos com o objetivo de controlá-los. Em 1921, foi criado, com esse objetivo, o Conselho Nacional do Trabalho.

Em 1923, foi votada a lei Eloy Chaves, que instituiu a Caixa de Aposentadoria e Pensões (CAP) dos trabalhadores ferroviários, assegurando aposentadoria por tempo de serviço, velhice ou invalidez, pensão para dependentes em caso de morte, custeio de funerais e assistência médica unicamente para essa categoria. Em que pese o fato de essa Lei ter sido aprovada somente para os ferroviários – e também ter lançado bases para a previdência social brasileira, bem como para a efervescência do movimento operário nas décadas de 1910 e 1920 –, demonstra o seu caráter desmobilizador.

Não há dúvida de que as ferrovias constituíam-se em artérias fundamentais para economia cafeeira e que seus trabalhadores estavam entre os setores mais combativos do operariado. A tentativa de contraposição à mobilização por meio de certos benefícios também é plausível, ainda mais porque de há muito a estratégia vinha sendo colocada em prática, por meio da organização, no interior das empresas, de sociedades de socorros mútuos, que ofereciam aos membros de serviços médicos, auxílios em caso de doença, invalidez, velhice, pensões para viúvas e filhos menores, além de se encarregarem dos funerais dos sócios. Todas eram controladas pelos

empresários e cumpriam clara função desmobilizadora. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 476).

Entretanto, outro aspecto deve ser considerado nessa iniciativa do empresariado para a aprovação da lei. Acontece que as principais companhias ferroviárias existentes, com décadas em operação, acabaram por absorver um serviço que antes fora iniciativa das associações de trabalhadores. Com o passar dos anos, as finanças das sociedades de auxílio mútuo não eram suficientes para arcar com esses gastos (PINSKY; PINSKY, 2003).

Entretanto, “foi a organização do proletariado como classe, iniciada desde fins do século XIX, que forjou o reconhecimento da chamada questão social por parte do Estado e da burguesia, que deixam de tratá-la exclusivamente como caso de polícia” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 236).

É a partir da chegada ao poder da Aliança Liberal, liderada por Getúlio Vargas, em 1930, que se consolida o chamado sindicalismo de estado, ou sindicalismo oficial, que tinha, dentre suas características principais, o atrelamento dos sindicatos ao poder estatal.

A crise de 1929 trouxe uma mudança na correlação de forças entre as elites dominantes, além de transformações em outros aspectos da sociedade, como mudanças na questão trabalhista, que, durante a Primeira República, tinha pouca ou quase nenhuma importância para o estado.

É o que parte da historiografia brasileira chama de “Revolução” de 1930. O termo é utilizado entre aspas, pois há questionamentos sobre a aplicação do conceito para esse processo de 1930. No entanto, essa conceituação pode ser questionada. De acordo com Behring e Boschetti (2011),

a produção de café era responsável por cerca de 70% do PIB brasileiro, ou seja, nossa economia estava fundada numa monocultura para exportação. Com a paralisação do mercado mundial em função da crise de 1929-1932, as oligarquias agroexportadoras cafeeiras ficaram extremamente vulneráveis econômica e politicamente. E aquelas oligarquias do gado, do açúcar e outras, que estavam fora do núcleo duro do poder político, aproveitaram as circunstâncias para alterar a correlação de forças e diversificar a economia brasileira. Aqui, há destaque para os produtores de carne do Sul, de onde vem a principal liderança desse processo, Getúlio Vargas, e que consegue o apoio dos segmentos militares médios, os tenentes – alguns deles participantes da famosa Coluna Prestes e outros com clara inspiração autoritária e fascista, bem como de bases sociais mais populares. Essa “revolução”, na verdade, foi uma espécie de quartelada, com um afastamento não muito contundente da oligarquia cafeeira, a qual, por seu peso econômico, era o setor com capital acumulado para investir em outros

produtos e impulsionar a diversificação da economia brasileira. Assim, chegam ao poder político as outras oligarquias agrárias e também um setor industrialista, quebrando a hegemonia do café, e com uma agenda modernizadora.

Nesse sentido, é importante observarmos que essa mudança na correlação de forças na sociedade brasileira do período não significou uma transformação conjunta na estrutura social, ou seja, nos aspectos político, econômico e social (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 1998). Dadas as peculiaridades do capitalismo no Brasil, o ocorrido em 1930

não foi a revolução burguesa no Brasil, com o incremento da indústria, como interpretaram muitos intelectuais e historiadores, mas foi sem dúvida um momento de inflexão no longo processo de constituição de relações sociais tipicamente capitalistas no Brasil. Vargas esteve à frente de uma ampla coalisão de forças em 1930, que a historiografia caracterizou com um Estado de compromisso, e que impulsionou profundas mudanças no Estado e na sociedade brasileiras. Os primeiros sete anos foram marcados por uma forte disputa de hegemonia e da direção do processo de modernização. De certa forma, a constituição de 1934 expressa as tendências e contratendências desse período. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 104-105).

Apesar de as disputas de projetos políticos diversos e até antagônicos, como foi o caso dos grupos de tendências socialistas, de um lado, e dos fascistas, de outro, ao chegar ao poder Getúlio Vargas buscou, dentro desse jogo de forças políticas, estabelecer uma relação hierárquica do estado com relação ao movimento dos trabalhadores. A criação do Ministério do Trabalho incorporou os sindicatos ao aparelho estatal, rebaixando-os de entidades combativas e reivindicativas a meros órgãos de cooperadores e colaboradores com o Estado.

Marco desse forte exercício de controle e dessa política de conciliação foi a criação da Lei de Sindicalização de 1931. Essa lei estabelecia o controle financeiro do Ministério do Trabalho sobre os recursos dos sindicatos, concedia aos delegados do Ministério o direito de participar das assembleias, proibia atividades políticas dentro dos sindicatos, negava o direito de sindicalização aos funcionários públicos e limitava a participação de operários estrangeiros nos sindicatos. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 237).

O Estado conseguiu, em boa medida, imprimir um caráter de submissão do movimento sindical com relação ao governo, consolidando sua ingerência nos sindicatos no início da década de 1940. Em 1943, Vargas reuniu e sistematizou as leis já existentes no período anterior, criando a Consolidação das Leis do Trabalho

(CLT) e, com isso, chancelando o controle do Estado sobre os sindicatos. Nessa sistematização de leis,

Uma das estratégias “para angariar adesões ‘voluntárias’ ao sindicato *oficial* foi vincular a concessão dos benefícios nas novas leis trabalhistas à representação de classe oficial, deixando assim que as lideranças mais combativas sofressem a pressão para a busca do reconhecimento do Ministério por parte de suas bases”. Mesmo apesar da coerção política e do atrelamento da concessão dos direitos aos sindicatos *oficiais*, os sindicatos livres persistiram até 1937. O controle estatal sobre os sindicatos foi fortemente contestado pelos operários, que resistiram à estrutura corporativa/burocrática imposta pelo Estado e mantiveram os sindicatos chamados *livres*, criados pelos trabalhadores nos períodos anteriores.

Oportuno observar que os desdobramentos decorrentes da oficialização das entidades representativas dos trabalhadores, como os sindicatos, que se tornam oficiais em meio a mecanismos legais estatais de controle e manipulação da classe trabalhadora, traz consigo inúmeras contradições e conflitos entre a própria classe trabalhadora. Isso ajuda a explicar a persistência de sindicatos não oficiais ou paralelos, como que a expressar a discordância de grupos de trabalhadores com relação a uma espécie de formalidade cômoda que pode, muitas vezes, fomentar um controle da classe trabalhadora por parte da classe patronal e também pelo estado. Nos marcos da luta por conquistas e manutenção de direitos, em que pese a necessidade de sua positivação em leis, há em si um aspecto ambíguo: tais regulamentações de direitos podem muitas vezes virem acompanhadas de mecanismos de controle e manipulação, o que pode trazer certo engessamento às lutas com as quais as classes trabalhadoras se veem muitas vezes às voltas:

De 1931 a 1939, quando uma legislação sindical mais rígida foi introduzida, o movimento operário viveu com mais intensidade o dilema: liberdade sem proteção ou proteção sem liberdade. O ponto central era o desequilíbrio de forças entre operariado e patronato. Onde o desequilíbrio era menor, como no Rio e em São Paulo, os custos do liberalismo eram mais baixos e as vantagens do protecionismo eram também menores, acontecendo o oposto onde era fraco o movimento operário. Daí também maior a resistência à estrutura oficial das duas maiores cidades e a maior aceitação nas outras. Para um operário de Belo Horizonte, por exemplo, com menor tradição de luta e de organização, o apoio do estado e os privilégios do sindicalismo oficial ofereciam um atrativo difícil de recusar. Os dados sobre o número de sindicatos indicam esta diferença entre os estados. Em 1934, São Paulo e o Distrito Federal tinham 43,9% do total nacional de sindicatos; em 1939, a porcentagem tinha caído para 21,4%. (CARVALHO, 2004, p. 118-119).

Necessário se faz considerar mais um elemento na complexa problemática da classe trabalhadora no Brasil: o desenvolvimento econômico desigual das diversas regiões do País. Estados com industrialização e economia avançados contavam inquestionavelmente com classes trabalhadoras mais organizadas e combativas; já naqueles com pouca ou quase nenhuma industrialização houve grandes dificuldades em organizar os trabalhadores e, em decorrência disso, uma legislação que atrelasse os movimentos sindicais ao estado, mas que lhe desse respaldo financeiro, acabaria por ser gradativamente aceita pela maioria das entidades representativas, sem muita resistência.

Na esteira das lutas e mobilizações dos trabalhadores ocorre, em 1934, a criação da chamada Frente Única Sindical (FUS), dirigida por comunistas. Essa organização deu origem, no ano seguinte, à Confederação Sindical Unitária do Brasil (CSUB). Em 1935, forma-se a Aliança Nacional Libertadora (ANL), de caráter popular, antifascista e anti-imperialista, composta por socialistas, operários, setores progressistas das classes médias e também por estudantes. As pautas da ANL giravam em torno da luta contra o fascismo, do não pagamento da dívida externa brasileira, da reforma agrária e da nacionalização das empresas estrangeiras (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 237).

Toda essa iniciativa de movimentação por parte da ANL recebeu um forte ataque do governo varguista, que a chamou de Intentona Comunista, alterando o pacto de compromisso inicial empreendido logo após a chegada de Vargas ao poder. Por meio da Lei de Segurança Nacional, houve prisões, deportações, torturas e até assassinatos de lideranças sindicais e operárias mais combativas. Um caso notório foi o de Olga Benário Prestes, esposa de um dos líderes da ANL, Luiz Carlos Prestes. Olga foi deportada para campos de extermínio nazista. Foram presas cerca de vinte mil pessoas. Não obstante, as forças repressoras do estado fecharam sindicatos e desarticularam a CSUB. Concomitante a isso, em 1937 foi instituído, por Vargas, o Estado Novo, tendo o estado, nesse período, combinado ações de cooptação, centralização, repressão e controle de lideranças sindicais e dos trabalhadores mais combativos.

A ação política repressiva e proibição às lutas dos trabalhadores e aos sindicatos autônomos, normatização de direitos e políticas trabalhistas que eram passados como concessão e outorga do estado em vez de conquistas dos trabalhadores e o crescimento dos sindicatos oficiais tornaram as organizações sindicais espaços não de luta, mas organizações que

buscavam favores e recursos junto à burocracia estatal. Os sindicatos oficiais passaram a ser os espaços dos “pelegos” e de ações assistenciais. [...] A política trabalhista de Vargas, principalmente no Estado Novo, foi no sentido de orientar e manipular a força política do operariado em formação. Ao mesmo tempo, visava combater, submeter, reprimir ou suprimir os movimentos políticos que já se haviam desenvolvido bastante nos meios operários: anarquista, socialista, comunista, trotskista. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 238).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e dos governos nazifascistas na Europa, e, no contexto nacional, com a queda do estado varguista, em 1945, tem-se o início do Governo Dutra. Os trabalhadores retomam suas lutas, reivindicando aumentos salariais e o direito à livre sindicalização. Presos políticos são anistiados e o Partido Comunista Brasileira (PCB) é legalizado. Nesse mesmo ano, é criado o Movimento Unificado dos Trabalhadores (MUT), com o objetivo de unificar a luta dos trabalhadores brasileiros fora do sindicalismo oficial de estado, com sua estrutura vertical.

Ocorre também a criação da União Democrática Nacional (UDN), de caráter burguês, vinculada ao capital internacional, aos latifundiários, banqueiros e industriais. Vargas cria, em uma atitude ambígua, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – para manter o seu prestígio com a classe trabalhadora, beneficiada com direitos trabalhistas – e o Partido Social-Democrata (PSD), com a finalidade de unir a burguesia e os latifundiários nacionais, agraciados com a não aplicação de leis trabalhistas no campo. O Partido Comunista Brasileiro conseguiu eleger Luiz Carlos Prestes para o Senado, obtendo a maior votação da história do Brasil até então, mais 14 deputados federais, bem como deputados estaduais e vereadores em várias cidades (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 238).

Com vistas a substituir o MUT é criada, em 1946, a Confederação dos Trabalhadores do Brasil (CGTB). O clima de guerra fria instaurado no pós-Segunda Guerra Mundial propicia um clima de anticomunismo e novamente recrudescer a repressão, tendo o governo Dutra investido contra a organização dos trabalhadores, colocado o PCB na ilegalidade, prendido ou até exilado seus filiados ou mesmo seus simpatizantes.

Em 1950, Vargas retorna ao poder direcionando seu discurso para a massa de trabalhadores brasileiros das cidades. Ocorreram várias greves entre 1951 e 1953 e houve um aumento da mobilização da classe trabalhadora.

Nesse contexto, são criadas e organizadas diversas entidades representativas de trabalhadores das mais diversas áreas. Em 1954, os trabalhadores rurais se unem em torno da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas Brasileiros (Ultab). Em 1955, ocorre a fundação da Liga Camponesa da Galileia, em Pernambuco, originando-se, daí, outras ligas camponesas no Nordeste, Sudeste e Sul do País. Em 1960, é criado o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), no Rio Grande do Sul. Nesse mesmo ano, é formulado o Pacto de Unidade e Ação (PUA), com a intenção de organizar os sindicatos em uma central sindical.

No governo de João Goulart (1961-1964) houve mobilizações e lutas sociais em uma intensidade até então desconhecidas no Brasil, contando com a participação de trabalhadores urbanos e também rurais (a quem sempre foram negados os direitos sociais). Tais mobilizações tinham a participação dos sindicatos, de setores da Igreja Católica, ligas camponesas, estudantes, intelectuais e até de membros das forças armadas. Nesse período, ocorre a criação do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). Multiplica-se a criação de ligas camponesas em vários estados e, em 1962, os sindicatos rurais, que haviam sido criados desde 1954, são legalizados, originando a Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas (Contag), que passou a integrar a CGT (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011).

Em 13 de março de 1964, houve um grande ato na Estação Central do Brasil, no Rio de Janeiro, em defesa das chamadas Reformas de Base do Governo de João Goulart, que teve a presença de cerca de duzentas mil pessoas. Por outro lado, as camadas médias da sociedade realizaram a Marcha pela Família, com Deus e pela Liberdade. A polarização entre forças da direita e da esquerda no Brasil culminou com o Golpe Militar, no dia 31 do mesmo mês, com a deposição do Presidente democraticamente eleito João Goulart, iniciando o período da autocracia burguesa (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011):

A implementação da autocracia burguesa obstaculizou todo esse processo da organização sindical dos trabalhadores no campo e na cidade, iniciando-se [...] “uma longa noite do sindicalismo brasileiro”. Foram criadas iniciativas para atrair o capital internacional como a legislação do controle de greves e o controle dos índices dos reajustes salariais, conhecida como política do arrocho salarial. Também é criado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), concebido para substituir as normas existentes de estabilidade no emprego e para reduzir os custos imediatos da demissão de trabalhadores. A implementação do FGTS possibilitou o aumento da rotatividade da mão de obra, mantendo mais baixos os níveis salariais. A

combinação do FGTS com a indexação controlada dos salários garantiu mercado de trabalho barato para o investimento de capitais. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 240).

Do ponto de vista da luta dos trabalhadores, a ditadura militar no Brasil representou um grande retrocesso, praticamente inviabilizando a luta. Em alguns casos, entretanto, impossibilitados de fazerem greves, alguns trabalhadores promoveram, em alguns locais de trabalho, operações tartaruga e diversos movimentos grevistas de pequena duração.

Foram criados decretos leis que objetivavam transformar as entidades sindicais em locais de lazer e de prestação de serviços assistenciais, médicos, jurídicos, além de vinculá-los a programas de construção de casas populares formulados pelo poder público. Houve a proibição de atuação das ligas camponesas e das centrais sindicais. Entre 1964 e 1966, mais de quatrocentas entidades sindicais sofreram intervenção do governo. A política salarial deixou de ser uma questão de bem-estar social e passa a ser subordinada à política de combate à inflação e ao desenvolvimento econômico. Essa nova política econômica dos governos militares, apesar de demonstrar, em números, o crescimento do produto interno bruto (PIB) – que entre 1968 e 1973 teve um aumento médio de 10% –, provocou o aprofundamento das desigualdades sociais e a concentração de riqueza (PINSKY; PINSKY, 2003).

Na área da seguridade social, o governo Castelo Branco reuniu diferentes institutos de aposentadoria e pensões antes existentes, criando o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), mas, quanto à participação dos trabalhadores na gestão do sistema de previdência:

Vale notar, contudo, que trabalhadores deixaram de participar da administração do sistema, que passou a ser responsabilidade exclusiva do Estado, a exemplo do que já ocorrera com o FGTS. A forma como a medida se efetivou na prática, ou seja, a opção pela contratação de hospitais privados, em detrimento da ampliação de rede própria, e a possibilidade de a empresa assumir a responsabilidade da prestação de serviços de assistência médica a seus empregados, base da constituição da medicina de grupo, não alterou o padrão diferenciado de atendimento. Trabalhadores com melhor padrão de salários continuaram a contar com o atendimento diferenciado, comprometendo, desta forma, a suposta equidade no atendimento. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 485).

Os trabalhadores autônomos, empregados domésticos e rurais foram finalmente incorporados à previdência no início da década de 1970. Trabalhadores informais continuaram fora de qualquer cobertura.

Deve-se destacar que a expansão dos direitos sociais ocorreu, ainda uma vez, em uma conjuntura arcada pela ausência de liberdades públicas, confirmando a tendência, tão bem analisada pelo historiador José Murilo de Carvalho, de inversão na ordem clássica de aquisição de direitos, o que tem implicações na forma como se constrói a relação entre o estado e a sociedade civil. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 485).

Esse aspecto que caracteriza os direitos sociais no Brasil merece destaque pelo fato de esses direitos sociais, no senso comum da população, não serem apreendidos como o resultado das lutas sociais e políticas, mas sim como uma benemerência do estado para com os indivíduos, o que reforça ainda mais a cultura clientelista, bem como a difícil distinção entre o público e o privado no Brasil.

No fim da década de 1970, em decorrência de fatores como efeitos da crise econômica de 1973, a acentuação das desigualdades e contradições sociais no Brasil, bem como as políticas de arrocho salarial dos governos militares, tem início um processo de abertura política “lenta e gradual”, principalmente nos dois últimos presidentes militares, Ernesto Geisel e João Batista Figueiredo. Nesse contexto, são retomadas as organizações dos trabalhadores no País, que promoveram grandes paralisações e também greves, mesmo com o aparato repressor da ditadura militar ainda em pleno funcionamento. Emerge, no Brasil, o chamado “novo sindicalismo”, pelo qual as organizações sindicais retomam sua organização e lutas políticas.

Na década de 1970, ressurgem movimentos grevistas no ABC Paulista, região de intensa industrialização, com produção de bens de consumo duráveis e com dezenas de milhares de operários. Esses trabalhadores passam a desafiar a política de arrocho salarial do período da ditadura. Entre 1978 e 1979, houve centenas de greves gerais, promovidas por várias categorias de trabalhadores espalhadas pelo País, inclusive de funcionários públicos, sendo algumas de longa duração, mesmo com suas proibições expressas em lei. O Estado respondia ora com demissões, ora com repressão policial e militar e com prisões de líderes sindicais, com base na Lei de Segurança Nacional (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011).

Nessa retomada do movimento sindical no Brasil, no período de abertura democrática dos governos militares, destacam-se duas correntes: os sindicalistas autênticos e o grupo da unidade sindical (ou reformistas).

Dentre as forças políticas presentes no grupo dos sindicalistas autênticos estavam, de um lado, os Metalúrgicos de São Bernardo, reunidos em torno dos sindicatos da região do ABC Paulista, e, de outro, o das oposições sindicais, no qual se destacava a Oposição Sindical Metalúrgica de São Paulo. Esse grupo das oposições sindicais primava pelas experiências de organizações de base, tais como as comissões de fábricas e comandos de greve, e tinham na luta sindical não um fim em si mesma, mas um meio para a construção do socialismo. Para os metalúrgicos de São Bernardo, o papel do sindicato era essencialmente reivindicatório e negociador. Essas duas tendências, somadas ao sindicalismo rural, formaram a base para a constituição do Partido dos Trabalhadores (PT), em 1980, e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983.

A CUT nasceu inspirada em um sindicalismo independente, que pregava a autonomia sindical e o não comprometimento com os limites impostos pela estrutura sindical herdeira do primeiro governo de Getúlio Vargas.

No Congresso Nacional das Classes Trabalhadoras que fundou a CUT, aprovaram-se os estatutos da central, que incluíam, entre outros princípios, a defesa da democracia sindical; da unidade da classe trabalhadora, a liberdade e autonomia sindicais; organização por local de trabalho e, em nível estratégico mais amplo, afirmavam a luta por uma “sociedade sem exploração, onde impere a democracia política, social e econômica”. (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, p.241).

Também nesse sentido:

Esse “novo sindicalismo”, termo pelo qual ficou conhecido, propunha-se a conquistar melhores salários e condições de trabalho, lutar pela organização e mobilização dos trabalhadores, conquistar o direito de greve, estabilidade, estabelecer o diálogo direto entre patrões e empregados, sem a ingerência do Estado. (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 487).

Já o grupo da unidade sindical (ou reformistas) defendia pequenas modificações na estrutura sindical, bem como reivindicações dos trabalhadores dentro dos marcos legais e políticos vigentes. Argumentavam a favor de uma política de conciliação de classes e do estabelecimento de um pacto social. Essa tendência origina, em 1986, a Central Geral dos Trabalhadores (CGT). Mais tarde, em 1988,

com a nova Constituição Federal, vários sindicatos são oficializados em todo o território nacional.

Em um dos pontos fulcrais da concentração de riqueza na sociedade brasileira, a questão fundiária, ressurgiu a luta em defesa do trabalhador rural. Em 1975 é criada, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Comissão Pastoral da Terra. A Igreja Católica, que outrora apoiara o golpe militar, em 1964, agora sinalizava uma mudança, apoiando institucionalmente os trabalhadores rurais.

A atuação de diversos grupos sociais que ansiavam por uma redemocratização na sociedade brasileira, após praticamente duas décadas de repressão e ausência de liberdades, provocou uma efervescência nas lutas sociais pela redemocratização.

Igualmente significativo foi o surgimento de movimentos urbanos em prol da moradia, como o movimento contra os loteamentos clandestinos (1972), o Movimento dos Moradores de Favelas (1979) e o Movimento dos Mutuários do BNH (1984), que congregavam a população em torno da melhoria das suas condições de vida. A luta em prol da emenda constitucional que previa o restabelecimento de eleições diretas para a presidência da república (1984), por sua vez, foi acompanhada de intensa participação popular. Apesar da proposta haver sido derrotada no Congresso, o clamor das ruas foi fundamental para tornar irreversível a saída dos militares do poder, que se consubstanciou com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney (1985). (PINSKY; PINSKY, 2003, p. 487).

No processo de reabertura, é importante ressaltar a confluência de tendências de grupos de oposição à ditadura militar. Formada por militantes do “novo sindicalismo”, vários movimentos associativos populares, de bairro e rurais – que se organizavam tendo como referência as Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica, as CEBs –, bem como intelectuais de esquerda e ex-militantes de organizações de esquerda clandestinas, foram a base para a formação, em 1980, do Partido dos Trabalhadores (PT). É importante destacar, também, a relação do PT, em sua gênese, com o movimento sindical. Naquele contexto, no início de sua trajetória, ele passou a representar, para grande parcela da classe trabalhadora, um instrumento político de expressão de seus interesses, cujo projeto era a transformação da sociedade através de reformas.

A respeito dessas lutas sindicais e políticas, afirmam Montaño e Duriguetto (2011, p. 243) que

Para Antunes[...], o conjunto desses elementos permite dizer que ao longo da década de 1980 houve um quadro nitidamente favorável para o novo sindicalismo, que seguia em sentido contrário ao quadro da crise sindical já presente em vários países capitalistas avançados. Entretanto, nos últimos anos daquela década, começavam a despontar as tendências econômicas, políticas e ideológicas que foram responsáveis, na década dos 1990, pela inserção do sindicalismo brasileiro na onda regressiva. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 243).

Se é verdade que houve, na década de 1980, uma conjuntura (apesar de suas contradições intrínsecas) de certa forma favorável à luta sindical, dado, por exemplo, a nova Constituição Federal, votada em 1988, e seu forte apelo aos direitos sociais (por isso duramente criticada pelos neoliberais), o mesmo não se pode dizer da década seguinte. A década de 1990, em um contexto de reestruturação produtiva e consequente abertura das economias para a competição na economia mundial, bem como a internacionalização dos mercados financeiros, movimentação e fuga de capitais extremamente rápidas, teve influências profundamente negativas nos países de terceiro mundo. Nesse sentido,

[...] a Constituição de 1988 chegou um pouco tarde. Ela foi promulgada numa época em que a contra-revolução neoliberal já estava em pleno curso na América Latina. Dois anos depois, chegou ao Brasil com a eleição de Fernando Collor e eliminou as condições objetivas de implantação de um estado de bem-estar. Este não passa hoje de um natimorto no Brasil [...]. (PINSKY; PINSKY, 2003).

Dando sequência a essa mesma lógica, as reformas neoliberais foram levadas a cabo pelos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-2001), no qual se privatizaram várias empresas estatais (como a Vale do Rio Doce, a Telebrás etc.), tendo sido regulados e concedidos serviços públicos para a iniciativa privada, como na área de transportes e de eletricidade, revisão dos limites constitucionais ao capital externo, além de realizadas mudanças na previdência social, como o fim da aposentadoria por tempo de serviço. Ademais, houve um avanço nas propostas de reforma da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no que diz respeito à flexibilização e desregulamentação da compra e venda da força de trabalho. Tal é o que preconiza a orientação neoliberal, voltada para o mercado, que defende a diminuição do papel do estado em todos os setores, reduzindo-o a mero regulador das atividades econômicas.

No que tange à gestão do estado brasileiro na década de 1990, houve, no Brasil,

[...] o desmonte [...] e destruição [...] numa espécie de reformatação do Estado brasileiro para a adaptação passiva à lógica do capital. Revelou-se, sem surpresas, a natureza pragmática, imediatista, submissa e antipopular das classes dominantes brasileiras. E foram medidas que, em alguns setores, fizeram com que o país evoluísse de forma inercial e, em outros, o fizeram permanecer no mesmo lugar ou até mesmo andar para trás, se pensarmos nos critérios de Florestan Fernandes: a ruptura com a heteronomia e com o drama social. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 151-152).

Esse contexto de ofensiva neoliberal provocou o agravamento da crise no movimento sindical, trazendo profundas mudanças nas formas de encaminhamento das lutas:

[...] a partir de 1989, há paulatinamente um deslocamento de natureza ideológica na ofensiva do capital e na posição dos trabalhadores, que passam a privilegiar a conjuntura de crise econômica, em detrimento do embate em torno de projetos sociais societários. Esse deslocamento redireciona o conteúdo das suas reivindicações para o campo das ideologias práticas, marcadas pelas suas necessidades imediatas. Nesse sentido, os trabalhadores terminam por reduzir as suas propostas ao campo da preservação das conquistas ou, tão somente, das possibilidades postas pela conjuntura da crise [...]. Essa cultura de crise é materializada fortemente nas organizações sindicais, que passam a ser marcadas por iniciativas *pragmáticas* (dita “de resultados”), contribuindo para que se desenvolva uma crise do sindicalismo de classe e de sua conversão num *sindicalismo de parceria, de envolvimento*. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 244, grifos do autor).

Nessa situação de crise sindical é criada, nos anos 1990, uma nova central sindical, a Força Sindical, organização de trabalhadores com viés neoliberal e comprometida com os setores empresariais. Até mesmo a CUT, que nascera inspirada em um viés classista, adere à proposta do entendimento nacional de conciliação de classes.

Contra essas posturas surgem, nos setores sindicais, algumas entidades que, fruto do rompimento com a CUT, buscaram empreender a luta sindical, como é o caso da Coordenação Nacional de Lutas (Conlutas), fundada em maio de 2006:

De acordo com o *site* da organização, seu surgimento está diretamente ligado à crise vivenciada pelo movimento sindical com o alinhamento político, financeiro e ideológico realizado pela CUT com o governo Lula, a partir de 2003. Então, como alternativa à CUT, sindicalistas e militantes de movimentos sociais reuniram-se em Luziânia (GO), em 2004, e constituíram uma Coordenação Nacional de Lutas que objetivava articular todos os setores que lutavam contra as contrarreformas do governo Lula. (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 245).

Nesse mesmo período, outra entidade, a Intersindical, também foi criada em oposição à CUT. Percebe-se a profunda crise a que o movimento sindical se vê mergulhado, o que suscita a busca de soluções através de profundas reflexões, sobre seus encaminhamentos de questões relativas ao trabalho, bem como a sua relação com os demais movimentos sociais.

4 O MOVIMENTO DE PROFESSORES EM GOIÁS

Para discorrer sobre o movimento de professores em Goiás é importante ressaltar que a origem do Sindicato dos Trabalhadores da Educação em Goiás remonta a um período anterior à ditadura militar. Na segunda metade da década de 1940, o governo de Eurico Gaspar Dutra assumira com a promessa de mais democracia face à ditadura vivida no Brasil durante o Estado Novo varguista. Na década seguinte, em 1950, assistiu-se à formação de várias entidades de defesa dos trabalhadores, desde ligas camponesas a entidades representativas de trabalhadores pelo País.

No final da década de 1970, desenvolveu-se, em Goiás, o movimento de professores da rede de Ensino Fundamental e Médio, que se constituem enquanto sujeitos coletivos, promovendo ondas de greves jamais vistas em Goiás, com uma dinâmica de mobilização que visava romper com padrões associativos até então praticados. Fatores como a revogação do AI-5 (Ato Institucional nº 5)¹³ e a Lei da Anistia demonstravam a abertura política da sociedade brasileira. Com isso, abre-se espaço para início dos movimentos grevistas.

Ao final da década de 1970, no Brasil, diversas categorias profissionais aparecem na cena política e passam a disputar com funcionários da indústria a liderança dos movimentos sindicais.

As greves em geral passaram a ser frequentes, ao passo que o número de greves dos setores da indústria diminuiu, no final da década de 1970 e início da década de 1980. Houve, portanto, mudança na natureza e no significado do sindicalismo brasileiro, que se baseava, de maneira geral, nos trabalhadores da grande indústria e que passou a ser integrado pelos trabalhadores rurais e também pelos assalariados. Tais trabalhadores, inseridos nessas entidades, buscaram ressignificá-las, procurando novas modalidades de ação sindical.

No âmbito das entidades representativas na área da educação são criadas associações como a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes) e outras associações docentes.

¹³ O Ato Institucional nº 5, decretado em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do Presidente General Artur da Costa e Silva, instituiu mais repressão durante o período da Ditadura Militar brasileira. Vigorando até dezembro 1978, deu poder aos governantes para punir arbitrariamente, com torturas, prisões e até assassinatos por parte de agentes do regime, todos aqueles que fizessem oposição à ditadura ou porventura fossem por esse regime considerados inimigos.

Essa aparição dos professores no cenário público é visível por sua forma de organização e também pelo número expressivo de participação nas greves.

Nesse processo de organização dos professores em Goiás são fundadas, em 1956, a Associação dos Professores Primários (APP) e, em 1962, a Associação dos Professores do Ensino Médio em Goiás (Apemg). Essas duas associações se unificam, no ano de 1972, em uma única entidade, e passa a denominar-se Centro dos Professores de Goiás (CPG). Essa entidade congregava professores da rede pública do estado e do município, tinha um caráter assistencialista e era também subordinada à Secretaria de Educação (SEC), sendo considerada como um apêndice dela.

Apesar da legislação proibitiva da ditadura, a entidade agia com viés sindical, rejeitando os padrões associativos vigentes, que propugnavam o controle do estado sobre as entidades de trabalhadores.

Tal movimento promoveu a visibilidade dos professores pela maneira de promover suas manifestações, bem como por sua capacidade de representatividade da categoria, em um contexto de lutas pelo acesso ao espaço político na sociedade brasileira.

Houve, sobretudo nas décadas de 1960 e 1970, alterações significativas na estrutura produtiva em Goiás, com sua expressão no processo de terceirização das atividades econômicas e também pela crescente urbanização. Esses fatores tiveram, como consequência, a expansão das atividades do setor público, aumentando a oferta de serviços nesse âmbito, bem como o número de trabalhadores nesse setor.

Em Goiás, cuja economia era predominantemente agrária e dependente e passava por uma expansão do setor terciário e de mão de obra não qualificada, o setor público passa a ser uma boa opção de grande parcela da população. Ocorre que expandir os serviços públicos sem a sua devida qualificação e valorização traz, por sua vez, serviços de baixa ou péssima qualidade por parte do poder público à população, bem como a deterioração dos salários de seus empregados.

É nesse contexto que se desenvolve o processo de ensino público no estado e no qual também onde emergem os movimentos dos professores em Goiás enquanto categoria organizada. Esse momento determinou em grande medida a relação entre sociedade e estado e a maneira como a Secretaria de Educação estadual respondeu à demanda de escolarização face ao processo de urbanização

no estado. Um exemplo disso ocorre na forma e nos critérios clientelísticos de como os cargos públicos foram distribuídos.

Historicamente, a Secretaria de Educação se firmou como um *locus* privilegiado de práticas clientelísticas por ser considerada, pelos chefes e grupos dominantes locais, como uma pasta essencialmente política, tida como um meio considerado por eles como “natural” para se efetuarem barganhas e negociações clientelísticas, satisfazendo, assim, as suas bases eleitorais.

Mudanças sociais como a urbanização, o êxodo rural, mudanças na estrutura agrária e a instituição de governos autoritários, como ocorreu pós 1964, em vez de eliminar contribuíram para sofisticar tais formas de apadrinhamento político, recorrentes nessa pasta governamental.

A luta dos professores e seu aparecimento no cenário político em Goiás, ainda no período da ditadura militar, contribuiu para desvelar aspectos como ensino de baixa qualidade, regime de trabalho aviltante e precárias condições de trabalho, bem como a lógica das políticas públicas dos governos estaduais.

O movimento dialético que se expressou na categoria de professores enquanto reivindicantes de direitos ao estado acabou por forjar, também, uma nova faceta deste não apenas enquanto um ente de poder na sociedade, mas como patrão e com as contradições derivadas dessa relação, como as precárias condições em que esses trabalhadores exerciam suas funções públicas.

A construção de mais de uma organização em uma mesma categoria está presente em alguns movimentos sociais em Goiás, entre os quais se destacam os professores do ensino superior em Goiás, que criaram a Associação de Docentes (ADs). Nesse sentido, Martins (2001, p. 59-60) afirma que,

[n]esse momento, a sociedade civil já caminhava no seu processo de reorganização. Os trabalhadores davam os primeiros passos no confronto com o Estado militar, chegando ao ápice no fim da década de [19]70 e começo de 1980, quando se iniciou a *abertura* política. A classe trabalhadora, por meio dos movimentos de oposição, foi (re)construindo e fortalecendo, a cada dia, um sindicalismo combativo, que forjava outros espaços de enfrentamento e de novas conquistas. Nas universidades, os professores organizavam-se, criando, no âmbito de cada uma, as associações de docentes, as AD's. Em 12 de dezembro de 1978, os docentes da UFG criaram a Adufg.

Temos, portanto, nesse período do fim da ditadura militar, a criação de movimentos de professores separados dos de trabalhadores. No caso do sindicato

dos professores da rede estadual de educação, que no período da ditadura militar ainda se chamava CPG, este, ao se transformar em sindicato, após a Constituição de 1988, buscou abarcar tanto os trabalhadores professores quanto os trabalhadores administrativos, buscando unir a categoria em torno dos interesses dos trabalhadores da educação.

Por ser a única organização de defesa de direitos dos trabalhadores do serviço público com atuação diferente das demais, que eram pelegas, o movimento começa a pautar suas principais bandeiras na luta por aspectos de que a categoria carecia, a saber:

- a) Eleições diretas para diretores de escola: a Secretaria de Educação, como citado acima, era um órgão do estado instrumentalizado pelos chefes políticos locais para uso clientelístico, satisfazendo, assim, suas bases políticas. As eleições, portanto, eram vistas pelo movimento como sendo a contrapartida desse viés clientelístico, pois, dessa forma, os diretores de escolas seriam eleitos pela comunidade escolar, perdendo, dessa forma, as ligações clientelísticas com os chefes locais e devendo mais satisfações e apoio, pelo menos teoricamente, à comunidade a qual estavam inseridos.
- b) Estatuto do Magistério: até fins da década de 1970, os trabalhadores da educação em Goiás não possuíam um estatuto, o que facilitava a ingerência política na pasta em aspectos como a distribuição de cargos tendo como critério os apadrinhamentos por parte de líderes políticos sobre suas bases. Tal distribuição de cargos obedecia a critérios de fidelidade política de cabos eleitorais, em detrimento da qualidade ou competência dos trabalhadores. Isso trazia consequências como a baixa qualidade do ensino, a perpetuação da precariedade das condições de trabalho, bem como a descontinuidade das políticas públicas, haja vista a alta rotatividade de trabalhadores professores que, findo um governo, eram, em sua maior parte, senão na totalidade, demitidos, para dar lugar a novos “apadrinhados políticos” de outro chefe.
- c) Melhores condições de trabalho e de salário: essa reivindicação trouxe um aspecto importante da luta dos trabalhadores em educação, pois demonstrou uma estratégia que ia além das reivindicações meramente econômicas, que são também importantes, mas que devem servir de estratégias para reivindicações maiores, apontando para um horizonte que trazia a possibilidade de aglutinar,

em suas lutas, forças não só da categoria, mas também da comunidade em que os trabalhadores estavam inseridos.

- d) Concurso público: dados os aspectos clientelísticos das relações entre sociedade e estado em Goiás no período mencionado (final da década de 1970 e início dos anos 1980), a reivindicação de concurso público por parte dos professores visava combater as práticas de distribuição de cargos públicos, a ingerência por esses chefes políticos, bem como buscar mais autonomia para o funcionamento da Secretaria de Educação e das unidades escolares.

No aspecto político, havia também as bandeiras de lutas contra a ditadura militar, e, economicamente, contra a inflação e os índices crescentes de desemprego e do arrocho salarial arranjado pelos governos militares. Nesse contexto nacional sindical ocorre a mobilização e a organização dos profissionais em geral e também de professores da rede pública. Nesse movimento de organização de trabalhadores,

[o] movimento de expansão capitalista, nas últimas décadas, ampliou o número de sujeitos históricos ao gerar uma pluralidade de categorias de assalariados. Os novos sujeitos sociais, que agora não se limitam ao clássico operariado industrial, passaram a se contrapor tanto ao Estado quanto aos diversos segmentos da burguesia. Guiados por este espírito de oposição, aplicaram variados esforços para se defenderem e ganharem visibilidade. De um lado, a força dessa organização das classes pode ser constatada, por exemplo, pela criação de entidades como a União Democrática Ruralista (UDR) e sua contraface urbana, o Movimento Democrático Urbano (MDU), e, de outro, pelo Movimento dos Sem-Terra e pelo Movimento Sindical Rural e Urbano. (CANEZIN, 2009, p. 41).

A partir de fins da década de 1970, portanto, diversas categorias se inserem nas lutas sindicais no País. O aumento da presença dos segmentos de servidores públicos no sistema sindical torna-se patente pelo crescimento do número de greves. Em 1979, o aumento é nítido. Na indústria, o número de greves tende a decair.

É nesse contexto específico da relação entre sociedade e estado que os professores encontraram a chance de aparecer na cena política em Goiás e é nesse relacionamento que esse sujeito político se torna evidente. Isso vai influenciar em seu processo histórico no que se refere ao quadro das relações de poder. Entretanto, é fundamental observar que:

[...] As transformações das condições objetivas ou estruturais da sociedade brasileira nas últimas décadas viram determinar esferas de possibilidades para a emergência dos movimentos sociais, mas suas estruturas precisaram ser “fecundadas pela vontade” – para usar um termo de Grzybowski [...]. Os sujeitos da ação compartilham situações estruturais dadas, produzem percepções diferenciadas das suas condições de trabalho, de seus modos de viver, dos seus interesses, enfim, elaboram representações sociais, que, por sua vez, motivam as ações nos planos individual e coletivo. A experiência de constituir-se num sujeito “que age e move”, processa-se, portanto, em um mundo de significações em que as necessidades e interesses são realimentados no plano de um imaginário revestido de valores e sentimentos. (CANEZIN, 2009, p.42).

A respeito do encaminhamento de investigação e de interpretação dos movimentos sociais surgidos na década de 1970, existe, basicamente, duas linhas. De um lado estão os estudiosos que buscam privilegiar os aspectos internos dos movimentos, a sua dinâmica interna. Como representante dessa primeira linha temos Melluci (apud CANEZIN, 2009), para quem o aprofundamento do conhecimento teórico sobre os movimentos sociais nesse período, deve, para além de considerá-los como efeito das crises estruturais, valorizar aspectos internos, procurar enfatizar o que o movimento diz de si mesmo, descobrindo como ele é formado e mantido, e também o significado desse movimento para aqueles que o formam.

Outra linha interpretativa diz respeito aos aspectos institucionais e às relações dos movimentos sociais com o estado, especialmente as ações de partidos e as instituições em geral.

Em que pese a argumentação dessas duas linhas de interpretação torna-se necessário ponderar que, de um lado, a abordagem externa e, de outro, a abordagem interna dos movimentos sociais tornam-se ambas insuficientes para se conhecer melhor o objeto, suscitando, portanto, a busca de uma saída metodológica que possa buscar

uma combinação que [forneça] os instrumentos para superar, de um lado, as limitações de uma visão apriorística da história e, de outro, a restrição de uma interpretação que, esmiuçando internamente o objeto, não vê sua inserção no processo mais amplo do qual faz parte. (DURHAM apud CANEZIN, 2009, p. 43).

O desafio teórico posto, então, é o de conseguir articular tanto a lógica interna quanto a externa do movimento social. Nesse sentido, os elementos que constituem o sujeito coletivo (no caso o movimento social) precisam ser buscados no contexto

das forças sociais no qual se inserem. Desse modo, é importante ressaltar que as condições estruturais só se expressam como força política e estas apenas se configuram tendo como base a existência de determinadas condições estruturais. Logo, há uma relação dialética entre ambas as instâncias.

Professores buscam mais protagonismo no cenário político em Goiás e passam a reivindicar melhores condições de trabalho ao estado. De 1979 a 1989, o movimento conheceu um período de crescimento, chegando a experimentar um processo de refluxo ao final da década de 1980, face ao contexto de avanço do neoliberalismo, que defendia o estado mínimo, bem como ao ataque e à desvalorização do serviço público.

No governo de Ary Valadão (1979-1982), as intensas mobilizações tiveram apoio de considerável parcela da sociedade, tanto pela crescente confiança na possibilidade de mudança da realidade como também pelo crescente enfrentamento do regime militar por parte de movimentos organizados.

Durante o governo Iris Rezende (1983-1986) houve, de maneira geral, um refluxo do movimento. Com o argumento de que havia mazelas deixadas pela administração anterior, e a conseqüente necessidade de medidas de saneamento da administração pública, demitiu funcionários e reduziu os salários a níveis extremamente baixos. Por outro lado, valendo-se do seu carisma, buscou pautar seu governo pelo viés populista, conclamando os trabalhadores do estado a trabalharem junto ao governo e até mesmo a se sacrificarem. A greve do início de 1983, por exemplo, face à legitimidade do novo governo assumido por Íris, encerrou-se após 37 dias. O governador interpelou a categoria dos professores a voltarem às salas de aula:

Vocês não estão entendendo que em Goiás se instalou uma nova era. Eu esperava que, no momento em que assumíssemos o governo, os professores saíssem de casa a pé e fossem aos colégios, porque agora é realmente uma nova era. Eu acho que o Estado, as crianças e o governador mereciam um crédito de confiança e até o sacrifício dos professores em se deslocar a pé até os colégios. Todo mundo deveria se sacrificar. (Folha de Goiás, 24.03.1983 apud CANEZIN, 2009, p. 125).

Apesar desse apelo ao funcionalismo público, e em especial aos funcionários da rede estadual de educação, houve inúmeros confrontos com a categoria, que lhe cobrava as promessas feitas durante a campanha eleitoral.

O governo Henrique Santillo, já em um contexto de avanço neoliberal – que, na defesa do estado mínimo, propalava a ideia de ineficiência do servidor público –, ensaiou, através de uma reforma administrativa, modernizar a máquina do estado e valorizar os servidores públicos, mas não foi além da intenção. Ele acaba por tomar medidas como a suspensão do gatilho salarial dos servidores, fim do piso salarial e reformulação do estatuto do servidor público. Tais ações desencadearam uma crise sem precedentes no governo e em sua relação com a categoria dos servidores.

A relação do movimento dos professores com vários governos demonstrou novas formas de atuação, com ações e mobilizações semelhantes às que faziam os assalariados de outros setores. Por sua vez, as atitudes do governo demonstravam ambiguidade: de um lado, fomentavam um discurso de necessidade de negociação com a categoria, mas, nos momentos de negociar, demonstravam intransigência quando às reivindicações da categoria, o que provocava ainda mais a mobilização da categoria e, em decorrência disso, novas greves.

Nesse período, portanto, as greves tornaram-se o único instrumento para as categorias se fazerem ouvidas no aparelho do estado. Além de serem elementos de demonstração de força de representação da categoria, elas serviam também como espaços de experiência na formação política. Entretanto, no final da conjuntura política analisada, perdem legitimidade como um elemento de pressão e reivindicação devido a fatores como a demora do governo em atender as reivindicações, e a descrença nos governos democraticamente eleitos. A categoria começava, então, a perceber que, no contexto da crise dos governos militares – e apesar da abertura democrática, lenta e gradual, como preconizado pelos governos militares, com a volta das eleições diretas para governador, no início dos anos 1980 –, as lutas das classes trabalhadoras, em especial para os professores da rede pública, não seriam nem um pouco fáceis. A referida abertura não trazia até aquele momento, para esse movimento, excelentes perspectivas.

Desde 1979, em uma história marcada por embates, a categoria dos professores mostrou-se um sujeito em busca de reconhecimento. Em Goiás, tal como no Brasil, fora fomentado historicamente, práticas clientelísticas que contribuíam para rejeitarem-se o protagonismo de sujeitos coletivos. Os governos, por sua vez, empenhavam-se sempre na tentativa de neutralizar ações desses sujeitos coletivos. Muitas vezes, esse sujeito era até reconhecido, mas com o objetivo de ser mantido como subordinado. De qualquer forma, o movimento aparece na cena política não mais na qualidade de pedinte, mas como reivindicador de direitos, na luta contra máquina política permeada de uma cultura política clientelista. Assim, sua

forma de reivindicação abria espaço para organização sindical de outros movimentos. Com seu lema “a luta faz a lei”, contribuiu para colocar em evidência a luta e a conquista de direitos. (CANESIN, 2009).

Um fator que explica a importância do trabalho do professor na rede pública estadual de Goiás está no fato de que o seu trabalho depende e está relacionado a um conjunto de instituições de domínio político, capazes de difundir concepções, maneiras de pensar, de sentir e de agir e que orientam determinado governo. Nesse sentido, o movimento dos professores, que objetivava contestar os aspectos contratuais de trabalho – inserido no clientelismo –, necessitava partilhar algumas ideias que se destacavam no período de 1979-1989.

Em sua relação com o estado, em um processo dialético, esse movimento revelou pressões, demandas e reivindicações que traziam consigo uma cultura política cujo caráter, apesar de ter sido considerado como alheio e desconectado da esfera federal, tinha como meta a reforma da sociedade e do estado.

As argumentações do movimento seguiam na direção de que, em períodos anteriores, a categoria dos professores possuía um *status* social perdido ao longo do tempo, tornando os professores uma classe explorada, cujo trabalho era desvalorizado. Dessa forma, como uma classe social, deveriam se lançar na cena política, procurando uma solução para seus problemas de desvalorização, decorrentes dos baixos salários e condições precárias de trabalho.

Durante sua trajetória política na década de 1980, o movimento dos professores passa por conflitos, instalados entre a direção da categoria e a sua base, expressando as contradições existentes na categoria. Nesse sentido, tornou-se cada vez mais visível a disputa entre dois projetos: o primeiro, uma luta anticapitalista, e outro, uma busca de satisfação das necessidades imediatas da categoria, na qual predominava o corporativismo. Assim se configuravam os dois projetos em confronto dentro do movimento.

Em virtude de variados fatores, tais como greves demoradas, confronto com pais de alunos, dentre outros, o movimento viu-se em um processo de refluxo. Nesse processo de crise, não conseguiu fazer uma política que fosse capaz de minimizar a precariedade de condições em que a categoria ainda se encontrava. Tampouco conseguiu desenvolver um projeto pedagógico que fosse suficiente para conseguir enfrentar problemas tanto internos quanto externos. No aspecto interno, o distanciamento do trabalho escolar não conseguiu despertar na categoria a

sentimento de pertencimento. Assim, não foi capaz de, enquanto sujeito educador, articular-se na dimensão interna e externa ao movimento.

Nesse sentido, a luta dos professores não pode ser desvinculada da de/dos trabalhadores por educação de qualidade, por uma promoção social do sujeito. Outro problema apontado pela autora (CANEZIN, 2009) é a relação entre sindicato e partido, que ocorre por diferentes canais, desde a cooptação até acordos entre sindicatos e outras forças políticas.

Quando a relação é com um partido de esquerda, esta torna-se bastante visível e demonstram-se, em momentos como as manifestações, os pronunciamentos políticos, as mobilizações, e, ao contrário, quando as relações são com partidos de direita, estas são disfarçadas com a desculpa de neutralidade e independência, tanto do lado desses partidos como do sindicato.

4.1 A pesquisa documental e as entrevistas

Tecemos algumas considerações face às entrevistas realizadas e seu confronto com os dados empíricos pesquisados e, em razão disso, podemos afirmar que há uma crise profunda no movimento sindical, em geral, e, em particular, em Goiás. Todos os membros da direção do Sintego e do MPG admitiram essa crise, comprovada também por dados como o avanço neoliberal da década de 1990.

Os membros da direção do Sintego e do MPG veem a possibilidade de confluência do movimento sindical com os outros movimentos sociais (negro, feminista, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, movimentos sociais de gênero etc.), de maneira a que se estabeleça uma luta classista mais abrangente e eficaz. Entretanto, um dos entrevistados admitiu que o sindicato tem muito ainda a caminhar nesse sentido.

Com relação à necessidade de formação política da categoria dos professores, tanto o Sintego como o MPG admitiram essa condição. No caso do Sintego, três dos entrevistados o fizeram. No que se refere ao MPG, seus membros afirmaram que empreenderam ações nessa direção, apesar da inexistência de recursos financeiros (para realizá-las, despenderam recursos próprios), sendo um exemplo citado o do “Ciclo de Debates”.

Sobre o aspecto da institucionalização, membros do Sintego percebem de maneira positiva o seu processo de oficialização enquanto sindicato – realizado em

1988 –, fator que contribuiu para a organização da luta. No caso do MPG, isso não é consenso, pois dois dos membros entrevistados encaram com desconfiança esse processo, justamente com receio de que a luta se torne engessada nos limites da democracia burguesa. Ao mesmo tempo, esses membros admitiram que, para se empreender a luta em prol da categoria, esta deve ter os dois aspectos, o jurídico e o político.

Esse quadro atual, bem como o apresentado desde a primeira parte deste trabalho – no qual buscamos reconstruir a trajetória dos movimentos e das lutas sociais na modernidade e problematizar a trajetória da razão na filosofia burguesa na época moderna, assim como a ascensão de seus três núcleos categoriais, quais sejam: o historicismo, o humanismo e a dialética –, embora não possam ser encontrados em um único pensador, teve em Hegel seu ponto alto de desenvolvimento no século XIX (COUTINHO, 2011). Ao chegar ao seu ápice, a razão burguesa sofre uma inflexão e, de uma razão dialética, humanista e historicista, torna-se uma razão instrumental, formal.

O proletariado, que antes de 1848 ainda era aliado da burguesia contra o retorno da aristocracia ao poder, recolhe a bandeira revolucionária que a burguesia abandonara e esta passa de revolucionária à classe conservadora. A afirmação de seu poder político, em meados do século XIX, expressou a consolidação do sistema capitalista primeiramente na Europa, e, posteriormente, em outras partes do mundo. As lutas operárias, como nas Revoluções de 1830 e de 1848, bem como na Comuna de Paris, em 1871, expressaram o protagonismo do então nascente movimento operário europeu, delineando várias lutas que se seguiriam na Europa e em outras partes do mundo, no século XX e início do XXI.

As organizações internacionais dos trabalhadores demonstraram sua força enquanto sujeito histórico, reforçada pela Revolução Russa e pela formação do que foi chamado de bloco de países socialistas. Este, com todas as suas contradições, forjara, pelo menos por grande parte do século XX, reações por parte dos países capitalistas da Europa Ocidental, sendo um elemento contribuinte para a formação do chamado Estado de Bem-Estar Social.

Porém, a crise no bloco socialista, nas últimas décadas do século XX, e a ofensiva de ideias baseadas em autores como Hayek trouxeram novas pautas para os países capitalistas ocidentais, o que ficou conhecido como ofensiva neoliberal. Tal ofensiva imprimiu marcas profundas nos movimentos de trabalhadores, tanto na

Europa como na América Latina. Isso se traduziu em um refluxo nos movimentos sindicais nos países latino-americanos e, particularmente, no Brasil. Com o capital querendo reaver suas taxas de lucro, tem-se o aumento da exploração da força de trabalho, que se traduz em arrocho salarial. Nesse contexto, os movimentos sindicais veem como estratégia possível a posição defensiva, a fim de assegurar menor perda de direitos e de salários. O Sindicato dos Trabalhadores na Educação do Estado de Goiás (Sintego) vem, nessa esteira, com a estratégia defensiva para menor perda de direitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos reconstruir a longa trajetória da razão burguesa passando por revoluções e guerras, bem como o desenvolvimento da classe operária, inicialmente na Europa e, posteriormente, no Brasil, abordando o movimento dos professores em Goiás.

Na dinâmica do desenvolvimento das sociedades da Europa ocidental, a partir do século XVI, desenvolveu-se o que muitos estudiosos da história costumam chamar de modernidade. Nessa modernidade, desenvolveu-se a chamada racionalidade burguesa, fomentando, então, o florescimento de uma nova visão de mundo, partida de uma classe em particular que se definia: a burguesia.

Nesse mesmo contexto europeu ocidental, a referida classe social passa a utilizar sua racionalidade para questionar e problematizar o *status quo* da sociedade da época, que ficou conhecida como Sociedade do Antigo Regime. O desenvolvimento material da sociedade tem seus reflexos e sua expressão maior no chamado pensamento iluminista, através das ideias manifestadas por intelectuais, ligados mais ou menos diretamente aos interesses da burguesia a quem, apesar do desenvolvimento econômico ocorrido no período, faltava o poder político para atingir completamente seus objetivos.

Esse pensamento racional burguês, no contexto do iluminismo, passa a defender cada vez mais valores contrários ao antigo regime, tais como o individualismo, a não intervenção do estado na economia, a livre iniciativa e o livre mercado. Cada vez mais os valores individuais são ressaltados e o pensamento da razão dialética tem o auge do seu desenvolvimento com o pensador Hegel. A razão humana passa a ser considerada o melhor caminho para a busca da felicidade pelos homens e o pensamento burguês passa a se ancorar em três núcleos principais para alcançar esse fim: o humanismo, o historicismo e a razão dialética.

Tal desenvolvimento da apreensão da realidade pelo pensamento, baseada nesses três núcleos do pensamento filosófico burguês, passa a sofrer a inflexão, no contexto das transformações sociais, no decorrer do século XIX, expressadas nas Revoluções de 1830 e de 1848.

A partir dali, o pensamento burguês, antes historicista, humanista e dialético, libertador do ser humano, passa de revolucionário a conservador, e as ações da classe burguesa, que se firmam definitivamente com o poder político, passam de

transformadoras a de conservação da nova sociedade que se firmava: a sociedade liberal burguesa.

Nesse mesmo momento histórico do século XIX, recolhendo a bandeira abandonada pela burguesia, desenvolve-se uma classe opositora a essa: a classe operária, ou proletariado, que surge e se desenvolve em decorrência da exploração capitalista capitaneada pela burguesia. Em alguns momentos, ainda na primeira metade desse século, burgueses e proletários ainda caminharam juntos contra um inimigo em comum: a aristocracia, que em muitos países da Europa, como a França, ainda detinha certo poder político. A revolução de 1848, na França, e seus reflexos em outros países europeus ocidentais, marca o rompimento entre as duas classes.

As denominadas revoluções proletárias de 1848 sofreram derrotas e conseqüente refluxo nas lutas operárias, sendo essa luta retomada na década de 1860. Em 1871, na França, ocorre um movimento que, apesar de perdurar por pouco mais de dois meses, marcou a história do movimento operário: a chamada Comuna de Paris. Nele, os operários expulsaram a burguesia e o exército do comando da cidade utilizando, inclusive, armas, criando um governo gerido por trabalhadores. O pensador Karl Marx afirmou que, nesse movimento, os operários chegaram a “tomar o céu de assalto”.

O desenvolvimento da Revolução Industrial na Europa, em países como França e Alemanha, proporcionou também o crescimento do movimento sindical nos respectivos países. As reivindicações do movimento operário conquistaram, com árduas lutas, feitos em larga medida, vigentes até a atualidade, em que pese os avanços e os recuos dos direitos trabalhistas no atual contexto neoliberal, revelando a face pública e política da questão social.

Na obra *O Manifesto Comunista*, de Karl Marx e Friedrich Engels, o programa do movimento operário trouxe uma perspectiva diferente de outros movimentos socialistas de então, os chamados utópicos, que pregavam a mudança através de uma reforma social, e o blanquismo, que restringia a liderança a um grupo restrito.

Defendia-se, agora, a organização do movimento operário, com a convocação de operários de todo o mundo para a união. Tinha-se a disputa de dois projetos: um de cunho universal (movimento operário) e outro cada vez mais particular (burguesia).

A organização dos trabalhadores europeus passa a um nível superior quando são realizadas as reuniões internacionais de trabalhadores. A Primeira Internacional,

realizada no período de 1864 a 1876, teve como lideranças Karl Marx e Friedrich Engels e buscou congregar e unificar os partidos socialistas então existentes. Dissolve-se em meio às oposições políticas, como divergência entre bakuninistas e a perspectiva socialista de Marx e Engels.

A Segunda Internacional (1889-1914) já fora articulada no contexto de transição do capitalismo concorrencial liberal para o capitalismo monopolista, que refletiu também no movimento operário. Liderado por Engels, reafirmou os princípios da primeira AIT, como a emancipação do trabalho e da humanidade pela luta internacionalista da classe operária. Debates como a participação das lideranças do movimento operário na vida política da democracia burguesa e a questão da reforma ou revolução, que se instaurou entre os partidários de Lenin e de Rosa Luxemburgo, permearam a Segunda Internacional, que entrou em declínio após trabalhadores da França e da Alemanha apoiarem abertamente a entrada desses países na guerra, em atitude nacionalista, que contrariava os ideais do movimento operário, de cunho internacionalista.

A Terceira Internacional ou Internacional Comunista (IC, 1919-1943) foi fundada pelo grupo dos Bolcheviques, após a Revolução Russa de 1919. Criou-se, nesse período, a “Internacional Sindical Vermelha”, em oposição à “Internacional Sindical de Amsterdã”, reformista. A partir de então os partidos comunistas de todos os países passaram a seguir as diretrizes do Partido Comunista Soviético, com ações pragmáticas que visavam a revolução socialista, como ações sindicais e participação nos processos eleitorais.

Em 1938, buscou-se articular, sem sucesso, a organização de uma Quarta Internacional, em torno do líder Trotsky, assassinado em 1940.

Com certo atraso em relação à Europa, desenvolveu-se também no Brasil o movimento operário. É no período da Primeira República que se constitui, aqui, a classe trabalhadora e também o movimento operário, compostos por trabalhadores europeus que já possuíam experiência em lutas operárias na Europa. Um fator importante foi o predomínio da tendência anarco-sindicalista no início do movimento.

Após a Revolução Bolchevique socialista na Rússia, em 1917, cresce a influência dessa tendência na Europa e no mundo. Em 1922, um grupo de anarco-sindicalistas funda o Partido Comunista Brasileiro.

Dentre as ações repressivas do estado com relação ao movimento operário, temos a aprovação da lei Adolfo Gordo, em 1907, que permitia ao governo brasileiro

deportar qualquer imigrante que apresentasse ameaça à segurança nacional e à segurança pública.

Quando Vargas chega ao poder, em 1930, começa a prevalecer o chamado sindicalismo de estado, que tem como uma de suas características o atrelamento dos sindicatos ao estado. De entidades combativas os sindicatos passam, em geral, a ser meros órgãos de colaboração com o estado. Esse atrelamento dos sindicatos ao estado ficou patente na chamada lei de sindicalização, de 1931, do governo de Vargas.

Esse aspecto do atrelamento trouxe consigo contradições e conflitos, como a persistência dos sindicatos não oficiais ou paralelos e a expressão da discordância a uma formalidade cômoda, que pode levar ao controle da classe trabalhadora por parte do estado e da classe burguesa.

Com a queda do Governo Vargas, aumentou a repressão ao movimento de trabalhadores brasileiros, tendo o governo de Eurico Gaspar Dutra investido na repressão e colocado o Partido Comunista Brasileiro na ilegalidade. Vargas volta ao poder em 1950, buscando aglutinar, em seu discurso, a massa de trabalhadores urbanos. De 1951 a 1953, ocorrem várias greves e aumenta a mobilização dos trabalhadores. Mesmo após o suicídio de Vargas, em 1954, a mobilização continua. Em 1955, é fundada a Liga Camponesa Galileia, em Pernambuco, incentivando a criação de outras ligas camponesas pelo País.

No início da década de 1960, as lutas sociais e operárias se intensificam no Brasil. No contexto da Guerra Fria e da polarização dos movimentos de direita e de esquerda no País, as tensões levam a um golpe militar, em março de 1964. O presidente eleito, João Goulart, é deposto e iniciou-se um período de autocracia burguesa.

Após o golpe militar, houve a intervenção do governo em várias entidades sindicais pelo País. As novas diretrizes econômicas empreendidas pelos governos militares provocaram um aprofundamento das desigualdades sociais e também a concentração de riquezas.

Em Goiás, há a organização da categoria dos trabalhadores em educação. Em 1956, é fundada a Associação dos Professores Primários (APP), e, em 1962, a Associação dos Professores do Ensino Médio em Goiás (APEMG). Elas se fundem, em 1972, no Centro dos Professores de Goiás (CPG), que representava professores da rede básica pública do estado e do município.

Apesar da legislação advinda do período varguista e também da ditadura, o CPG agia com viés sindical e rejeitava padrões associativos vigentes, os quais permitiam a interferência do estado nas entidades associativas de trabalhadores.

Tal movimento promoveu a visibilidade dos professores pela forma de promover suas manifestações, bem como por sua capacidade de representatividade da categoria, em um contexto de lutas pelo acesso ao espaço político na sociedade brasileira.

Com a crise econômica de 1973, e seus efeitos no Brasil, como o aumento das desigualdades e contradições sociais, e a política de arrocho salarial empreendidas por governos desse período, inicia-se uma estratégia política de abertura lenta e gradual, sobretudo nos governos dos Generais Ernesto Geisel e João Batista Figueiredo.

Nessa conjuntura dos governos militares ocorrem paralisações e também greves pelo País, mesmo com o aparato repressor da ditadura militar ainda em pleno funcionamento. Nesse contexto emerge, no Brasil, o chamado “novo sindicalismo”, através do qual as organizações sindicais buscam a retomada de sua organização e das lutas políticas.

Na década de 1970, ressurgem movimentos grevistas na região do ABC Paulista, cujos trabalhadores passam a desafiar a política de arrocho salarial do período da ditadura. Entre 1978 e 1979 houve centenas de greves gerais, promovidas por várias categorias de trabalhadores espalhadas pelo Brasil, inclusive de funcionários públicos, sendo algumas de longa duração, mesmo com proibições expressas em lei. O Estado respondia ora com demissões, ora com repressão policial e militar e com prisões de líderes sindicais, com base na Lei de Segurança Nacional (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011).

No âmbito das entidades representativas na área da educação a nível federal são criadas associações como a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes) e também outras associações docentes.

Ao final da década de 1970, nesse período de abertura política lenta e gradual brasileira, diversas categorias profissionais aparecem na cena política e passam a disputar com funcionários da indústria a liderança dos movimentos sindicais.

As greves, em geral, passaram a ser frequentes, ao passo que o número de greves nos setores da indústria diminuiu, no final da década de 1970 e início da década de 1980. Houve, portanto, mudança na natureza e no significado do

sindicalismo brasileiro, que se baseava, de maneira geral, nos trabalhadores da grande indústria, e que passou a ser integrado pelos trabalhadores rurais e, também, pelos trabalhadores assalariados. Tais trabalhadores, inseridos nessas entidades, buscaram ressignificá-las, buscando novas modalidades de ação sindical.

No final da ditadura militar houve a criação de movimentos de professores separados dos movimentos de trabalhadores. Entretanto, o CPG, ao se transformar em sindicato após a Constituição de 1988 (Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás), buscou abarcar tanto os professores quanto os administrativos, buscando unir a categoria em torno dos interesses de trabalhadores da educação.

Movimentos sociais e de base dão origem ao Partido dos Trabalhadores (PT), em 1980, e à Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983.

No decorrer da década de 1990 e 2000, desenvolve-se um processo de reestruturação produtiva do capital que vai alterar a produção e a organização do trabalho assalariado. Tal processo tem seus reflexos na precarização do trabalho e na consequente reorganização da classe trabalhadora. No aspecto da organização sindical, mais especificamente em relação à organização dos professores da rede básica pública de Goiás, os reflexos se fizeram sentir no contexto da crise sindical vivida pelas organizações sindicais brasileiras e, consequentemente, na organização do Sintego. É nesse contexto de crise sindical, com o avanço neoliberal, que se inicia um movimento de oposição à direção do sindicato (Sintego), denominado “Mobilização de professores de Goiás”, originado, inicialmente, nas redes sociais, enquanto um grupo estuda as implicações da matriz curricular da rede estadual de educação para os estudantes.

Diante do processo de crise pelo qual está passando o movimento sindical, os membros entrevistados, tanto do Sintego quanto do MPG, admitiram que existe de fato uma crise profunda no movimento sindical em geral, e em Goiás, em particular. Os membros da direção do Sintego e do MPG admitiram essa crise, comprovada também por dados empíricos, como o avanço neoliberal iniciado na década de 1990, e a consequente reorganização da luta sindical, redirecionando as ações sindicais para posições mais defensivas.

Sobre a relação do Sintego com outros movimentos sociais, os membros de sua direção e da do MPG veem a possibilidade de confluência do movimento sindical com os outros movimentos sociais, para uma luta classista mais abrangente e eficaz. Entretanto, um dos entrevistados do sindicato admitiu que ainda há muito a

ser feito nesse sentido. Nesse particular, necessário se faz observar que os diversos tipos de lutas sociais fragmentados não conseguem ir à raiz dos problemas fundamentais das sociedades capitalistas, pois não tratam do aspecto fundamental das contradições capitalistas, a contradição capital-trabalho.

A institucionalização do sindicato e sua mudança de *status* jurídico de Centro dos Professores de Goiás para Sintego suscitaram posições diferentes dos dois grupos de trabalhadores em educação entrevistados. Os membros do Sintego veem tal aspecto de forma positiva, pois ele viabilizou e impulsionou a luta. Já os membros do MPG foram unânimes em defender que a institucionalização contribuiu para “engessar a luta”, pois limitou as ações sindicais a uma legislação formal e restrita.

O chamado Estado de Bem-Estar, forjado em boa parte na oposição entre os blocos socialista e capitalista, se viu ameaçado a partir da derrocada do socialismo soviético no início da década de 1990, e, nesse sentido, houve um avanço da ideologia e da política econômica neoliberal, aumentando ainda mais a contradição fundamental capital-trabalho. O processo de abertura das economias periféricas ao capitalismo monopolista acaba por alterar a produção e a organização do trabalho assalariado, contribuindo para produzir novas formas de ação da classe trabalhadora.

Ante o exposto, necessário se faz afirmar que o movimento sindical no Brasil, em cada período analisado, teve suas especificidades e particularidades. Outro aspecto a se considerar é que, desde sua gênese, o movimento sofreu influências do seu contexto local e também das conjunturas nacional e internacional dos períodos históricos estudados.

Alguns problemas do modo de produção capitalista persistem até a atualidade e faz-se mister que sejam resolvidos face ao risco que oferecem à própria perpetuação da humanidade. Problemas como a questão ambiental (exploração desmedida e incessante dos recursos naturais) e a ameaça de um conflito nuclear, como nos afirma Mészáros, no atual contexto mundial, colocam a humanidade em risco de extinção.

Dessa forma, algumas questões e problemáticas ainda seguem adiante e precisam ser respondidas e/ou desenvolvidas, tais como: como será encaminhada a luta sindical ao longo do século XX? Terão os movimentos sindicais (no Brasil e em Goiás) força para resistir às ofensivas do capital? Até que ponto poderá ser levada a

contradição capital *versus* trabalho nesse novo século? Como e em que bases se organizarão os trabalhadores? São questões para futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Maria Amélia Garcia de (Org.). *A história da História*. Goiânia: Ed. da UCG, 2002.
- BARBOSA, Walmir (Org.). *Estado e poder político: da afirmação da hegemonia burguesa à defesa da revolução social*. Goiânia: Ed. da UCG, 2004.
- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. Tradução de Carmen C. Varriale et al. 1. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.
- BOTTOMORE, Tom (Org.). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
- BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a História*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1978. (Coleção Debates).
- CANEZIN, Maria Tereza. *Sindicato e magistério: constituição e crise*. Goiânia: Editora UFG, 2009.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil, o longo caminho*. 5. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *O Estruturalismo e a miséria da razão*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- CUIN, Charles-Henry; GRESLE, François. *História da Sociologia*. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Ensaio, 1994. (Cadernos Ensaio Pequeno Formato; 10).
- FONTESCUE, William. *Revolução e contra-revolução na França, 1815-1852*. Tradução de Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1992. (Coleção O homem e a história).
- GOHN, Maria da Glória. *História das lutas e movimentos sociais – a construção da cidadania dos brasileiros*. São Paulo: Edições Loyola, 1997.
- _____. *Novas teorias dos movimentos sociais*. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- HOBBSAWM, Eric J. *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. Tradução de Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 343 p. (Pensamento Crítico, v. 13).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2005.

_____. *Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte*. Tradução e notas de Nélío Shneider; prólogo Herbert Marcuse. São Paulo: Boitempo, 2011. (Coleção Marx-Engels).

_____. *O Manifesto Comunista*. Tradução de Maria Lúcia Como. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. (Coleção Leitura).

_____. *Obras escolhidas*. v. 1. São Paulo: Ed. Alfa Ômega, 1980.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, classe e Movimento social*. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 5).

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica de Serviço Social).

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

ROUANET, Sérgio Paulo. *As razões do iluminismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. *Dicionário de conceitos históricos*. São Paulo: Contexto, 2006.

ZAIDAN FILHO, Michel. *A crise da razão histórica*. Campinas: Papyrus, 1989.

APÊNDICE A – ENTREVISTAS

Entrevista nº 01 – Realizada com um membro da direção do Sintego (Sindicato dos Trabalhadores na Educação em Goiás), professor Arquidones Bites.

Entrevista nº 02 – Realizada com um membro da direção do Sintego (Sindicato dos Trabalhadores na Educação em Goiás), senhora Inguilesa.

Entrevista nº 03 – Realizada com um membro da direção do Sintego (Sindicato dos Trabalhadores na Educação em Goiás), professora Iêda Leal.

Entrevista nº 04 – Realizada com um membro da direção do Sintego (Sindicato dos Trabalhadores na Educação em Goiás), professora Eusébia de Lima (Bia).

Entrevista nº 05 – Realizada com um membro do Movimento MPG (Mobilização dos Professores de Goiás), professor Luciano Ferreira.

Entrevista nº 06 – Realizada com um membro do Movimento MPG (Mobilização dos Professores de Goiás), professor Carlos Martins.

Entrevista nº 07 – Realizada com um membro do Movimento MPG (Mobilização dos Professores de Goiás), professor Thiago Oliveira Martins.

Entrevista nº 08 – Realizada com um membro do Movimento MPG (Mobilização dos Professores de Goiás), professor João Coelho.